



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº169

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº225/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação - SEDUC, a Profª **EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA** e os alunos **VITOR OLIVEIRA DE LIMA, GUILHERME DINIZ DA SILVA AQUINO, GIDEONI QUARESMA MAIA, ALEXSANDRA ANSELMO LOPES, BEATRIZ SILVA BEZERRA, CAIO DEZERRIR MARTINS, DJAIR NOGUEIRA DA SILVA E MAÍRA CAROLINE CARLOTO LOPES**, para na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da "I Jornada de Foguetes", representando o Estado do Ceará, que será realizada no período de 07 a 12 de setembro do ano em curso, em Mendes no Rio de Janeiro. O deslocamento dar-se-á no trecho: FORTALEZA-CE/MENDES-RJ/FORTALEZA-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 4 de setembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº226/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação - SEDUC, as senhoras **HILDA APARECIDA LINHARES DA SILVA MICARELLO, ILKA SCHAPPER SANTOS e MARIÂNGELA TOSTES INNOCENCIO**, para na qualidade de Colaboradoras Eventuais, com a finalidade de avaliarem e selecionarem os materiais referentes ao Programa Alfabetização da Idade Certa - PAIC, no período de 08 a 11 de setembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-Ce/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 4 de setembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº228/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação - SEDUC, o senhor **RICARDO LIMA CARATI**, para na qualidade de Colaborador Eventual, participar da reunião técnica de Integração das Bases Educacionais - SIGE, SPAECE e censo WEB. A permanência do referido colaborador será no período de 09 a 11 de setembro do ano em curso. O deslocamento

dar-se-á no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o senhor **RICARDO LIMA CARATI** não pertence aos quadros dos servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 4 de setembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº232/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Gestão e Planejamento - SEPLAG, a senhora **MARIA ELIZABETH COSTA VIANA** e o senhor **IVAN CUNHA DA SILVA**, para na qualidade de Colaboradores Eventuais, realizarem visitas técnicas à organização participante do Prêmio Ceará Gestão Pública - PCGP, com o objetivo de concluírem os Relatórios de Gestão. A permanência dos referidos colaboradores será no período de 28 a 30 de setembro de 2009. O deslocamento dar-se-á no trecho: João Pessoa-PB/Fortaleza-CE/João Pessoa-PB. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a senhora **MARIA ELIZABETH COSTA VIANA** e o senhor **IVAN CUNHA DA SILVA** não pertencem aos quadros dos servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 4 de setembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº233/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Gestão e Planejamento - SEPLAG, a senhora **LILIA SOARES RAMOS**, técnica em Assuntos Educacionais do Ministério Público-MP, para na qualidade de Colaboradora Eventual, ministrar um treinamento sobre a elaboração da "Carta de Serviços ao Cidadão", a ser realizado no período de 23 a 25 de setembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros dos servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 4 de setembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº171/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82228647/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, arts.152, caput 153, 156 e 157 com

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(à) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, CPF 05912210391, que exerce a função de OPERADOR DE TELEPONTO, nível/referência ADO 18, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº452200100229210, lotado(a) no(a) Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à 98,90%, a partir de 14/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2008, cujo valor é de R\$723,82 (setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº107/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso das atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALCION LEMOS JUNIOR**, exercente da função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 20, matrícula nº000251-1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará -

FUNTELC, a partir de 07 de agosto de 2009. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº118/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da solenidade da assinatura da Ordem de Serviço da construção do Açude Missi, com a presença do Governador Cid Gomes, Secretário dos Recursos Hídricos César Pinheiro, autoridades e moradores locais, na cidade de Mirafima no dia 26/08/2009, concedendo-lhes 1/2 diária (meia), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
JOÃO BATISTA PEREIRA	VIGIA - MAT. 000266-1-1	V	26/08/2009	MIRAÍMA-CE	1/2	53,80	26,90
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE PORTATIL - MAT. 000101-1-1	V	26/08/2009	MIRAÍMA-CE	1/2	53,80	26,90
TOTAL							53,80

*** **

PORTARIA Nº119/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística do "Governo do Estado em minha Cidade", na cidade do Crato nos dias 30 e 31/08/2009 e na cidade de Milhã no dia 01/09/2009, para assinatura de Ordens de Serviços, com a presença do Governador Cid Gomes, Secretários de Estados, Autoridades e moradores locais, concedendo-lhes duas diárias e meia (2 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
JOÃO BATISTA PEREIRA	VIGIA - MAT. 000266-1-1	V	30,31/08 E 01/09/2009	CRATO E MILHÃ-CE	2 E 1/2	53,80	134,50	
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE PORTATIL - MAT. 000101-1-1	V	30,31/08 E 01/09/2009	CRATO E MILHÃ-CE	2 E 1/2	53,80	134,50	
TOTAL								269,00

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº187/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2009-CM, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira	Capitão PM	III	25 a 26/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Miraima	1 e 1/2	67,63	101,45
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	25 a 26/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Miraima	1 e 1/2	67,63	101,45
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	V	25 a 26/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Miraima	1 e 1/2	53,80	80,70
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	V	25 a 26/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Miraima	1 e 1/2	53,80	80,70
Antônio Silvano Cavalcante	Cabo PM	V	25 a 26/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Miraima	1 e 1/2	53,80	80,70
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	25 a 26/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Miraima	1 e 1/2	53,80	80,70
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	25 a 26/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Miraima	1 e 1/2	53,80	80,70
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	25 a 26/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Miraima	1 e 1/2	53,80	80,70
Edilberto Rodrigues da Silva	Cabo PM	V	26/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Miraima	1/2	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº188/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2009-CM, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	25 a 29/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Brejo Santo e Iguatu	4 e 1/2	67,63	304,34
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	25 a 29/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Brejo Santo e Iguatu	4 e 1/2	67,63	304,34
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	25 a 29/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Brejo Santo e Iguatu	4 e 1/2	53,80	242,10
Antônio Marcelo Lobo Campos	Subtenente PM	V	25 a 29/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Brejo Santo e Iguatu	4 e 1/2	53,80	242,10
Renato Nogueira de Araujo	Subtenente PM	V	25 a 29/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Brejo Santo e Iguatu	4 e 1/2	53,80	242,10
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	25 a 29/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Brejo Santo e Iguatu	4 e 1/2	53,80	242,10
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	25 a 29/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Brejo Santo e Iguatu	4 e 1/2	53,80	242,10
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	25 a 29/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Brejo Santo e Iguatu	4 e 1/2	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº192/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2009-CM, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
João Dehon Cândido Ribeiro	Subtenente PM	V	25 a 28/08/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Sobral	3 e 1/2	53,80	188,30
Gilson Pereira Gonçalves	Soldado PM	V	25 a 28/08/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Sobral	3 e 1/2	53,80	188,30
Cléa Pontes Medeiros Beltrão	Major PM	III	28/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1/2	67,63	33,82
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	V	28/08/2009	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1/2	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº193/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2009-CM, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Olindo Barbosa Lelis	Subtenente PM	V	30 a 31/08/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Crato	1 e 1/2	53,80	80,70
Iran Rosa da Silva	Subtenente PM	V	30 a 31/08/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Crato	1 e 1/2	53,80	80,70
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	30 a 31/08/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Crato	1 e 1/2	53,80	80,70
Edilberto Rodrigues da Silva	Cabo PM	V	30 a 31/08/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Crato	1 e 1/2	53,80	80,70
Jose Cleilson Pacheco	1º Sargento PM	V	30 a 31/08/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Crato	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº194/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2009-CM, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Fontenele Bizemil	1º Tenente PM	III	30 a 31/08/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Crato	1 e 1/2	67,63	101,45
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	V	30 a 31/08/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no município de Crato	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº195/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2009-CM, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira	Capitão PM	III	30/08 a 03/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Icó e Crateús	4 e 1/2	67,63	304,34
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	III	30/08 a 03/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Icó e Crateús	4 e 1/2	67,63	304,34
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	30/08 a 03/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Icó e Crateús	4 e 1/2	67,63	304,34
José Carlos Ferreira Augustinho Júnior	Subtenente PM	V	30/08 a 03/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Icó e Crateús	4 e 1/2	53,80	242,10
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	30/08 a 03/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Icó e Crateús	4 e 1/2	53,80	242,10
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	30/08 a 03/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Icó e Crateús	4 e 1/2	53,80	242,10
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	30/08 a 03/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Icó e Crateús	4 e 1/2	53,80	242,10
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	V	30/08 a 03/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Icó e Crateús	4 e 1/2	53,80	242,10
Antônio Silvano Cavalcante	Cabo PM	V	30/08 a 03/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Icó e Crateús	4 e 1/2	53,80	242,10
Carlos José Rodrigues Ramalho	Cabo PM	V	30/08 a 03/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Icó e Crateús	4 e 1/2	53,80	242,10
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	30/08 a 03/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Icó e Crateús	4 e 1/2	53,80	242,10
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	30/08 a 01/09/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade no Crato e eventos nos municípios de Aurora	2 e 1/2	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº196/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2009-CM, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
					QUANT.	VALOR TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	31/08 a 01/09/2009	A serviço da Casa Militar no município de Aurora	1 e 1/2	67,63 101,45
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	31/08 a 01/09/2009	A serviço da Casa Militar no município de Aurora	1 e 1/2	67,63 101,45
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	III	31/08 a 01/09/2009	A serviço da Casa Militar no município de Aurora	1 e 1/2	67,63 101,45
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	31/08 a 01/09/2009	A serviço da Casa Militar no município de Aurora	1 e 1/2	53,80 80,70
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	31/08 a 01/09/2009	A serviço da Casa Militar no município de Aurora	1 e 1/2	53,80 80,70
Renato Nogueira de Araújo	Subtenente PM	V	31/08 a 01/09/2009	A serviço da Casa Militar no município de Aurora	1 e 1/2	53,80 80,70
Antônio Marcelo Lobo Campos	Subtenente PM	V	31/08 a 01/09/2009	A serviço da Casa Militar no município de Aurora	1 e 1/2	53,80 80,70
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	31/08 a 01/09/2009	A serviço da Casa Militar no município de Aurora	1 e 1/2	53,80 80,70
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	31/08 a 01/09/2009	A serviço da Casa Militar no município de Aurora	1 e 1/2	53,80 80,70

*** **

PORTARIA Nº197/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CLEILSON PACHECO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº040.103-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crateús, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 02 a 03 de setembro de 2009, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº34/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no artigo 1º, §3º, do Decreto nº29.810, de 28 de julho de 2009, RESOLVE, designar a servidora **FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA** e a estagiária **NATHÁLIA MARIA PONTES FARINA** para **comporem a equipe** de apoio do Corregedor na 1ª Correição Ordinária da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009404
 IG Nº264563000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, hemodinâmica – stent coronário) para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/09/2009 às 14:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009

IG Nº305904000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AS **OBRAS DE CONSTRUÇÕES DE MÓDULOS SANITÁRIOS TIPO 09 E TIPO 11**, NOS PADRÕES DA FUNASA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SDA/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 9:00h (nove) horas do dia 14 de outubro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SSPDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº011/2009

IG Nº300983000

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA DA 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL**, NO BAIRRO CIDADE 2000, EM FORTALEZA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SSPDS/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de outubro de 2009, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643/85-3101-6646 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM ETICE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009011

OBJETO: **Registro de preços para aquisições de materiais/equipamentos** (servidores de rede tipo rack e torre), com instalação todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009028**

OBJETO: Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 32 (trinta e dois) condicionadores de ar tipo janeleiro e 49 (quarenta e nove) centrais de ar condicionado, incluindo reposição de peças, exceto compressor, condensador, motor ventilador, serpentina e gabinete, bem como análise semestral do ar com controle bacteriológico, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009034
IG N°283364000**

OBJETO: Aquisição de mobiliários (cadeira secretária, mesa tipo escrivaninha, mesa para computador, cadeira para digitador, mesa para impressora, mesa para reunião, mesa para leitura, quadro branco, flanelógrafo e tela de projeção) para atender as 51 Escolas Estaduais de Educação Profissional-EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009038
IG N°299424000**

OBJETO: Aquisição de 1.326 (um mil, trezentos e vinte e seis) gramáticas para os alunos matriculados nos cursos técnicos das escolas estaduais de educação profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009051**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (água, café e açúcar), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº483/2009, até o dia 24/09/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009346
IG N°238023000**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, hemodinâmica – gianturgo coils, arame guia cateteres etc.) para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto

Stuart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/09/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009403
IG N°238203000**

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de alimentação para 240 eventos a serem realizados pela SESA e suas unidades vinculadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/09/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009409
IG N°259184000**

OBJETO: Aquisição de 200 palletes (estrados em polipropileno) para o acondicionamento de medicamentos nas 03 (três) CAFs, pertencentes a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF que é responsável pela aquisição, guarda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/09/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009411
IG N°277663000**

OBJETO: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção para o Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSMM/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/09/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2009422
IG N°278383000**

OBJETO: Aquisição de Equipamento (mamógrafo com estereotaxia analógica), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/09/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009432
IG Nº255707000**

OBJETO: Aquisição de material permanente (aparelho de ultra som digital, com doppler e power doppler colorido, de alta resolução – ecógrafo cardiologia avançada e vascular e medicina interna) para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2009 às 08:00 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009437
IG Nº253546000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos (arquivo de lâminas e cassetes e banho-maria imuno-histoquímica), para implantação do Laboratório de Anatomia Patológica do HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2009 às 08:00 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009438**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/09/2009 às 15:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009439
IG Nº271904000**

OBJETO: Aquisição de material permanente (cama tipo beliche), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/09/2009 às 08:00 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009442
IG Nº274203000**

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de manutenção preventiva e calibração com reposição total de peças e acessórios por parte da contratada, em equipamentos médicos - hospitalares, em 32 camas elétricas, marca mercedes – imec e hospimetal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/09/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009042**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009042, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informáticas (toners, cartuchos para impressoras, papel contínuo) para o Instituto de Identificação e demais setores da SSPDS, tendo como **vencedoras as EMPRESAS: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, lotes 01 e 03, com os valores totais de R\$2.431,25 e R\$35.675,50, respectivamente; **AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA**, lote 02, com o valor total de R\$3.867,75; **SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, lotes 04 e 05, com os valores totais de R\$4.799,00 e R\$900,00, respectivamente, **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, lote 06, com o valor total de R\$3.240,00; e **VIBHUTI COMÉRCIO LTDA-ME**, lote 07, com o valor total de R\$13.944,96, sendo adjudicado em 04/09/2009 às 10:55 horas, e Homologado em 04/09/2009 às 16:15 horas. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009045**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009045, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de veículos tipo SUV Patrulheiro, para a SSPDS - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, com o valor total de R\$31.395.000,00 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais), adjudicado em 04/09/2009, às 11:52 horas e homologado em 04/09/2009, às 16:18 horas. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009153**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009153, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições de caixas e tampas de concreto armado para serem utilizadas nas Unidades de Negócio da CAGECE, tendo como **vencedoras as EMPRESAS: MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, item 01, quantidade 46 peças, com o valor de R\$48,00; item 02, quantidade 698 peças, com o valor de R\$32,43; item 03, quantidade 128 peças, com o valor de R\$41,08; item 04, quantidade 20 peças, com o valor de R\$61,62; item 05, quantidade 20 peças, com o valor de R\$82,16; **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA**, item 06, quantidade 232 peças, com o valor de R\$8,80; item 07, quantidade 1.457 peças, com o valor de R\$17,00; item 08, quantidade 1.399 peças, com o valor de R\$10,00; item 09, quantidade 1.921 peças, com o valor de R\$15,00; item 10, quantidade 1.785 peças, com o valor de R\$19,00; item 11, quantidade 110 peças, com o valor de R\$36,00; item 18, quantidade 54 peças; com o valor de R\$70,00; **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME**, item 13, quantidade 80 peças, com o valor de R\$33,51; item 14, quantidade 78 peças, com o valor de R\$37,83; item 15, quantidade 287 peças, com o valor de R\$63,78; item 16, quantidade 136 peças, com o valor de R\$46,48; item 17, quantidade 151 peças, com o valor de R\$43,24. Cumpridas todas as formalidade legais o processo licitatório foi homologado em 04/09/2009 às 08:13 horas. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009187

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009187, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda no item: 27 com o valor unitário de R\$0,44 (quarenta e quatro centavos), Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda nos itens: 11 com o valor unitário de R\$0,10 (dez centavos), Majela Hospitalar Ltda nos itens: 15 com o valor unitário de R\$605,00 (seiscentos e cinco reais), 21 com o valor unitário de R\$3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), Universal Distribuidora Farmacêutica Ltda no item 10 com o valor unitário de R\$0,0420 (quarenta e dois milésimos de real), Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda nos itens: 36 com o valor unitário de R\$218,47 (duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), 37 com o valor unitário de R\$742,81 (setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), Farmace Industria Quimico-Farmacêutica Cearense Ltda nos itens: 23 com o valor unitário de R\$0,7350 (setecentos e trinta e cinco milésimos de real), 32 com o valor unitário de R\$0,20 (vinte centavos), Elfa Onco Hospitalar Ltda no item 22 com o valor unitário de R\$35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos), Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda nos itens: 16 com o valor unitário de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos), 24 com o valor unitário de R\$5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos), Vital Produtos Médicos Hospitalares Ltda nos itens: 06 com o valor unitário de R\$1,60 (hum real e sessenta centavos), 31 com o valor unitário de R\$5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda nos itens: 13 com o valor unitário de R\$0,5699 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove décimos de milésimo de real), 20 com o valor unitário de R\$0,49 (quarenta e nove centavos), 33 com o valor unitário de R\$7,8969 (sete reais, oito mil novecentos e sessenta e nove décimos de milésimo de real), Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda nos itens: 02 com o valor unitário de R\$8,20 (oito reais e vinte centavos), 18 com o valor unitário de R\$16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos), 25 com o valor unitário de R\$36,00 (trinta e seis reais), 26 com o valor unitário de R\$3,40 (três reais e quarenta centavos), Biolab Sanus Farmacêutica Ltda no item 14 com o valor unitário de R\$0,20 (vinte centavos), União Química Farmacêutica Nacional S/A nos itens: 17 com o valor unitário de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), 29 com o valor unitário de R\$1,80 (hum real e oitenta centavos), Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda no item 34 com o valor unitário de R\$3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda no item 30 com o valor unitário de R\$0,2074 (dois mil e setenta e quatro décimos de milésimo de real). Foram fracassados os itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 19, 28, 35, 38, 39. Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 21/08/2009 às 11h36min e homologado em 21/08/2009 às 17h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009332

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009332, cujo objeto é Aquisição e instalação de material permanente médico-hospitalar (biombo triplo inoxidável em napa), conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.**, no valor de R\$26.999,28 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), adjudicado em 04/09/2009 às 14h47min e homologado em 04/09/2009 às 16h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL, PARA CERCAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CAMBEBA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CAPTOR ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA e PERFIPAR S/A MANUFATURADOS DE AÇO, pelas razões expostas na Ata datada de 04/09/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CCB - CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA e LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº006/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BIORREMEDIAÇÃO DAS LAGOAS ANAERÓBIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - MALVAS, EM JUAZEIRO DO NORTE-CE. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, **torna público a RETOMADA da licitação acima referenciada.** REALIZAÇÃO: às 16h:30min do dia 13 de outubro de 2009, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br., O Adendo nº02 ao Edital, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br, em Consulta de Licitações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEINFRA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº179/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº179/2008, originária da SEINFRA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS (TIC) DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 17/11/09 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 18/09/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/09/09. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº002/2009, originária da SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA

GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ASSESSORIA TÉCNICA À SETUR, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta), até 16/11/09 em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para 17/09/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 17/09/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº124/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000005.1-5, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, nos dias 27 e 28 de agosto de 2009 a fim de participar de uma mesa redonda no seminário de Agricultura Irrigada do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Crato, no dia 31 de agosto de 2009, a fim de participar do Governo Itinerante, representando o Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO PATRÍCIO PESSOA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000004.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de VITÓRIA - ES, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2009, a fim de participar do: "Encontro Econômico Brasil-Alemanha 2009" (German Brazilian Economic Meeting 2009), em rodadas de negócios, focando: - Energias Renováveis, Indústria Automotiva e Projetos Estruturantes, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete

reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$276,27 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.048,56 (hum mil e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.878,58 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000005.1-5, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Ibiapaba e Baixo Acaraú, no dia 01 de setembro de 2009 a fim de acompanhar os empresários da BIOEX-Paraná, para prospecção de áreas para o plantio de mil hectares de batata doce - Etanol, concedendo-lhe meia (1/2) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000005.1-5, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Ibiapaba e São Benedito, nos dias 03 e 04 de setembro de 2009 a fim de participar de mesa redonda no Festival de Flores, concedendo-lhe (01) uma diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 000005.1-5, ocupante do cargo ADECE II, na função de Diretor de AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para **SUBSTITUIR** o Diretor-Presidente em virtude de viagem internacional, tendo como destino: LÍBANO, EGITO e ESPANHA, no período de 08 a 19 de setembro de 2009. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº152/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO GOMES DE MATOS NETO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1697231-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Jardim e Missão Velha-CE, no período de 06 a 09 de agosto de 2009 a fim de participar da Oficina de Qualificação e acesso aos patrimônios Genéticos no município de Jardim e da Apresentação do Projeto Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI GURGEL MOTA DE CASTRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº1698921-5 deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 15 de agosto de 2009, a fim de participar do I Congresso da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente, representando a Presidente, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e

três centavos) acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$2.075,14 (dois mil, setenta e cinco reais e quatorze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-SÃO PAULO-FORTALEZA, no valor de R\$1.077,24 (hum mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.256,13 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Congresso da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2009 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL	III	11 a 15/08/2009	FORTALEZA-SÃO PAULO-FORTALEZA	4,5	166,01	373,52	1.120,56	103,75	1.077,24	2.301,55
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA	III	11 A 15/08/2009	FORTALEZA-SÃO PAULO-FORTALEZA	4,5	166,01	373,52	1.120,56	103,75	1.077,24	2.301,55

*** **

PORTARIA Nº155/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Gestão Ambiental, matrícula nº1697211-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Jardim-CE, no período de 06 a 08 de agosto de 2009 a fim de proferir palestra sobre o Programa Selo Município Verde na Oficina de Qualificação e Acesso ao Patrimônio Genético e aos Conhecimentos Tradicionais de parceria com o Ministério do Meio Ambiente e o município de Jardim, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora

DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA, que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula nº1372471-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Parambu, Quiteronópolis e Independência-Ce, no período de 11 a 14 de agosto de 2009 a fim de realizar reunião com as comunidades para divulgar os subprojetos do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1698911-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de participar das Oficinas da Revisão do Plano

Participativo e Regionalizado - 2010/2011, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$405,77 (quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2009

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
ITAIPOCA-CE	12 e 13.08.2009
TIANGUÁ E SOBRAL-CE	24 A 28.08.2009

*** **

PORTARIA Nº158/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Educação Ambiental, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte e Ererê-Ce, no período de 19 a 22 de agosto de 2009 a fim de ministrar o Módulo de Saneamento Ambiental e Mudanças Climáticas no município de Tabuleiro do Norte e ministrar o Módulo de Saneamento Ambiental em Ererê, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO ALVES DE BRITO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Contabilidade e Finanças, matrícula nº1698991-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Croatá-CE, no dia 07 de agosto de 2009 a fim de realizar vistoria em imóvel público destinado a viveiro de mudas, situado no lugar denominado “Irapuã”, zona rural do município de Croatá, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador de Políticas Ambientais, matrícula nº1697141-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Croatá-CE, no dia 07 de agosto de 2009 a fim de realizar vistoria de imóvel público destinado a viveiro de mudas, situado no lugar denominado “Irapuã”, zona rural do município de Croatá-CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário

de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação Ambiental e Articulação Social, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no período de 19 a 21 de agosto de 2009 a fim de participar da I Conferência Estadual e Saúde Ambiental, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula nº1372471-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, nos dias 21 e 22 de agosto de 2009 a fim de participar da oficina regional de construção das estratégias do PAE-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula nº1372471-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá e Quiterianópolis-Ce, no período de 25 a 27 de agosto de 2009 a fim de participar de reunião com as comunidades para divulgação dos subprojetos do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador da Educação e Articulação Social, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 25 a 27 de agosto de 2009 a fim de participar da I Conferência Estadual e Saúde Ambiental, fazer a entrega das SQUEEZERS e caixas da coleta seletiva de papel do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P na Universidade Estadual do Acaraú-UVA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO GOMES DE MATOS NETO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1697231-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 25 a 27 de agosto de 2009 a fim de participar e articular a Conferência Regional de Saúde Ambiental no município de Sobral, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2005

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA E POSTERIORMENTE SUB-ROGADO À SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. II - OBJETO: DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem como objeto, tendo em vista **readequação financeira do Programa de Infraestrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará - Sanear II** proveniente da necessidade de acréscimo de repasse de recursos do Estado do Ceará para a Cagece, nos termos indicados a seguir: a) Manutenção do valor de repasse de recursos da Fonte 82 - Convênio com órgãos federais - Administração Direta, no valor de Total de R\$44.688.827,33; b) Acréscimo no repasse total das Fontes do Estado do Ceará, de R\$72.087.104,69 para R\$80.896.133,46, sendo: - Fonte 40 - Operação de Crédito não condicionada, proveniente da Operação - Swap - Valor de R\$7.825.157,43 - Fonte 00 - Recursos Ordinários (Tesouro) - Valor de R\$73.070.976,03; Com a manutenção dos valores de repasse de recursos da Fonte 82 - Convênio com órgãos Federais - Administração Direta e os acréscimos nas fontes 00 - Recursos Ordinários (Tesouro) e 40 Operação de Crédito não condicionada, proveniente da operação Swap, a contrapartida do Estado do Ceará é acrescida em R\$8.809.028,77 (oito milhões, oitocentos e nove mil, vinte e oito reais e setenta e sete centavos), passando de R\$116.775.932,02 (cento e dezesseis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e dois centavos) para R\$125.584.960,79 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV -

DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Setembro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº122/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº122/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVO TAMBORIL. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 29 de outubro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Jocélia Vieira de Souza, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVO TAMBORIL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº107/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE OCARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09240257-7 e 09240417-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Construção da Praça de Eventos** no Município de Ocara - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$146.594,60 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.264,87 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e o BENEFICIÁRIO com R\$7.329,73 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Leonildo Peixoto Farias, PREFEITO DE OCARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº112/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09371349-5 e 09327446-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas João Marinho, Rua Antônio Martins, Rua Manoel Ângelo e Rua Ricardo Lopes, localizadas no Distrito de Tucuns, no Município de Crateús - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$119.400,87 (cento e dezenove mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$19.400,87 (dezenove mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Felipe Saraiva Beserra, PREFEITO DE CRATEÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº131/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS, cedido a esta Secretaria para prestar serviços, conforme Portaria nº635/2009, de 26/08/2009, matrícula nº100216-1-8, a **viajar** às cidades de Quixadá e Limoeiro do Norte – Ce, no período de 01 a 04 de setembro de 2009, a fim de participar das Oficinas do PPA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº132/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDVAR ANDRADE FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº125935-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade Nova Olinda – Ce, nos dias 09 e 10 de setembro de 2009, a fim de avaliar o estado de conservação do Galpão da Codece, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (Oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº154/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº03121299-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº08/2005**, datada de 02 de fevereiro de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2005, que **Aposentou** Por Invalidez, com proventos Integrais, o servidor **SILVINO BENEVIDES MAGALHÃES**, que exerce a função de Engenheiro Químico, Classe IV referência ANS - 22, matrícula nº100205.1-4, folha 9320, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2007 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº31212999/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **SILVINO BENEVIDES MAGALHÃES**, CPF 02641445387, que exerce a função de ENGENHEIRO QUÍMICO, nível/referência 22, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº682200110020514, lotado(a) no(a) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2004, conforme laudo médico nº2004/003627 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2004, cujo valor é de R\$2.074,79 (Dois mil, setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº326/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº054643040/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria 346/2006**, datada de 11 de abril de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2007, que concede **Aposentadoria** Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais a 80%, a partir de 22/12/2005, ao servidor **WILLIAM TERENCE DONNELLY**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, nível XII, matrícula 6063.1-6, folha 6636, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº343/2009 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054643040/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art.156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **WILLIAM TERENCE DONNELLY**, CPF 04893840304, que exerce a função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência XII, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100606316, lotado(a) no(a) Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 22/12/2005, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - Profº Adjunto - Nível XII - 40 horas - Lei nº13.627, de 19.07.05	1.168,32
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Port. nº1324/97 - DOE de 22.10.97	219,06
Gratificação de Regência de Classe de 40% - Art.2º - Lei nº11.231/86 - DOE de 06.10.86	467,33
Gratificação de Dedicção Exclusiva de 50% - Lei nº12.001, de 27.08.92	584,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 50% - Lei nº13.101, de 17.01.2001	584,16
Total	3.023,03

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº390/2008 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064067963/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art.156, §1º, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **JOSE CANDIDO FERNANDES**, CPF 03680398700, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, nível/referência 08, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº442200100033928, lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Filosofia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70%, a partir de 31/07/2006, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - Professor Assistente VIII - Lei nº13.908 - DOE de 27/07/2007	881,20
Dedicção Exclusiva de 50% - Resolução 14/95 - CEPE - Lei nº12.001 - DOE de 28/08/1992	440,60
Gratificação de Efetivo Exercício de 40% - art.2º da Lei nº11.231/86 - DOE de 06/10/1986	352,48
Abono Compensatório - Lei nº12.991 - DOE de 30/12/1999	103,75
Incentivo Profissional de 75% - Lei nº13.101/01 - DOE de 18/01/2001	660,90
Total	2.438,93

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 26 de agosto de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2008**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - Cep: 60.830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº03.983.016/0001 - 50; V - ENDEREÇO: à Rua Gonçalves Ledo, 492, Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, "a", da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº25/2008, e ainda no Pregão Eletrônico nº06/2008; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a seguintes **alteração no Contrato nº025/2008**, que trata da contratação de Serviços de Segurança Patrimonial Integrada, compreendendo a vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Cultura e de seus equipamentos: substituição dos postos de segurança 12h armado diurno e 12h desarmado diurno para 24h armado no Sobrado Dr. José Lourenço; Com um acréscimo de R\$312,04 (trezentos e doze reais e quatro centavos), o valor mensal do contrato passará a ser de R\$112.784,32 (cento e doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), representando um aumento global de R\$3.744,48 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), previstos na dotação orçamentária 270000304.122.666.20173.01.33903900.00.0.00.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 17 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e João Carlos Freire Representante Legal da Contratada (CPF nº614.541.417 - 00) .

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº221/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS CORAIS INFANTIS UM CANTO EM CADA CANTO**, CNPJ nº41.410.911/0001-74. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto "UM CANTO EM TODO CANTO", aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2009, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, bem como no disposto no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2009, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: data da assinatura até 15 de fevereiro de 2010. VALOR: total de R\$99.024,00 (noventa e nove mil e vinte e quatro reais), transferindo o concedente a quantia de R\$89.624,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.11297.22.33904300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e GISELDA MARIA DE CASTRO LIMA - Presidente (CPF nº209.150.713-04).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 02/98 REALIZADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - OUTORGA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a seguir denominada simplesmente CEDENTE, inscrita no CGC/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Avenida Bezerra de Menezes, 1820, neste ato representada pelo seu Secretário Camilo Sobreira de Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve outorgar à

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, a seguir denominada CESSIONÁRIA, inscrita no CGC/MF sob nº06.740.864/0001-26, sediada à Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - bairro Pimenta, Crato-Ce, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Plácido Cidade Nuvens, o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, a título gratuito, mediante às cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo da cessão do uso, a título gratuito por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, do imóvel localizado a Rua Carolino Sucupira, S/Nº - bairro Pimenta, na cidade de Crato - Ce, onde está inserido um complexo constando 06 (seis) Prédios, medindo respectivamente: prédio 01 - 107,36m²; prédio 02 - 159,57m²; prédio 03 - 231,54m²; prédio 04 - 119,26m²; prédio 05 (Armazém) 517,04m²; e o prédio 06 - 38,16m², além de toda área envolto dos aludidos prédios, perfazendo uma área total de 10,244,20m², para instalação dos Laboratórios de Química, Física, Biologia, Enfermagem, Microscopia, Análise de Solo, Informática e a viabilidade de instalação de um Auditório no Prédio 05 (Armazém) pela cessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DA CESSÃO DE USO

O prazo da CESSÃO DE USO será prorrogado pelo período de 20 (vinte) anos, tendo início a sua vigência em 31 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2037.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO, em três(3) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos legais efeitos.

Crato/CE, 12 de agosto de 2009.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Plácido Cidade Nuvens
REITOR

TESTEMUNHAS:

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE**, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº027/2009**, até o dia 30/11/2009, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO A cláusula quinta do convênio 027/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA Este convênio vigorará até o dia 30 de novembro de 2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Varjota/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2009. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - Prefeita Municipal de Varjota - CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº300/2008

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **alterar a cláusula Quinta do convênio acima especificado**, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA “Este CONVÊNIO passa a da data de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura.” OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 4.373 Cisternas de placas e Capacitação para Convivência com o Semi-árido em 19 municípios do Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO entre SDA e o CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2009. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário E MARGARIDA M. DE S. PINHEIRO – Responsável.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2008 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E A EMPRESA FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA – ME, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM.; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68., neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA – ME (PRONTO GAS), inscrita no CNPJ sob o nº03.718.551/0001-83, CGF sob o nº06.293.892-4, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, IRAN GOMES DA ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº2003027005866 – SSP/CE., CPF nº122.827.583-15, residente e domiciliado à Rua Gustavo Sampaio nº1099 – Apto. 612 – São Gerardo – CEP: 60.455-000; V - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº1696 – São Gerardo – Fortaleza-Ce., 60.325-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, e Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, artigo 1º, inciso III, parecer jurídico nº435 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09357572-6.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meio administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de valores do CONTRATO Nº077/2008, na base de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um total de R\$39.310,00 (trinta e nove mil e trezentos e dez reais). OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, COMPREENDENDO: I – Serviço de Mecânica, Eletricidade, Funilaria e Reboque, II – Serviços Opcionais (Sistema de ar condicionado, com limpeza no sistema, reposição de gás e peças), serviço de balanceamento de rodas, serviço de alinhamento de direção de acordo com os Anexos 01 e 02 deste Instrumento.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma do convênio original; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº77/2008, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XI - DATA: Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE

AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE E IRAN GOMES DA ROCHA - Sócio-Administrador da Fortaleza Acessórios Ltda- ME - CONTRATADA.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº115/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário Camilo Sobreira de Santana, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, doravante designada CONVENIENTE, localizada à Rua Deocleciano Aragão, 15, CEP 63.740-000, Bairro Centro, Novo Oriente, inscrita no CNPJ Nº07.982.010/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Rodrigo Coelho Sampaio, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Deocleciano Aragão, 15, Bairro Centro, CEP: 63.740-000, Novo Oriente, portador da Cédula de Identidade nº8906002033917 e CPF nº040.638.053-87, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente José Maria Pimenta Lima, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 –SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Novo Oriente - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** – Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08651751-1 e Parecer ASJUR/SDA nº284/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; Rodrigo Coelho Sampaio - Prefeito Municipal de Novo Oriente - CONVENIENTE e José Maria Pimenta Lima - Presidente da EMATERCE – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº134/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no

CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, doravante designada CONVENENTE, localizada na Rua José Joaquim de Sousa, nº10, CEP 63.630-000, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº07.726.540/0001-04, neste ato representada por seu Prefeito ANTÔNIO GÓIS MONTEIRO MENDES, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Doca Belo, nº120, Centro, Pedra Branca/Ce, portador da Cédula de Identidade nº94014027460 e CPF nº010.223.343-87, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº310.460 –SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de Pedra Branca - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** – Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150760-0 e parecer ASJUR/SDA nº359/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; ANTÔNIO GÓIS MONTEIRO MENDES - Prefeito Municipal de Pedra Branca - CONVENENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº154/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE AIUABA**, doravante designada CONVENENTE, localizada à Rua Niceas Arraes, 498, CEP 63.575-000, Bairro Centro, em Aiuaba/CE, inscrita no CNPJ Nº07.568.231/0001-45, neste ato representada por seu Prefeito RAMILSON ARAÚJO MORAES, brasileiro, residente e domiciliado à Travessa Antônia M. Feitosa, 162, CEP: 63575-000, Bairro Centro, em Aiuaba/CE, portador da Cédula de Identidade nº20010150799413 e CPF nº828.371.044-34, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador

da cédula de identidade nº310.460 –SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto **implantar** no Município de Aiuaba - CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** – Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150720-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; RAMILSON ARAÚJO MORAES - Prefeito Municipal de Aiuaba - CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº157/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443 - 83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000 e **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA**, doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.029.051/0001 - 95, com sede na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N – Pajuçara – Fortaleza-CE., neste ato representada pela seu Diretor Presidente, ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº99013005382 SSP-CE, CPF nº264.778.233-49, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, nº2552 – Joaquim Távora – Fortaleza-CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a celebração de parceria para o repasse de recursos, visando a viabilizar o PROJETO MERCADO POPULAR MÓVEL gerenciado pela CEASA, voltado a promover a inclusão da população residente em bairros periféricos de Fortaleza, proporcionando-lhes o abastecimento de produtos hortigrangeiros e outros, com qualidade e preços acessíveis, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08131729 – 8 e parecer nº273/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO iniciará a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE até 30.06.2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura.

VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes do Projeto Frutas e Verduras nos Bairros e serão repassados à Conveniente pela SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Finalístico nº216035.2008 Dotação Orçamentária nº21100020.20.122.666.15139.22.33903900.00.0.00 e desembolso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto da SDA E ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA - Diretor Presidente da CEASA.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº158/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000 e **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Bairro Centro, CEP: 63260-000, Brejo Santo/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, GUILHERME SAMPAIO LANDIM, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº007.626.063-12 e portador da RG nº200002261740 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Morros, S/N, Limoeiro do Norte/Ce. OBJETO: O presente Convênio de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, com vistas à realização da **I FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI**, em Brejo Santo/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09314844-5. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste convênio é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), provenientes da SDA para a com vistas à realização da **I FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI**, em Brejo Santo/CE., com desembolso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. A CONVENIENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13899) 21100024.20.602.040.20457.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216015.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e GUILHERME SAMPAIO LANDIM - Prefeito Municipal de Brejo Santo - CONVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 11

Escola IRACEMA - EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
068089-13	Maria Araujo Beserra Nunes	Secretário Escolar	DAS-3
Escola JAGUARIBE - CEJA COSME ALVES LIMA (NÍVEL C)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
002080-19	Maria Liduina Borges Magalhaes	Secretário Escolar	DAS-3
Escola JAGUARIBARA - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO (NÍVEL C)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
076330-17	Maria Das Gracias De Negreiros	Secretário Escolar	DAS-3

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACINISTAS** da CEASA/CE, **convocados** a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 9:00hs, do dia 15/09/2009, em sua sede social, sita na Avenida Dr. mendel Steinbruch s/nº- Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS; b) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO; c) EXONENAR MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ELEGER SEU SUBSTITUTO; d) ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL e e) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. Maracanaú (CE), em 31 de agosto de 2009. Camilo Sobreira de Santana-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91242959/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE ARTEIRO DE HOLANDA**, matrícula nº119125-16, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) **SOBRAL - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO EDUCATIVA DE SOBRAL (NÍVEL C)**, ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 6 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Escola JAGUARIBE - EEM RAUL BARBOSA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
012471-15	Maria Do Socorro Nunes Ferreira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola JAGUARIBE - EEM CORNÉLIO DIÓGENES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
015322-19	Francisca Bezerra Gomes	Secretário Escolar	DAS-3

Escola PEREIRO - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
015056-10	MAFLA PESSOA DE LIMA	Secretário Escolar	DAS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 13
Escola CRATEÚS - EEFM LOURENÇO FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
068731-11	Idevalda Marinho Cavalcante Ribeiro	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CRATEÚS - EEF GOVERNADOR GONZAGA MOTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
008988-13	Rita De Cassia Ribeiro Torres Resende	Secretário Escolar	DAS-3

Escola INDEPENDÊNCIA - EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
078185-13	Francisca Vieira Menezes de Sousa	Secretário Escolar	DAS-3

Escola IPUEIRAS - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
096984-18	Maria Fatima Ximenes Alves	Secretário Escolar	DAS-3

Escola MONSENHOR TABOSA - EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
074717-18	Tania Rocha Magalhaes	Secretário Escolar	DAS-3

Escola TAMBORIL - EEFM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
075488-18	Rita Maria Mota	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CRATEÚS - EEFM PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
039363-17	Maria Aldenora Ferreira Da Silva	Secretário Escolar	DAS-3

Escola CRATEÚS - EEFM LIONS CLUB (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
074919-13	Maria Aglauria Mendes Melo	Secretário Escolar	DAS-3

Escola INDEPENDÊNCIA - EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
032895-16	Antonia Thania Costa Bezerra	Secretário Escolar	DAS-3

Escola IPAPORANGA - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
087620-15	Maria Rozeneide Alves Pereira	Secretário Escolar	DAS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 7

Escola CARIDADE - EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
002091-12	Maria Da Conceicao Rabelo Leal	Secretário Escolar	DAS-3

Escola SANTA QUITÉRIA - EEFM JÚLIA CATUNDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
054202-10	Maria Elizabeth Ferreira De Almeida	Secretário Escolar	DAS-3

Escola GENERAL SAMPAIO - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
097362-12	Celma Maria Vieira De Castro	Secretário Escolar	DAS-3

Escola ITATIRA - EEM NAZARÉ GUERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
088710-19	Maria Lucia Da Cruz	Secretário Escolar	DAS-3

Escola PARAMOTI - EEM TOMÉ GOMES SANTOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
077173-18	MARIA DO SOCORRO VIEIRA PINTO	Secretário Escolar	DAS-3

Escola SANTA QUITÉRIA - EEM ARACY MAGALHÃES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
054218-10	Francisca Mororo Menezes	Secretário Escolar	DAS-3

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9

Escola CHOROZINHO - EEM WLADIMIR RORIZ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
030410-18	Maria Aparecida Alencar Do Vale	Secretário Escolar	DAS-3

Escola PACAJUS - CEJA DE PACAJUS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
068433-1X	Cicera Alves Dos Santos	Secretário Escolar	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6

Escola HIDROLÂNDIA - CENTRO EDUCACIONAL OLCINO PEREIRA DE SOUSA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159081-14	ANA CLECIA DE ABREU TOME	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MASSAPÊ - EEFM WILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
038384-12	Firmina Aguiar Silva	Coordenador Escolar	DAS-2
474387-13	Antonio Alexandre Pinto	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MERUOCA - EEFM MONSENHOR FURTADO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122898-12	Benedita Maria Rodrigues Cunha	Coordenador Escolar	DAS-2
122884-17	Celia Ferreira De Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola RERIUTABA - EEFM CORONEL ALFREDO SILVANO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
119181-15	Teolinda Maria Braga	Coordenador Escolar	DAS-2
158997-19	Gecilvone Passos Gonçalves	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SANTANA DO ACARAÚ - EEFM NAZARÉ SEVERIANO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
119168-13	Silvia Helena Mendes	Coordenador Escolar	DAS-2
119170-11	Hilda Maria Pereira Ponte	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEFM SINHÁ SABÓIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121875-13	Jucilene De Alcantara Cavalcante	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
119101-14	Joselandia Avila Lopes	Coordenador Escolar	DAS-2
123176-11	Francisco Agenor Almeida Mendes	Coordenador Escolar	DAS-2
159217-14	Penha Magalhaes Ribeiro	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474392-13	Gilmara Ferreira Gomes	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEFM PROFESSOR ARRUDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121625-10	Carla Valeria Frota Capote De Paula Pessoa	Coordenador Escolar	DAS-2
122615-19	Maria Nagila Mendes Coelho	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474083-18	Ivone Guimaraes Loiola	Coordenador Escolar	DAS-2
021657-16	Silvia Maria Ponte Prado	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159154-12	Francisco Francinaldo Farrapo Frota	Coordenador Escolar	DAS-2
122611-1X	Francisca Alice De Avila Dias	Coordenador Escolar	DAS-2
119094-18	Antonio Jaido De Azevedo	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122593-1X	Maria Anita Farias De Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2
119270-17	Roberta Pinto Soares	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
137908-17	Maria Do Socorro Frota	Coordenador Escolar	DAS-2
123163-13	Aglair Vieira De Almeida	Coordenador Escolar	DAS-2
119066-13	Maria Ieda Guimaraes	Coordenador Escolar	DAS-2
119125-16	Jose Arteiro De Holanda	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121621-11	Maria Magda Girao Borges	Coordenador Escolar	DAS-2
474409-12	Fernando Junior de Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2
474408-15	Artemisia Beserra Rodrigues	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola ALCÂNTARAS - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159135-17	Vastilde Ferreira Lima De Miranda	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola CARIRÉ - EEM DONA MARIETA CALS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
033704-10	Maria Da Conceicao Moraes De Aguiar	Coordenador Escolar	DAS-2
033739-16	Jose Aurelio Evangelista De Morais	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola COREAÚ - EEM VILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474391-16	Cleonice de Souza Bazilio	Coordenador Escolar	DAS-2
119130-16	Ieda Maria Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola FRECHEIRINHA - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474386-16	Francisco Ubiratan Pontes De Araujo	Coordenador Escolar	DAS-2
159111-15	Regina Lima de Aguiar	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola GRAÇA - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159018-10	Cristiane Lima Alcantara Aguiar	Coordenador Escolar	DAS-2
474385-19	Antonia Natalia Paiva Tudes	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola GROAÍRAS - EEM MONSENHOR LINHARES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
137896-14	Ana Celia Farias Paiva	Coordenador Escolar	DAS-2
115557-13	Maria do Rosario Carlos de Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola HIDROLÂNDIA - EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159071-18	Manfrini Timbo de Freitas	Coordenador Escolar	DAS-2
119178-1X	NEREIDA BRITO LOPES	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola IRAUÇUBA - EEM DE IRAUÇUBA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
159188-10	Manoel Messias Rodrigues	Coordenador Escolar	DAS-2
088587-13	Maria Edlene Vasconcelos Fernandes	Coordenador Escolar	DAS-2
123202-13	Maria Das Gracas Bispo Cavalcante	Coordenador Escolar	DAS-2
123253-12	Ana Lucia Ponte	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MASSAPÊ - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122872-16	Venancia Aguiar Silva de Paula	Coordenador Escolar	DAS-2
121932-11	Anusa Ferreira Barbosa	Coordenador Escolar	DAS-2
159062-19	Antonio Marcio Braz Marques	Coordenador Escolar	DAS-2
122702-16	Joao Tomaz Neto	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MUCAMBO - EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
122693-15	Vicentina Freire Lima	Coordenador Escolar	DAS-2
158994-17	Joaquim Magalhães de Oliveira Neto	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola PACUJÁ - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
123318-19	Rozangela Brito Azevedo	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola PIRES FERREIRA - EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474388-10	Francisco Clenilton Alves de Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2
474098-10	Alex Rodrigues de Oliveira	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121920-10	Antonio Jose Uchoa De Mesquita	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
073708-14	Maria De Jesus Albuquerque	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
037506-12	Isabel Gomes Da Frota	Coordenador Escolar	DAS-2
119195-10	Liliana Aladia Ponte	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161166-10	João Eudes Brito Dantas	Coordenador Escolar	DAS-2
119093-10	Jocel Furtado	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEM AGOSTINHO NERES PORTELA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
478389-16	Claudio Paulo de Almeida	Coordenador Escolar	DAS-2
137891-18	Maria De Fatima Parente	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
121624-13	Maria Das Gracias Carneiro	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEM DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
119090-19	Maria Marinete Mouta Mesquita	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola SOBRAL - EEM AYRES DE SOUSA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
474390-19	Tatiana Maria Pontes Ribeiro	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola VARJOTA - EEM VARJOTA WALDIR LEOPÉRCIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
038289-13	Celia Maria Bertoldo Aragao	Coordenador Escolar	DAS-2
121933-19	Maria Aricinha Sousa Teles Mendes	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MORAÚJO - EEM HUET ARRUDA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
161151-18	HEDER MOREIRA DA COSTA	Coordenador Escolar	DAS-2
159126-18	Maria Adriana Albuquerque	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº509/2009 - GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081964021/SPU, CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, e ainda com fundamento no artigo 2º da Lei 10.833, de 11 de outubro de 1983, combinado com o inciso VI, do artigo 62, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, art.1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985, e Lei 12.066, de 13 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a Estrutura organizacional do Grupo Ocupacional do Magistério, CONSIDERANDO ainda que a referida servidora desde o mês de abril do ano de 2003, já tem implantado em seus vencimentos a referida gratificação, faltando apenas a devida publicação no Diário Oficial do Estado, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ESPECIALIDADE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **EMILIA MARIA PINHEIRO BARCELOS ALENCAR**, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº045624-1-0, lotada no(a) ESCOLA 1º GRAU MIRIAN PORTO MOTA, município de FORTALEZA, a partir de 01 de abril de 2003. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº516/2009-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092860206/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **RAIMUNDO DA SILVA PINTO**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula(s) nº138025-1-3, ocorrido em 05 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 05 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2009/PROC. 09039679-0/ 08638238 - 1

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e **INSTITUTO UNIBANCO**, doravante denominada INSTITUTO, representado neste ato pelos Sr. MARCELO LUIS ORTICELLI e o Sr. JANIO FRANCISCO FERRUGEM GOMES, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso, que se regerá de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições. OBJETO: O presente Termo, tem por objetivo **apoiar, técnico e financeiramente**, a execução dos Projetos Mão Amiga e Escola-Família, das Escolas EEFM Maria da Conceição de Araújo e EEFM Cônego Luiz Braga Rocha, respectivamente. Tais projetos foram premiados no Concurso "O Desafio do Ensino Médio: Como evitar que os jovens abandonem a escola", promovido pelo Instituto Unibanco, os quais visam promover a melhoria nos índices de frequência e conclusão do Ensino Médio a partir de soluções atrativas e criativas, com a consequente diminuição dos índices de evasão e abandono dos alunos nessa fase escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo terá início a partir da assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com mútuo consentimento das partes. VALOR: O Instituto Unibanco, por força deste Termo, transferirá a SEDUC/ESCOLA, recursos financeiros no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para a EEFM Maria Conceição de Araújo e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para a EEFM Cônego Luiz Braga Rocha em conformidade com o convênio original. Os recursos financeiros serão repassados em 03 (três) parcelas, conforme planilha cronograma de desembolso dos projetos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação,

MARCELO LUIS ORTICELLI Instituto Unibanco, JANIO FRANCISCO FERRUGEM GOMES - Instituto Unibanco. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Ilegível. Fortaleza 31 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2009

PROCESSO Nº09196503 - 9/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando Contratação de **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições durante 28 (vinte e oito) dias letivos** para atender aos 205 alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Júlia Giffoni, localizada no Município de Fortaleza, em caráter emergencial tendo em vista a premente necessidade de contratação que não pode aguardar os trâmites ordinários do Pregão Eletrônico nº200908, no qual encontra-se na fase de análise das propostas comerciais dos arrematantes dos lotes, sob pena de perecimento do interesse público, conforme descrito no Projeto Básico/Justificativa, anexo aos autos. Quanto ao preço: Este é de mercado resultante das propostas de preços apresentadas na Carta Convite para o mesmo desiderato, realizada na respectiva escola, anexa aos autos. Considerando que o índice inflacionário de janeiro a julho do ano de 2009 foi de 2,75% (conforme o INPC - IBGE), estando, portanto, dentro do mesmo exercício, necessário não se faz de novo procedimento de pesquisa de mercado, aproveitando-se, então, o citado Convite. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa GR Locação de Serviços, cujo CNPJ de nº10.531.394/0001-68. VALOR GLOBAL: R\$42.935,20 (Quarenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **GR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº08097622-0/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 05/05/2008, celebrado com a professora **CICERA WILLIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200114475915, com sua carga horária mensal de trabalho de 150 h/a, publicado no D.O.E. de 28/03/2008, páginas 34 e 35. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº08097622-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº08553759-4/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/06/2009, celebrado com o professor **CRISTOVÃO JACKSON LINS DA COSTA**, matrícula nº98200116444014, com sua carga horária mensal de trabalho de 130 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 87 e 89. Referida

Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS/CEARÁ, exarada no processo nº08553759-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09092972-1/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/07/2009, celebrado com o professor **VALDERY SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº98200116905712, com sua carga horária mensal de trabalho de 105 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 78 e 86. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09092972-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09092978-0/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/07/2009, celebrado com o professor **PEDRO ARLY DE ABREU PAULA**, matrícula nº98200130640519, com sua carga horária mensal de trabalho de 75 h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2009, páginas 24 e 26. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09092978-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09092996-9/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/07/2009, celebrado com a professora **TATYANNE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº9820013071721X, com sua carga horária mensal de trabalho de 80 h/a, publicado no D.O.E. de 29/05/2009, páginas 29 e 30. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09092996-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09092998-5/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/07/2009, celebrado com a professora

FRANCISCA EDNA FARIAS SANTOS, matrícula nº98200130436717, com sua carga horária mensal de trabalho de 135 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 78 e 81. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09092998-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09095003-8/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 03/08/2009, celebrado com a professora **EDILENE MARIA GARCIA SAMPAIO**, matrícula nº98200114187413, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2008, páginas 115 a 117. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09095003-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09095005-4/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 03/08/2008, celebrado com a professora **MARIA DAS DORES CRUZ VIEIRA**, matrícula nº98200115425415, com sua carga horária mensal de trabalho de 75 h/a, publicado no D.O.E. de 22/05/2009, página 53. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09095005-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09095007-0/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 05/08/2009, celebrado com o professor **ERYVELTON ALVES SOUSA**, matrícula nº98200130285018, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 115 e 118. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09095007-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09095009-7/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 03/08/2009, celebrado com a professora **ALINE HOLANDA VALDEVINO**, matrícula nº98200130775511, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 15/07/2009, página 24. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09095009-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09095011-9/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 03/08/2009, celebrado com a professora **ELAINE APARECIDA PEREIRA SOUSA**, matrícula nº98200116975915, com sua carga horária mensal de trabalho de 110 h/a, publicado no D.O.E. de 27/03/2009, páginas 83 e 84. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09095011-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09095071-2**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 03/08/2009, celebrado com a professora **CÍCERA MICHELLE TENÓRIO GOMES**, matrícula nº98200130348516, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 115 e 117. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº09095071-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09095832-2/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, aqui representado por sua titular Sra. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/06/2009, celebrado com a professora **IARA MARIA PEREIRA COUTINHO**, matrícula nº98200130748212, com sua carga horária mensal de trabalho de 110 h/a, publicado no D.O.E. de 22/06/2009, páginas 44 e 45. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE -SOBRAL/CE, exarada no processo nº09095832-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09120615-4/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/07/2009, celebrado com a professora **MAURA CRISTINA SIMÕES FERNANDES**, matrícula nº98200130567714, com sua carga horária mensal de trabalho de 125 h/a, publicado no D.O.E. de 17/03/2009, páginas 44 e 48. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ/CEARÁ, exarada no processo nº09120615-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº09262502-9/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/05/2009, celebrado com a professora **EDNA MARIA DA CUNHA**, matrícula nº98200115112115, com sua carga horária mensal de trabalho de 220 h/a, publicado no D.O.E. de 12/03/2008, páginas 22 e 23. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº09262502-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº079 - SÉRIE 3 ANO I, de 05 de maio de 2009, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR, PROCESSO Nº09099532-5. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR/CE, com justificativa exarada no processo nº09259520-0. **Onde se lê:** 98200130694414 Helena Katuscia e Sousa Cavalcante PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130694414 Helena Katuscia e Sousa Cavalcante PROF CTPD 7 SEMESTRE. Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº134 - SÉRIE 3 ANO I, de 22 de julho de 2009, páginas 28 e 29, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR, PROCESSO Nº09099159-1. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR/CE, com justificativa exarada no processo nº09362331-3. **Onde se lê:** 98200117164910 Daniel Carlos de Souza Silva PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200117164910 Daniel Carlos de Souza Silva PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2009 - IG 302124

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE TÊNIS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Tênis, no sentido de viabilizar a realização do Curso de Formação e Capacitação de Professores na Modalidade de Tênis, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.012.11798.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e David Zanotelli - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE TÊNIS.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº192/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE, **excluir**, a partir de 19/02/2009, **MADALENA MARIA MAIA DE MELO**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe/referência E5, matrícula nº038014-1-1, da **Portaria nº0286/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que a designou para a Célula de Consultoria e Normas, tendo em vista seu afastamento para aposentadoria por invalidez, conforme Laudo nº2009/003424, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº469/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paracuru, Crato e Milhã - CE, no período de 28 e 29/08, Paracuru e 30/08 a 02/09/2009, Crato e

Milhã, a fim de participar do Projeto " Governo na Minha Cidade" assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$691,70 (seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº470/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169150.1.7, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paracuru, Crato e Milhã - CE, no período de 28 e 29/08, Paracuru e 30/08 a 02/09/2009, Crato e Milhã, a fim de participar do Projeto "Governa na Minha Cidade" assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$691,70 (seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, P. Branca, Canindé, Solonopole, S. Pompeu, Milhã e Quixeramobim -CE, a fim de participarem de reunião, palestra, diligência, entrega de DAE, avaliação de ITCD, palestra sobre ITCD, cobrança de ICMS e liberação de blocos, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº480/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	31/8	REUNIÃO NA COREX	0,5	67,63	33,82
JOSÉ NOGEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1 E 2/9	PROGRAMA GERENCIAL	1,5	67,63	101,45
MURILO VIANA ARAÚJO FILHO	104300.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	11 E 18/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1	67,63	67,63
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - B.4	V	11,20,26/8	ENTREGA DE DAE	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.2	V	7 E 20/8	AValiação DE ITCD	1	53,80	53,80
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - A.4	V	14,18,20,21, 28/8	PALESTRA SOBRE ITCD	2,5	53,80	134,50
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.3	V	3/8	ENTREGA DE DAE	0,5	53,80	26,90
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - C.E	V	3,11,14,18, 20/8	LIBERAÇÃO DE BLOCOS	2,5	53,80	134,50
JOÃO ALFREDO FREITAS DE SOUSA	035720.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - C.3	V	31/8 A 04/9	PROJETO DE DIGITAÇÃO	4,5	53,80	242,10
PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA	107534.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	31/8 A 04/9	PROJETO DE DIGITAÇÃO	4,5	56,87	255,92
							TOTAL	1.131,32

*** **

PORTARIA Nº479/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ MARQUES GIRÃO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4, matrícula 107510.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no período de 11 a 13 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº480/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4, matrícula 104322.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 27 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Representante da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED Fiscal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$373,51 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$1.120,56 (um mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$691,08 (seiscentos e noventa e um reais e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.965,40 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 138ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.118,34 (um mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.936,14 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOSÉ WILAME FALÇÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4, matrícula 102893.1.9, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade IPOJUCA/PE - distrito Porto de Galinha, no período de 10 a 12 de setembro do corrente ano, a fim de participar do IX Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 30%, no valor de R\$93,37 (noventa e três reais e trinta e sete centavos), no valor total de R\$404,65 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$341,88 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 900,29 (novecentos reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3, matrícula 103955.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de participar da reunião de Integração do Cadastro Sincronizado Nacional, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$186,76 (cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), no valor total de R\$498,04 (quatrocentos e noventa e oito reais e

quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$505,44 (quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.157,24 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **MANOEL FIGUEIREDO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - C.4, matrícula 104048.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Russas - CE, no dia 01 de setembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Estrela do Vale Distribuidora Ltda - CGF - 06.295.016-9, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº595/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09170474-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **AGUMAR MENDONÇA NETO**, Analista de Tecnologia da Informação, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497702-1-9, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 09/07/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09170254-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **BRUNO FERREIRA MACHADO**, Analista de Tecnologia da Informação, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497683-1-1, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 03/07/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09359941-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **HELOISA MARIA DE CARVALHO TOMAZ**, Técnico do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, matrícula nº002304-1-3; redenominado para Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 15.07.2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº641/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE: I - **excluir**, os **SERVIDORES FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006233-1-8 e **JOSÉ NILSON FERNANDES FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº106096-1-5, **da Portaria nº520/2009**, datada de 08.07.2009, publicada no D.O. de 24.07.2009, da Bancada de Servidores da Mesa Setorial de Negociação. II - **incluir FRANCISCA ELENILDA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº006144-1-6 e **ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, referência C, matrícula nº104303-1-3, na Portaria nº520/2009, datada de 08.07.2009, publicada no D.O. de 24.07.2009, para Bancada de Servidores da Mesa Setorial de Negociação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº642/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº816/2007, de 28/08/2007, publicada no D.O.E de 08/11/2007, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR RONALDO ROLIM RICARTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº036145-1-4, **da Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro e designá-lo para o Posto Fiscal de Queimadas, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº816/2007, de 28/08/2007, publicada no D.O.E de 08/11/2007, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº0768/2007**, de 22.08.2007, publicada no D.O.E de 03.09.2007, que designou **JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº103596-1-9, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro e designá-lo para o Posto Fiscal de

Queimadas, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº645/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE: I - **excluir** o servidor **UBIRATAN SOUZA FONTENELE**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº009908-1-7 da **Portaria nº885/2008**, datada de 21.11.2008, publicada no D.O. de 11.12.2008. II - **incluir DÁRIO SALMITO DE AZEVEDO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº103586-1-2, para compor a Comissão Setorial Avaliação de Desempenho no processo de ascensão funcional 2008-2009, a partir de 08.07.2009, a qual será incumbida da realização do processo de avaliação de desempenho, análise e julgamento dos recursos em primeira instância. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº646/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR, os efeitos da Portaria nº427/2008**, de 24.06.2008, publicada no D.O.E de 04.07.2008, que designou **MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº063862-1-0, para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis e designá-la para o Núcleo Setorial de Alimentos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº671/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **IVAN ROMERO TEIXEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497577-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a convite a Chicago - EUA, para participação como representante do projeto S2GPR, no evento Red Hat Summit e JBoss World, no período de 29.08.2009 a 04.09.2009, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº672/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº3.857-5-Ceará, julgada procedente, em face aos arts.14, §2º, 26, parágrafo único, 27, 28, 29 e 31, todos da Lei nº13.778/2006, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 12/06/2006, a **Portaria nº0448/2006**, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2006, que aprovou o ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL do

servidor **MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO**, Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº005158-1-7, lotado nesta Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº673/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº3.857-5-Ceará, julgada procedente, em face aos arts.14, §2º, 26, parágrafo único, 27, 28, 29 e 31, todos da Lei nº13.778/2006, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 12/06/2006, a **CORRIGENDA** publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2007, que corrigiu o ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL do servidor **ITAMAR CRISTINO MACIEL**, Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº037907-1-1, lotado nesta Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº674/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE APROVAR O **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL**, do servidor aposentado desta Secretaria da Fazenda, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, nos termos do artigo 31, §1º da Lei nº13.778/2006, alterado pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2009, publicada no Diário oficial de 21 de maio de 2009, **MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO**, Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, TAF-25, matrícula nº005158-1-7, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, a partir de 1º de abril de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº676/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01.09.2009, **ANTÔNIO LINHARES NETO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº101406-1-7, da **Portaria nº058/2008**, de 31.01.2008, publicada no D.O.E. de 15.02.2008, que o designou para o Posto Fiscal de Queimadas designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº677/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº106684-1-7, **JOSÉ ROCHA DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº009820-1-6, **MARIA SOCORRO GONÇALVES DE MACEDO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A matrícula nº106100-1-X para **compor a Comissão Setorial**

de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal de Penaforte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº678/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº106684-1-7, **WLISSES LEITE AMORIM**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº103559-1-5, **JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A matrícula nº102904-1-4 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal de Penaforte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº679/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir**, a partir de 08/09/2009, **BIANCA MARIA GASPARD STOPPELLI**, exercente da função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº009373-1-2, **da Portaria nº0286/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que a designou para exercer suas atividades na Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, tendo em vista seu afastamento para APOSENTADORIA por tempo de contribuição conforme processo SPU nº09169380-2. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº680/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir**, a partir de 10/09/2009, **VACILIE MIHALIUC**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº009065-1-4, **da Portaria nº0286/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que o designou para exercer suas atividades no Núcleo Setorial de Alimentos, tendo em vista seu afastamento para APOSENTADORIA por tempo de contribuição conforme processo SPU nº09169392-6. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº681/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir**, a partir de 14/09/2009, **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR**, exercente da função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº061703-1-5, **da Portaria nº0286/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que o designou para exercer suas atividades no Célula de Controle Financeiro, tendo em vista seu afastamento para APOSENTADORIA por tempo de contribuição conforme processo SPU nº09169497-3. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº682/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir**, a partir de 08/09/2009, **JOSÉ FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005419-1-5, **da Portaria nº0286/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que o designou para exercer suas atividades no Núcleo Setorial de Produtos Têxteis, tendo em vista seu afastamento para APOSENTADORIA por tempo de contribuição conforme processo SPU nº09169383-7. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº683/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o Decreto nº29.496, art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE **designar ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº106684-1-7, **WLISSES LEITE AMORIM**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº103559-1-5, **JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A matrícula nº102904-1-4, membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal de Penaforte, para avaliarem extraordinariamente o servidor MARCO AURÉLIO CLEMENTE DA CRUZ, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497691-1-3, conforme Processo - COSEF Nº170/2008 - E, de 15 de maio de 2009, e com fundamento no art.27, inciso "a", da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº691/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e tendo em vista o disposto no Decreto nº29.230, de 13 de março de 2008, RESOLVE: I – **Alterar a composição** da Unidade de Coordenação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO/CE – UCP-CE, conforme discriminado a seguir: I.1 – Coordenador Administrativo Financeiro: **MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA**; I.2 – Assistente de Monitoramento e Informações: **LUIZA ONDINA SANTOS MOTA**. II – Excluir do presente grupo a servidora REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº37/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº96, 97, 98, 99 e 100/2009 (publicado no D.O.E. de 05/08/2009 e 11/08/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem

conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 28 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº37/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)96, 97, 98, 99 E 100/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195.575-2	MARIA IOLANADA MOREIRA ME
02	06.198.634-8	RENATO DE FREITAS DO NASCIMENTO ME
03	06.205.104-0	JOSMILTON B PINHO ARMARINHO ME
04	06.309.225-5	GLEISON NOGUEIRA BRANDAO MICROEMPRESA
05	06.692.691-2	MARIA QUITERIA GERMANO DOS SANTOS
06	06.701.160-8	VERA LUCIA SANTOS DE CASTRO ME
07	06.366.690-1	MARIA CONFESSOR PONTES ME
08	06.381.291-6	TONS E CORES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E ADERESOS L
09	06.265.035-1	ADELIO DA SILVA EPP
10	06.365.713-9	LETS MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
11	06.371.179-6	MANOEL ALBERICIO F LIRA
12	06.210.070-0	M. P. BERNARDO NASCIMENTO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº43/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº45/2009 (publicado no D.O.E. de 13.08.2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 356 376-2	CICERA DEBORA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 31 de agosto de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº041/2009 (publicado no D.O.E. de 13/08/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.183271-5	FRANCISCO WILSON LIMA SILVA
02	06.204849-0	FRANCISCO EDILVAN RIBEIRO JUNIOR
03	06.965125-6	JOSÉ JAIME DA SILVA MATERIAL ELETRICO MICROEMPRESA
04	06.992488-0	RICARDO FRANCA JORGE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 31 de agosto de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº064/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº054; 056; 058 e 060/2009 (publicado no D.O.E. de 13/JUL; 13/JUL; 21/JUL e 21/JULHO DE 2009 RESPECTIVAMENTE). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 21 de agosto de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº064/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)054; 056; 058 E 060/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.376180-7	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA CRUZ ME
02	06.194008-9	JOSÉ AÉCIO TAVARES EPP
03	06.695953-5	BATAVIA S/A IND. DE ALIMENTOS
04	06.908068-2	TADEU ARAÚJO CAVALCANTE
05	06.920566-3	LIH CHIH NORDESTE S/A
06	06.200880-3	FRANCISCA MARY FERREIRA MARCOS ME
07	06.189952-6	MA. SUELI DA SILVA GRAÇAS MS
08	06.203168-6	EDINARDO ALVES DE PAULO MS
09	06.669996-7	ALEXANDRE TAVARES FRANÇA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº066/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº062/2009 (publicado no D.O.E. de 28 DE JULHO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.112782-5	LUIZ ADAUTO CASTELO BRANCO CAMURÇA
02	06.184862-0	FCO. PAULO LÁZARO DA SILVA
03	06.314146-9	ROSEMARY PAULINO DE FREITAS ME
04	06.360192-3	ANDERSON DE SOUZA QUEIROZ ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
05	06.360927-4	MA. NEIDE LEONARDO CISNE ME
06	06.962369-4	CVC- CERA VEGETAL DO CEARÁ LTDA.

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 21 de agosto de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº074/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2009/053 (publicado no D.O.E. de 29/07/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.194705-9	EVERALDO NOGUEIRA DA SILVA
02	06.194706-7	JANAINA MONICA DOS SANTOS BEZERRA
03	06.196611-3	J G GURGEL
04	06.306827-3	EDITE MADEIRO DA ROCHA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 14 de agosto de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº075/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2009/0100 (publicado no D.O.E. de 05/08/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 14 de agosto de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº075/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)2009/0100

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190527-5	F. L. DOS SANTOS
02	06.191306-5	NILMA ALVES DE SOUSA
03	06.197393-9	NATHILIANY CUNHA RIBEIRO
04	06.197528-1	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA CARNE
05	06.199791-9	MARIA EDILENE GOMES NOGUEIRA
06	06.203319-0	O. FREITAS DA SILVA CERAMICA
07	06.204058-8	SILVEIRA PRODUTOS AGROPECUARIOS E COMERCIO LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
08	06.270546-6	CARMELITA DA SILVA ALEXANDRE MERCEARIA
09	06.275732-6	MARIA DAS DORES GOMES BEZERRA ARAUJO
10	06.288100-0	FRANCISCO CLISVALDO DE SOUSA
11	06.289680-6	ANTONIA DERMILIA ARARUNA TAVARES
12	06.292610-1	MARIA DAS DORES SALAES RODRIGUES
13	06.307862-7	CICERO OLIVEIRA FERNANADES MARCEARIA
14	06.313639-2	ANTONIO DENIZ MARTINS
15	06.317871-0	J D FEITOSA FIGUEIREDO VESTUARIO
16	06.362882-1	F E FELICIANO NAZARIO
17	06.665893-4	J.HELDER MENDES VESTUARIO
18	06.684237-9	F.SIQUEIRA DE SOUSA
19	06.691530-9	LENIE DOS SANTOS
20	06.696963-8	CICERO LEVI ALVES FAUSTINO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº076/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2009/0101 (publicado no D.O.E. de 05/08/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 14 de agosto de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº076/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)2009/0101

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.087443-0	JOÃO VIEIRA NOGUEIRA
02	06.087457-0	FRANCISCA NEIDE PEREIRA BIZUR
03	06.179726-0	P. R. DE MORAIS AZEVEDO ALVES
04	06.180859-8	MARIA GORETHE BEZERRA DA SILVA TEOTONIO
05	06.185316-0	MARIA SENISE DE ANDRADE VESTUARIO
06	06.187845-6	MARIA HOZANA MOISE OLIVEIRA
07	06.187856-1	M. S. SARAIVA DE LUNA
08	06.191643-9	J. MARTINS ROBERTO
09	06.273321-4	WILSON LEITE DINIZ
10	06.292617-9	M.E. COSME BORGES MERCEARIA
11	06.308220-9	FRANCISCO ALVES SOUSA ELETRONICA
12	06.309184-4	VICENTE JOAQUIM PEREIRA MERCEARIA
13	06.314550-2	CICERA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA
14	06.320537-8	FRANCISCO DAMIÃO PEREIRA OLIVEIRA
15	06.355356-2	SARA MOREIRA COELHO
16	06.359190-1	GISEUDA OLIVEIRA BARROS
17	06.368046-7	TELMA P ROCHA
18	06.369861-7	F. ALVES FRANCELINO MERCEARIA
19	06.664506-9	J JANILSON JUNIOR DE SOUZA
20	06.979049-3	ACENILMAR RODRIGUES RAMALHO
21	06.990242-9	HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº077/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do

Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2009/0103 (publicado no D.O.E. de 05/08/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.359257-6	FRANCISCO H. B. DE SOUZA
02	06.677398-9	F. IVON DOS SANTOS
03	06.680267-9	J.R. DIAS DA COSTA
04	06.682580-6	JOANACELE ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 13 de agosto de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº079/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2009/0112 (publicado no D.O.E. de 05/08/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade** cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 13 de agosto de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº079/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)2009/0112

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.087632-8	SORAIA ALVES LEITE - ME
02	06.185020-9	FRANCISCO AFONSO DE CARVALHO
03	06.196441-7	M. F. L. MASSARANDUBA
04	06.198733-6	M. APARECIDA DA SILVA BRITAMENTO
05	06.199993-8	M LEDA AURELIO MOTA
06	06.203864-8	F. EVANDRO BELEM DE OLIVEIRA -ME
07	06.204336-6	DA SOUSA SA SILVA VESTUARIO
08	06.204991-7	DHEDOS INDUSTRIA DE CALÇALDOS LTDA
09	06.205212-8	PHILPE TAVARES LUCIO
10	06.205807-0	J E A LUCIANO
11	06.209435-1	LUCIVANIA M. F. DA SILVA
12	06.209710-5	JT DE OLIVEIRA DANTAS PANIFICADORA
13	06.209892-6	J. PAULINO DE OLIVEIRA
14	06.210189-7	NAILA MARIA GONÇALVES DE LUCENA
15	06.216725-1	MARIA IOLANDA G. SARAIVA -ME
16	06.287326-1	J D MARANHÃO DE LACERDA - ME
17	06.320558-0	R..C.S. DE OLIVEIRA
18	06.690112-0	ANTONIO F. BANDEIRA MERCEARIA
19	06.690136-7	MARIA PAULA DE FIGUEIREDO
20	06.690969-4	M. EDILAINE DE SOUZA
21	06.702319-3	FRANCISCO MARTINS DE LIMA -ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº093/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº028/2009 (publicado no D.O.E. de 25 DE AGOSTO 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 31 de agosto de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº093/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)028/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.185535-9	V P ALBUQUERQUE JUNIOR
002	06.192882-8	M. C. LOPES FERREIRA - EPP
003	06.208701-0	LEANDRA ALMEIDA CRUZ MICROEMPRESA
004	06.209416-5	A CELIO R SILVA - EPP
005	06.274418-6	MARIA APARECIDA DA SILVA CONFECÇOES MICROEMPRESA
006	06.285761-4	RAIMUNDO NIVALDO ALVES DA SILVA MICROEMPRESA
007	06.313035-1	SORVETES SÃO FRANCISCO LTDA MICROEMPRESA
008	06.695043-0	A & R CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TIJOLOS LTDA
009	06.901830-8	MARIA NEIDE MAGALHÃES AGUIAR - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº094/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº030/2009 (publicado no D.O.E. de 25 DE AGOSTO 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.671855-4	SEGUEL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA MICROEMPRESA
002	06.996838-1	FRANCISCA ELIENE DA COSTA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 31 de agosto de 2009.

Francisco Edson de Lima Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº095/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº032/2009 (publicado no D.O.E. de 25 DE AGOSTO 2009).

RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 31 de agosto de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°095/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)032/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.013751-7	M E ROCHA - MICROEMPRESA
002	06.043846-0	MARIA MARGARIDA DA COSTA MOUTA - MICROEMPRESA
003	06.045757-0	EVALDO FROTA E CIA LTDA - MICROEMPRESA
004	06.064727-2	LUCIA MARIA PAULO SOUSA - MICROEMPRESA
005	06.090410-0	MARIA GLESSE DE FÁTIMA SILVA - MICROEMPRESA
006	06.197141-3	F. DE A. AGUIAR CAVALCANTE MICROEMPRESA
007	06273474-1	EXPEDITA GUILHERME DA SILVA MICROEMPRESA
008	06.277255-4	CLEDON SILVA RODRIGUES MICROEMPRESA
009	06.287461-6	JOSÉ R. A. PAIVA PAIVA EPP
010	06.293302-7	F J LIBERATO CARNEIRO MICROEMPRESA
011	06.668358-0	BRAZ P. DOMINGOS MICROEMPRESA
012	06.681078-7	EVANDRO R OLIVEIRA EVANS FRIOS
013	06.700524-1	JAIME PAZ DA SILVA MICROEMPRESA
014	06.853239-3	JOSÉ ARI HELCIAS ALVES
015	06.909311-3	F W CEREALISTA LTDA - MICROEMPRESA
017	06.967420-5	J. B. DE SOUZA PEÇAS MICROEMPRESA
018	06.975973-1	FRANCISCA FRANCINE MOREIRA BARBOSA MICROEMPRESA
019	06.979230-5	L. V. BARBOSA ARMARINHO MICROEMPRESA
020	06.993255-7	CARLOS C. OLIVEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°096/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°033/2009 (publicado no D.O.E. de 25 DE AGOSTO 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.090498-4	V B LINHARES FILHO
002	06.196981-8	VIDRAÇARIA REQUINTE LTDA
003	06.309595-5	V S SANTANA - MICROEMPRESA
004	06.880366-4	M M ROCHA VIANA - MICROEMPRESA
005	06.966054-9	SERRARIA PONTES CAVALCANTE LTDA MICROEMPRESA
006	06.979899-0	VERÔNICA GOMES TEIXEIRA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 31 de agosto de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°097/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo n°052762513, expedido pela CEXAT SOBRAL. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Autenticidade**, série AC de números 250464991 A 250465010, EXTRAVIADOS pela credenciada GRÁFICA IPÊ LTDA, CGF N°06.663429-6, referentes a AIDF n°2005/33358. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais EXTRAVIADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 28 de agosto de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA N°11/2009

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL EM QUEIMADAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar extraviados os formulários de notas fiscais avulsas tipo "extraviado"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FOMULÁRIO	Nº NFA/FOMULÁRIO
2009.041451-2009.045864-	2009.045865-2009.045866-
2009.045867 2009.045868-	2009.045869 2009.045870
2009.045871-2009.145872	

2. Esclarece que sendo declarados extraviados os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. POSTO FISCAL de Queimadas em 29 de agosto de 2009.

Maria do Espírito Santo Silva Aguiar

ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°10/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa n°033/2009, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 31 de agosto de 2009.

Mª das Graças Esteves Batista

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°10/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.000972-1	Manoel Vano da Silva- Microempresa
02	06.205576-3	UNICOM Com Atacadista de Informatica & Ser Ltda
03	06.216108-3	Francisco Zilmar de Oliveira
04	06.669540-6	LITOMINAS- Mineracao do Brasil Ltda

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°00011/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Camocim, com a finalidade de regularizar a

sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 28 de agosto de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº00011/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06199043-4	M. VILLANI DA SILVA ME
02	06271709-0	DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVEIRA MICROEMPRESA
03	06286631-1	ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
04	06315154-5	R. N. GOMES SOUSA MICROEMPRESA
05	06323507-2	ANTONIO INACIO DE BRITO MICROEMPRESA
06	06698879-9	FERNANDO NOGUEIRA COELHO
07	06930129-8	FRANCISCO ALCY DE ALBUQUERQUE MS
08	06953083-1	FRANCYS KENNEDY V. CUNHA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO de CAUCAIA, em Caucaia, 27 de agosto de 2009.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182933-1	GILBERTO DA SILVA FALCÃO ME
02	06.192181-5	LUIZA DE MARILAC DIAS MACIEL ME
03	06.667839-0	ANTONIO CARLOS LEITÃO CRUZ
04	06.929313-9	JERUSA MARY DE LIMA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de agosto de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 211 736-0	F HERALDO DE SOUSA MULATO
02	06 303 874-9	JOSE QUESADO DA GRACA - EPP
03	06 360 522-8	KLP COMERCIO DE TELEFONE LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06 966 749-7	ALDENOR MARTINS PARENTE - EPP
05	06 978 524-4	FRANCISCO LINHARES FEITOSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0080/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 19 de agosto de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0080/2009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.062900-2	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA -ME
002	06.264230-8	JOÃO JUCIREZ SALVINO SILVEIRA -ME
003	06.701686-3	JOSE ALMIR PESSOA SILVA FILHO -ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0082/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 19 de agosto de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0082/2009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.198887-1	COMERCIAL DE ALIMENTOS AGUA NA BOCA LTDA
002	06.306264-0	ADALBERTO PAULINO DE MACEDO HORTIFRUTIGRANJEIRO
003	06.664334-1	COMERCIAL GLEYSON LTDA
004	06.673839-3	JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação

cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 25 de agosto de 2009.

Antonio Gilberto Farias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº084/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203599-1	I M M BARBOSA ME
02	06.215681-0	WEMERSON CAVALCANTE MAIA- ME
03	06.278109-0	FRANCISCO NILTON GADELHA SOARES-EPP
04	06.678774-2	GEILSON DE OLIVEIRA SOUSA HORTIFRUTIGRANJEIRO
05	06.696543-8	LINDIEIRE DE MELO LIMA ME
06	06.859385-6	MANOEL ALMEIDA BASTOS
07	06.971855-5	ANA KELLY PINTO CAVALCANTE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 28 de agosto de 2009.

Antonio Gilberto Farias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº086/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185240-6	ANTONIO ONOFRE FELIX DO NASCIMENTO
02	06.372137-6	ZENEIDA SARAIVA DE SOUZA MENEZES
03	06.379155-2	JUNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
04	06.379430-6	LAURENE DA SILVA RODRIGUES
05	06.379611-2	DAIANA CHARLIANE COSTA
06	06.379688-0	F B FONSECA LOPES
07	06.686423-2	FRANCISCO JOSE DE ABREU
08	06.693747-7	VALDERI SEVERO DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0123

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO e da ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 19 de agosto de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/0123 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.043126-1	EDNALDO LEAL DA SILVA
02	06.087599-2	RITA MARTINS DE SIQUEIRA LACERDA
03	06.193011-3	M. C. AGUIAR VIEIRA
04	06.198813-8	FAMILHO IND. COM. EXP. E IMP. DE PROD. ALIMENTICIOS
05	06.220833-0	FCO. WILLEN AGUIAR DE FIGUEIREDO
06	06.290001-3	M CRISTINA PEREIRA LEITE
07	06.296745-2	MARIA MARTINS LEITE SAMPAIO
08	06.311929-3	GERIONILDES GENUINO DO NASCIMENTO
09	06.313938-3	JOSELUCIA VIDAL E VIDAL
10	06.315073-5	M. APARECIDA DA CONCEIÇÃO
11	06.315073-5	M. APARECIDA DA CONCEIÇÃO
12	06.817947-2	ANTONIO PEDRO DE LIMA
13	06.873749-1	F MANOEL DE SANTANA
14	06.879543-2	DONIZETE AGUSTINHO DOS SANTOS
15	06.889647-6	FRANCISCO FURTADO LEITE
016	06.889675-1	JOSE EVANDRO DE SOUSA
17	06.933977-5	FRANCISCO MIRACLEIDE BASILIO CAVALCANTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO NÚCLEO DE ATENDIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM BRE com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF; sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM BREJO SANTO, CE., em 19 de agosto de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.043126-1	EDNALDO LEAL DA SILVA - MICROEMPRESA
002	06.087599-2	RITA MARTINS DE SIQUEIRA LACERDA - MICROEMPRESA
003	06.193011-3	M C AGUIAR VIEIRA
004	06.198813-8	FAMILHO IND. COM. EXP. E IMP. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
005	06.220833-0	FCO WILLEN AGUIAR DE FIGUEIREDO - MICROEMPRESA
006	06.290001-3	M CRISTIANA PEREIRA LEITE MICROEMPRESA
007	06.296745-2	MARIA MARTINS LEITE SAMPAIO MICROEMPRESA
008	06.311929-3	GERIONILDES GENUINO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
009	06.313938-3	JOSELUCIA VIDAL E VIDAL MICROEMPRESA
010	06.315073-5	M. APARECIDA DA CONCEIÇÃO MICROEMPRESA
011	06.364661-7	CICERO MATIAS DE FIGUEIREDO ME
012	06.817947-2	ANTONIO PEDRO DE LIMA - MICROEMPRESA
013	06.873749-1	F MANOEL DE SANTANA - MICROEMPRESA
014	06.879543-2	DONIZETE AGUSTINHO DOS SANTOS - MICROEMPRESA
015	06.889647-6	FRANCISCO FURTADO LEITE - MICROEMPRESA
016	06.889675-1	JOSE EVANDRO DE SOUSA - MICROEMPRESA
017	06.933977-5	FRANCISCO MIRACLEIDE BASILIO CAVALCANTE - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.724-2	LINDENGARDS ALVES FERREIRA
02	06.360.895-2	FILIFE SANTIAGO DA SILVA ME
03	06.371.686-0	SP COMERCIO VAREJISTA DE MOTOS E PECAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215.652-7	ROSANA SILVA FERREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2009 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364506-8	LEDERANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2009 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364038-4	AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2009 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199620-3	BONZAO COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA
02	06.311198-5	JOSE RODRIGUES AUTOPECAS- EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2009 DE 26 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.025042-9	JOSE LIREIDO VIEIRA FEITOSA MICROEMPRESA
02	06.025776-8	IVONERE GADELHA DE ABREU - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.032537-2	NOEME FARIAS - MICROEMPRESA
04	06.032624-7	ROSANE DIAS RIBEIRO - MICROEMPRESA
05	06.080668-0	MARIA JOSE DA SILVA - MICROEMPRESA
06	06.177195-3	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
07	06.178827-9	LUCIANA B MARQUES ME
08	06.179903-3	GLADSTONY BEZERRA DE OLIVEIRA-ME
09	06.180435-5	RONALDO ANTONIO DE ARAUJO
10	06.180534-3	M.C. CARVALHO DA SILVA ME
11	06.182561-1	CENTRO COM E CULT DE LASER E CONVENIENCIA RAPANUI LTDA ME
12	06.183154-9	OZEIRES BATISTA GADELHA MS
13	06.187516-3	MARIA SUELY OLIVEIRA DA ROCHA ME SOCIAL
14	06.189190-8	FRANCISCO ALAN ROSEO MATIAS MS
15	06.193526-3	MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS-MICROEMPRESA
16	06.196555-3	GUTTEMBERG KAISER PARENTE ME
17	06.197733-0	MARIA AUDINIZA DE FREITAS CASTRO ME
18	06.283581-5	FRANCISCO L M DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
19	06.289262-2	J. JAIR DA SILVA - MS
20	06.290195-8	NICACIO JOSE FERREIRA GUIMARAES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº149/2009 DE 26 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.295258-7	GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.298712-7	REGINA CLARA VASCONCELOS MICROEMPRESA
03	06.301061-5	SILVIA HELENA GOMES RODRIGUES MICROEMPRESA
04	06.310647-7	CONSTRUTORA BARBARA LTDA
05	06.318797-3	P J S CRUZ MICROEMPRESA
06	06.319302-7	DUPLO N MONTAGEM LTDA MICROEMPRESA
07	06.361971-7	FRANCISCA REGINA GOMES DA ROCHA CONFECÇÕES
08	06.363310-8	JAIME RODRIGUES DA FONSECA
09	06.667066-7	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BARBOSA-ME
10	06.676230-8	JOAO DE DEUS FERREIRA DA SILVA ME
11	06.676954-0	F J O VIEIRA - ME
12	06.679430-7	EVANIRA TEIXEIRA DUARTE ME
13	06.680625-9	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RAMOS - MS
14	06.687220-0	M. DO SOCORRO VESTUARIO
15	06.690770-5	MARCOS FLAVIO LOPES CUNHA ME
16	06.692216-0	MARIA LUCIANA DE SOUSA LOPES ME
17	06.694498-8	J J MONTEIRO CONSTRUÇÕES ME
18	06.696365-6	MARIA ELENICE DO NASCIMENTO
19	06.698766-0	CARLOS HENRIQUE GUTS DE MOURA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº150/2009 DE 26 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.858164-5	EDUARDO CANDIDO ALMADA - MICROEMPRESA
02	06.859476-3	CLAUDIA EVELINA DE ALMEIDA BEZERRA - MICROEMPRESA
03	06.896029-8	EXPRESS CONSTRUÇÕES LTDA
04	06.911230-4	MARINETE RABELO DE MENEZES - MICROEMPRESA
05	06.911330-0	JOAO DOURADO DA COSTA - MICROEMPRESA
06	06.911793-4	ANA GONCALVES DE OLIVEIRA-MERCEARIA-MICROEMPRESA
07	06.916658-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ADRIANO - MICROEMPRESA
08	06.916670-6	ALDEMIR GOMES MOREIRA - MICROEMPRESA
09	06.916983-7	RAIMUNDO BRAGA GOMES - MICROEMPRESA
10	06.933172-3	JOSE GOMES DA SILVA MERCANTIL-MICROEMPRESA
11	06.943524-3	ANGELA MARIA CABRAL BITU MICROEMPRESA
12	06.946395-6	ANA CLEIDE DOS SANTOS MAIA MICROEMPRESA
13	06.946600-9	F A MOREIRA MICROEMPRESA
14	06.950363-0	RC SILVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
15	06.982666-8	R N CORDEIRO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
16	06.988169-3	RITA JULIA RODRIGUES SILVA ME
17	06.991205-0	SALATIEL ALVES DE SOUZA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº151/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.359293-2	J.F.N. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº048/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº048/2009 01 DE SETEMBRO DE 2009

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.16347	06.900.216-9	J CARDUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, REGISTRO DE CONTROLE DE PROD. ESTOQUE, GIM/GIDEC/GICUF OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTABEIS): MEIO MAGNETICO DAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS E SAIDAS, INVENTÁRIOS DO PERÍODO 01/01/2004 a 31/03/2009.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.358.577-4	A. C. DA SILVA BORRACHARIA ME	2009.10126-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da lei 12732/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2009 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.681.004-3	GENILSA ALVES NOGUEIRA EPP	2009.10303-1
02	06.681.004-3	GENILSA ALVES NOGUEIRA EPP	2009.10309-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº129/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de setembro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº129/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANDERSON LUCAS F. DE LIMA - ME	06216684-0	1/200814511	PROCEDENTE	2.889,32
CINA - CIA NORDESTE DE AQUICULTURA E ALIMENTAÇÃO	06285768-1	1/200627079	PROCEDENTE	5.273,44
D R DE MELO ALIMENTOS	06211121-3	1/200817605	PROCEDENTE	245.539,67
DANIELE BONFINS PINHEIRO-ME	06694443-0	1/200818558	PROCEDENTE	87,95
F G SANTOS VARIEDADES - EPP	06316951-7	1/200701798	PROCEDENTE	329.724,16
FABIANO BRAGA DE ALENCAR- ME	06319710-3	1/200901351	PROCEDENTE	2.115,08

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
LAMINAÇÃO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA	06925269-6	1/200808260	PROCEDENTE	8.694,71
LAMINAÇÃO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA	06925269-6	1/200808203	PROCEDENTE	4.809,66
LAMINAÇÃO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA	06925269-6	1/200808257	PROCEDENTE	23.729,50
LAMINAÇÃO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA	06925269-6	1/200808239	PROCEDENTE	10.296,90
LAMINAÇÃO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA	06925269-6	1/200805243	PROCEDENTE	10.055,36
L IZEUDA B. NORONHA- ME	06286532-3	1/200900897	PROCEDENTE	10.874,07
M L GUILHERME VARIEDADES- ME	06210051-3	1/200815749	PROCEDENTE	1.757,08
PAQUETA CALÇADOS LTDA	06306157-0	1/200804019	PARCIAL PROCEDENTE	766.384,66
RAMOS E RAMOS TEXTIL LTDA	06925841-4	1/200314060	PROCEDENTE	30.366,98
SLG TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA	06199167-8	1/200608445	PROCEDENTE	1.833,73
VERTEX COM DE MALHAS LTDA	06277863-3	1/200811361	PROCEDENTE	14.082,14
VALDIR ALVES S. DOS SANTOS-ME	06286400-9	1/200817214	PROCEDENTE	91,24

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete de cisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de setembro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA	06209735-0	1/200815237	PROCEDENTE	204,41
ALUISIO FEITOSA DE CASTRO-ME	06426698-2	1/200815731	PROCEDENTE	142,66
ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA	06209735-0	1/200815238	PROCEDENTE	107,92
CARLOS ORESTE F. COSTA- ME	06319634-4	1/200817331	PROCEDENTE	1.091,00
CASSIANO B. DE OLIVEIRA - ME	06681072-8	1/200815246	PROCEDENTE	404,75
C A DA SILVA ELETRONICA	06699373-3	1/200808173	PROCEDENTE	23.842,71
D R DE MELO ALIMENTOS	06211121-3	1/200817603	PROCEDENTE	76.636,06
FABIANO BRAGA DE ALENCAR- ME	06319710-3	1/200901350	PROCEDENTE	3.584,22
F J MENDES LEANDRO	06208389-9	1/200805924	PROCEDENTE	322,28
GONÇALO VIDIGAL DE O. TINTAS - ME	06203190-2	1/200900110	PROCEDENTE	2.743,54
JONAS DE A MENEZES - EPP	06690051-6	1/200817031	PROCEDENTE	3.903,99
LAMINAÇÃO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA	06925269-6	1/200806575	PROCEDENTE	4.599,41
L IZEUDA BEZERRA NORONHA-ME	06286532-3	1/200900894	PROCEDENTE	220,15
M L GUILHERME VARIEDADES-ME	06210051-3	1/200815747	PROCEDENTE	492,43
M L GUILHERME VARIEDADES-ME	06210051-3	1/200815748	PROCEDENTE	406,81
MARIANA S MONTADORA LTDA	06277167-1	1/200627238	PARCIAL PROCEDENTE	14.238,31
MULTIPACK COMERCIAL LTDA	06265645-7	1/200807959	PROCEDENTE	3.120,27
NOVO OCEANO PROD. E EXP DE CAMARÃO LTDA	06681530-4	1/200816938	PROCEDENTE	5.028,86
PONTO DA INF. COMERCIAL LTDA	06266887-0	1/200807960	PROCEDENTE	4.819,86
SLG TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA	06199167-8	1/200712578	PROCEDENTE	4.554,32
SLG TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA	06199167-8	1/200801296	PARCIAL PROCEDENTE	4.700,92
SLG TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA	06199167-8	1/200715416	PARCIAL PROCEDENTE	4.487,79
VERTEX COM. DE MALHAS LTDA	06277863-3	1/200811350	PROCEDENTE	160.477,15

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS Nº095/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A**. OBJETO: **Prestação de serviços de arrecadação de receitas** de competência do Estado do Ceará, por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos a todos os pontos de atendimento da Instituição Arrecadadora Credenciada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por doze meses, prorrogável por iguais e sucessivos, até o limite de sessenta meses contados a partir da data de sua assinatura. DA REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA será remunerada, por unidade do DAE, da seguinte forma: I - Em R\$0,73 (setenta e três centavos de real) por recebimento de cada DAE, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados; II - Em R\$0,63 (sessenta e três centavos de real) para recebimento do DAE por meio eletrônico e respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados. FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração será mensal, sujeita à aprovação da SEFAZ e deverá ser efetuada até o décimo dia útil após a data do recebimento da discriminação dos serviços prestados pela Instituição Arrecadadora Credenciada, relativamente às informações de arrecadação encaminhadas no mês anterior. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.678.21209.22.33903900.00/0. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2009. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Francisco Deusmar de Queirós - Presidente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2008 Para a contratação de suporte e atualização tecnológica da ferramenta OLAP Business Objects; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **BUSINESS OBJECTS DO BRASIL LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Razão Social** do Contratado em decorrência da Incorporação de pessoa jurídica BUSINESS OBJECTS DO BRASIL LTDA pela SAP BRASIL LTDA, conforme protocolo e Justificativa de incorporação, datado de 01/01/2009 e Certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo nº1166863/09-8, expedida em 12/08/2009; VII - DETALHAMENTO: A pessoa jurídica SAP BRASIL LTDA, CNPJ nº74.544.297/0001-92, com sede na Av. Nações Unidas nº14.171, 5º, 6º, 7º e 8º (parte) andares, São Paulo - SP, CEP 04794-100, sucede a BUSINESS OBJECTS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº04.477.833/0001-07, em direitos e obrigações concernentes ao contrato identificado na epígrafe, com fulcro nos artigos 1.116 da Lei 10.406/2002 e 227 da Lei 6.404/1976; VIII - VIGÊNCIA: 01/01/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 24 de Agosto de 2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Luis César Spalding Verdi - Presidente e Marcelo Mafra Bicalho - Diretor Administrativo Financeiro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2009 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA visando implementar o Projeto Monitor de Educação Fiscal e Cidadania com a participação de jovens estudantes regularmente matriculados a partir da 1ª série do Ensino Médio em Escolas Integrantes da Rede Pública Estadual de Educação. II - **OBJETO:** **Prorrogação do Convênio** de Cooperação de Cooperação Técnica e Assistência Mútua com vigência até 31/12/2009. III - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado e que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 01 de setembro de 2009. João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária de Educação.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008

I - **ESPÉCIE:** EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008 para a prestação de serviços de transporte para os servidores fazendários (fiscais) que desenvolvem atividades em regime de plantão nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda; II - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA;** IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e respectivas alterações; V- **FORO:** Comarca de Fortaleza; VI - **OBJETO:** **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado;** VII - **DETALHAMENTO:** Fica acrescido ao valor do Contrato R\$3.911,27 (três mil, novecentos e onze reais e vinte e sete centavos), passando de R\$950.609,11 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e nove reais e onze centavos) para R\$954.520,38 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos) referente à inclusão das rotas 3 e 4 com o valor do quilômetro rodado de R\$3,41 (três reais e quarenta e um centavos) no período de 01/12/2009 a 31/12/2009; VIII - **VIGÊNCIA:** Até 30/06/2010; IX - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - **DATA:** 25/08/2009; XI - **SIGNATÁRIOS:** João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Francisco Pinto Neto - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº162, de 31 de agosto de 2009, que publicou a PORTARIA Nº461/2009, de 21 de agosto de 2009. **Onde se lê:** autoriza a servidora MICELLE CAMPOS MARTINS. **Leia-se:** autoriza a servidora MICHELLE CAMPOS MARTINS. Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº162, de 31 de agosto de 2009, que publicou a PORTARIA Nº465/2009, de 03 de agosto de 2009. **Onde se lê:** totalizando R\$292,90 (duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos). **Leia-se:** totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de agosto de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/06744 8-0 Bezamos-Comercial Quixadaense De Motos E Serviços Ltda, 09/068040-5 Independên cia Comércio De Gás Ltda, 09/071582-9 Villa Jeri Empreendimentos Turisticos Ltda, 09/073168-9 J. M. Pinto Material De Construções Ltda, 09/073561-7 Transportadora R & R Ltda,

09/077765-4 Fc - Arquitetura E Urbanismo Ltda, 09/077903-7 Bussola - Assessori a E Comunicação Corporativa Ltda, 09/078181-3 F Sousa Cavalcante Comercio De Confecç ões Ltda, 09/079847-3 Adem Serviço De Assistencia Turistica Ltda, 09/080633-6 Monte Carlo Engenharia E Avaliações Ltda, 09/080793-6 Bellator Consultoria Internacional E Em Projetos Ltda, 09/081098-8 D & A Representação De Alimentos Ltda, 09/081117-8 Bre der - Serviços De Transportes E Locação Ltda, 09/081184-4 Fagundes Cunha E Filho Ltd a, 09/081300-6 M & C - Hellas Serviços Administrativos Ltda, ALTERACAO: 09/069761-8 M X Serviços Ltda Me, 09/069984-0 São João Batista Comercio De Materiais De Construç ão Ltda Me, 09/071334-6 Groaíras Internet. Com Ltda Me, 09/072161-6 Organizacao Guer reiro Ltda, 09/072812-2 J C Pereira Da Silva & Cia Ltda Me, 09/076246-0 Filet Com Fr itas Locações De Equipamentos Ltda Me, 09/076709-8 Prosperity Administradora De Negó cios Ltda, 09/076820-5 S V Comércio De Material Elétrico Ltda, 09/077723-9 Duarte La vanderia Ltda Me, 09/077922-3 Spontani Comercio De Confecções Ltda Epp, 09/078052-3 El Mar Comercio De Roupas Ltda Epp, 09/078155-4 Jb Transportes & Logistica Ltda Me, 09/078165-1 Transformes Serviços De Blindagem Ltda, 09/078279-8 L N Medicamentos Ltd a Me, 09/079523-7 Scvs Comercio E Serviços De Equipamentos Electronicos Ltda Epp, 09/079531-8 Costa Sol Poente Ltda Me, 09/079563-6 Panificadora Próspero Ltda, 09/079664 -0 Jecev Industria De Cosmeticos Ltda Me, 09/079705-1 Eletronrek Comércio De Equipam entos Electronicos Ltda, 09/079755-8 Órion Distribuidora De Enquippamentos Electronicos Ltda, 09/079758-2 Guedes E Carvalho Comercial De Piscinas Ltda Me, 09/079781-7 Dias & Amorim Ltda, 09/079857-0 Sodine Sociedade Distribuidora Do Nordeste Ltda, 09/07993 1-3 Lima Empreendimentos Farmaceuticos Ltda Me, 09/080697-2 C C & E Construcao Civil E Eletricas Ltda, 09/080699-9 Bit Solucoes Comercio E Servicos Em Informatica Ltda, 09/080862-2 Laticinios Vale Do Pirangi Ltda Me, 09/080873-8 Porto Imobiliária Constr ução E Incorporação Ltda, 09/080880-0 Novaterra Construções Ltda, 09/080913-0 Aquari os Empreendimentos Turisticos Ltda, 09/081002-3 Panificadora E Confeitaria Delicias Do Trigo Ltda Me, 09/081022-8 Paris Veiculos Pecas E Servicos Ltda, 09/081065-1 Nims ay Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 09/081093-7 Metalmax Serviços De Pint uras E Industria Metalurgica Ltda Me, 09/081146-1 Peres & Peres Clinica De Beleza Lt da Me, 09/081151-8 Satrix Industria E Comercio De Equipamentos De Energias Renovavei s Ltda, 09/081158-5 Clinica Médica E Odontologica Dr. Daniel Vidal Ltda Me, 09/08115 9-3 J & C Serviços Medicos Ltda, 09/081160-7 Marplast Industrial Do Nordeste Ltda M e, 09/081183-6 Sodine Sociedade Distribuidora Do Nordeste Ltda, 09/081198-4 Gran Mai son Comercio De Cosmeticos Ltda Epp, 09/081324-3 Servnac Tecnologia Em Autoção E A larmes Ltda Me, 09/081369-3 Trisk Indústria Do Vestuário Ltda Me, 09/081370-7 Trisk Confecções Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 09/067795-1 Fortal Comercio De Produtos De Li mpeza Ltda Me, 09/072820-3 Loja Hospitalar Ltda, 09/074834-4 Serfistecon Do Macico L tda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 09/078106-6 Idrb Via gens E Turismo Ltda, 09/078108-2 Idrb Viagens E Turismo Ltda, 09/078109-0 Idrb Viage ns E Turismo Ltda, 09/080856-8 Norgrafica Nordeste Grafica Ltda Me, 09/080990-4 Perb oni & Perboni Ltda, 09/081057-0 Real Asfalto Transporte E Comercio De Petroleo Ltda, 09/081118-6 Borges Comercial Ltda, 09/081123-2 Sicpa Brasil Industria De Tintas E S istemas Ltda, 09/081182-8 Litoranea Transporte Rodoviario De Passageiros E Fretament o Ltda Epp, 09/081323-5 Vida Farma Comercio De Medicamentos Ltda Me, 09/081330-8 Dis tribuidora Tabajara Ltda, EMANCIPACAO: 09/071333-8 Groaíras Internet. Com Ltda Me, 0 9/081360-0 Servnac Tecnologia Em Autoção E Alarmes Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUIC AO/CONTRATO: 09/071448-2 Dislane B Silva, 09/075014-4 Genesis Rodrigues De Oliveira, 09/076067-0 Gilvan Trajano Bezerra, 09/076092-1 Lucian Da Silva Lima Informatica, 0 9/076094-8 Marcio Olimpio Gonçalves Freire Otica, 09/077143-5 Maria Iranisa Coelho M oraes, 09/077156-7 F C M Gadelha, 09/077158-3 Tereza Neuma Osterno Coelho, 09/077164 -8 Cicero Jovane Fernandes Farias, 09/077550-3 Liduina Isabel Dias, 09/077792-1 Fran cimilda Gonçalves Vieira Me, 09/077864-2 C M De Oliveira Negreiros Cabeleireiros, 09/078170-8 Jose Airtan Da Silva, 09/078579-7 Jancila Lima Cardoso, 09/078581-9 M J Lo urenço Dos Santos, 09/078582-7 M J Nobre De Castro Mercadinho, 09/078593-2 Edson Oli veira Sousa, 09/079324-2 Maria Jose Ferreira Da Silva Souza, 09/079649-7 Ana Cristin a Vitoriano De Souza Nogueira, 09/079652-7 Antonio Zilmar Cristovão Da Silva, 09/079 668-3 D P Rebouças, 09/079842-2 M F Da Costa Narciso, 09/080347-7 Angela Maria Silva Souza, 09/080378-7 R H A Eugenio Medicamentos, 09/080388-4 S. G. A. Pereira Farinha, 09/080399-0 Jesus Jucie De Lima, 09/080401-5 Jose Dourado De Sousa, 09/080404-0 Mar ia Sueli Da Silva Vestuario, 09/080503-8 Fabio A Vieira, 09/080592-5 P L Sampaio, 09/080668-9 Maria Das Dores Bezerra De Souza, 09/080743-0 Francisco Alves Amarante, 09/080757-0 Francisco F Costa, 09/080782-0 Rita L De Sousa, 09/080929-7 J M Teixeira Ra ngel Apolonio, 09/080960-2 Tom Jones Oliveira Da Silva, 09/080977-7 Francisco Leonar do Araujo Caliope, 09/081134-8 R De Oliveira Basilio, 09/081174-7 Paulo Roberto Barbo sa Da Silva, 09/081176-3 J Cleber Cruz Amorim, 09/081282-4 Elcyneifr

Alves De Sousa, 09/081286-7 F Das Chagas Sobrinho Transporte, 09/081293-0 Maria Eudes Siqueira De Sousa, 09/081334-0 Juliana Mendes Castelo, 09/081347-2 José Luciano De Andrade, 09/081361-8 Fabio Azevedo Dantas, 09/081366-9 Maria Das Graças Leal Cavalcante, 09/08137 2-3 M Amelia De Oliveira Padaria, ALTERACAO: 09/071450-4 Antonio Luiz Brasil Me, 09/073474-2 Salim Bayde Filho Me, 09/075951-6 H.Y.A. De Sena Rabelo - Me, 09/076082-4 E lineuto Camilo Da Costa Me, 09/076098-0 Mardonio S Mauricio Me, 09/077105-2 Fatima C arneiro Lira Variedade Me, 09/077160-5 Valter Osterno Teles Me, 09/077161-3 G Moraes Teixeira Me, 09/077162-1 Vanderli Fernandes Farias Me, 09/077163-0 Francisco De Assi s Silva Alimenticios Me, 09/077609-7 Eriivania Maria De Paula Machado Me, 09/077612-7 Maria Vicente De Sousa Me, 09/077613-5 Silvio Bertoldo Mendes Me, 09/077921-5 Franci sca Cesarina De Freitas Me, 09/078211-9 Iracema Belo Brilhante, 09/078578-9, 09/079 303-0 Maria Alves De Oliveira Pecos, 09/079363-3 S Bezerra De Lima Transportes-Me, 09/079388-9 Gledson Ribeiro Campos Me, 09/079390-0 Jahir Paulino Pereira - Me., 09/07 9396-0 Joao Leandro Sobrinho Me, 09/079407-9 V P Mourao Leandro, 09/079417-6 Victor Hugo Batista Alencar Me, 09/079418-4 Maria Aparecida Claudino Dantas De Freitas - Me, 09/079419-2 Elizabeth Paulino Da Silva Me, 09/079420-6 Maria Auxiliadora Pereira S ilva Motos Me, 09/079513-0 Manoel Orlandir Rabelo, 09/079651-9 Janaina Alves Da Silv a Me, 09/079833-3 Francinilda Gonçalves Vieira Me, 09/080505-4 Leonia Januario Ribeiro Me, 09/080507-0 P G Araujo De Paulo Me, 09/080742-1 Francisco Tadeu De Souza Mede iros Me, 09/080887-8 E M Sawaris Me, 09/081121-6 A L B Da Silva Vestuario Me 09/081 133-0 Antonilda Rodrigues Da Silva Me, 09/081148-8 Isaac F De F Vasconcelos Me, 09/081149-6 Isaac F De F Vasconcelos Me, 09/081153-4 Elidiane Goncalves Feitosa Juca Me, 09/081155-0 Ciro Aller De Sousa Chaves Me, 09/081157-7 Antonio De Padua Crisostomo De Andrade Me, 09/081181-0 Francisco Antonio Reinaldo Da Silva, 09/081291-3 Lucia Regina Leitao Alexandrino Me, 09/081306-5 Jose Plinio Sombra Filho Me, 09/081307-3 Ros a Maria F Da Silva Me, 09/081308-1 Amanda Lima De Oliveira Me, 09/081311-1 Juscelino Cristiano De Sousa Me, 09/081317-0 Carlos Alberto Pessoa Da Silva Me, 09/081332-4 Ma ria Lindevane Camelo Pontos Me, 09/081338-3 Evaldo Pereira Costa Me, 09/081343-0 Wal benia Oliveira Moreira Me, 09/081351-0 Daniel Ferreira Campos Me, 09/081363-4 Fabio Tadashi Tadokoro, 09/081373-1 Raimunda Alves De Lima Tecidos Me, 09/081394-4 Jose Pa ulino Da Costa Me, 09/081397-9 Eliane Da Silva Gadelha Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/067 909-1 Cicero Alves Barbosa, 09/074474-8 A H Da Silva Alimenticios Me, 09/076083-2 P D G Fernandes Me, 09/077553-8 J B Rodrigues Minimercado Me, 09/077578-3 Francinildo Geraldo Da Silva Me, 09/079311-0 Maria De Lima Silva Me, 09/079315-3 Marcos De Alenc ar Gino Me, 09/079402-8 J. Miguel Da Silva Mercaria - Me, 09/079413-3 Denis Matos Moreira Me, 09/079832-5 Cleusa Mara Debeterco Me, 09/080506-2 Raimundo Soares De Sou sa, 09/081166-6 R Rodrigues De Freitas Me, 09/081193-3 Rosa Maria A De Sousa Me, 09/081318-9 Jose Luciano De Andrade Me, 09/081325-1 Maria Da Soledade Martins Da Silva Me, 09/081419-3 Francisco Darlan Barbosa Lima-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/080971-8 Veronica Maria Ataide Tenorio Me, 09/081111-9 L De Sousa Material De Seguranca Me, 09/081165-8 Tulio Augusto Ataide Tenorio Me, COOPERA TIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/074553-1 Cootramap Cooperativa De Motori stas Autonomos De Maranguape, 09/075929-0 Cooperativa Agricola Mista De Aurora Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/056893-1, 09/067887-7, 09/069386-8, 09/069596-8, 09/069834-7, 09/071335-4, 09/071343-5, 09/071475-0, 09/072163-2, 09/073328-2, 09/073 606-0, 09/073615-0, 09/073707-5, 09/074559-0, 09/075129-9, 09/075947-8, 09/075973-7, 09/076006-9, 09/076065-4, 09/076066-2, 09/076091-3, 09/076096-4, 09/076100-6, 09/07 6312-2, 09/077067-6, 09/077079-0, 09/077084-6, 09/077115-0, 09/077123-0, 09/077135-4, 09/077154-0, 09/077166-4, 09/077717-4, 09/078026-4, 09/078054-0, 09/078262-3, 09/0 78263-1, 09/078356-5, 09/078403-0, 09/078420-0, 09/078456-1, 09/078473-1, 09/079125- 8, 09/079127-4, 09/079141-0, 09/079142-8, 09/079152-5, 09/079154-1, 09/079170-3, 09/079174-6, 09/079244-0, 09/079259-9, 09/079266-1, 09/079267-0, 09/079314-5, 09/079317 -0, 09/079318-8, 09/079320-0, 09/079321-8, 09/079322-6, 09/079326-9, 09/079472-9, 09/079500-8, 09/079565-2, 09/079577-6, 09/079588-1, 09/079619-5, 09/079905-4, 09/07991 7-8, 09/079929-1, 09/080611-5, 09/080713-8, 09/080804-5, 09/080883-5, 09/080906-8, 09/080907-6, 09/080911-4, 09/080927-0, 09/080928-9, 09/080934-3, 09/080943-2, 09/0809 51-3, 09/080959-9, 09/080964-5, 09/080966-1, 09/080979-3, 09/080995-5, 09/081026-0, 09/081041-4, 09/081044-9, 09/081055-4, 09/081067-8, 09/081069-4, 09/081090-2, 09/081 095-3, 09/081096-1, 09/081103-8, 09/081106-2, 09/081109-7, 09/081112-7, 09/081114-3, 09/081115-1, 09/081120-8, 09/081122-4, 09/081124-0, 09/081125-9, 09/081131-3, 09/08 1132-1, 09/081136-4, 09/081137-2, 09/081140-2, 09/081141-0, 09/081143-7, 09/081144-5, 09/081147-0, 09/081150-0, 09/081169-0, 09/081171-2, 09/081172-0, 09/081179-8, 09/081192-5, 09/081280-8,

09/081284-0, 09/081287-5, 09/081289-1, 09/081310-3, 09/081312- 0, 09/081313-8, 09/081314-6, 09/081322-7, 09/081326-0, 09/081339-1, 09/081340-5, 09/081341-3, 09/081342-1, 09/081348-0, 09/081350-2, 09/081352-9, 09/081354-5, 09/081365 -0, 09/081395-2, 09/081396-0, 09/081398-7, 09/081406-1, 09/081426-6, 09/081438-0, 09/081443-6, 09/081453-3, 09/081462-2, 09/081469-0, 09/081470-3, 09/081472-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de agosto de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 09/081186-0 J Macedo S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/079855 -4 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos, 09/081187-9 J Macedo S A, 09/081188-7 J Macedo S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/073310-0 Dj Hotelaria S A, 09/081185-2 Distribuidora De Alimentos Fartura S A, 09/081189-5 Green Factory Produção De Energias Alternativas S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/062538-2 Eólica Beberibe S A, 09/063515-9 Clínica Pro Nefron S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/079600-4 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/080811-8 Sul América Seguros De Vida E Previdência S A, PROCURACAO: 09/078370-0 Lazar Empreendimentos Turisticos S A Lazemtur, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/066400-0 Francisco Ximenes Melo & Cia Ltda, 09/071091-6 Dngs Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário Ltda, 09/071102-5 Plus Serviços De Informações Cad astrais Ltda, 09/071122-0 Prats Materiais De Construção Ltda, 09/071134-3 Sampaio Se rviços Projetos E Construções Ltda, 09/071168-8 W F Motocar Comercial De Peças E Ser viços Automotivos Ltda, 09/071171-8 Moraes & Lima Produtos Naturais Cosméticos E Per fumaria Ltda, 09/071176-9 Hm Optica Ltda, 09/072346-5 Sociedade De Proposito Especifico Cores Da Cidade Maracanaú Ltda, 09/072415-1 A3 Consultoria Organizacional Ltda, 09/072944-7 Santa Helena Comercio Ltda, 09/073326-6 Paraty Materiais De Construção L tda, 09/074899-9 Mls Transporte De Cargas Ltda, 09/079150-9 Abreu E Costa Representa ções Ltda, 09/079164-9 Jm Comercial De Alimentos Ltda, 09/079168-1 Pevero Representa ções Ltda, 09/079254-8 Alex Rosa Industria De Confeccção Ltda, 09/079257-2 Hallyka In dustria E Comercio De Confeccções Ltda, 09/079261-0 Panevila Comercial De Alimentos L tda, 09/079268-8 Itatai 890 - Radiodifusão E Marketing Ltda, 09/079472-9 Aço Queiroz Ltda, 09/079492-3 Solatica Energia & Meio Ambiente Ltda, 09/079580-6 Fortacat I Loca dora De Embarcações Ltda, 09/079674-8 Música E Dança Ltda, 09/079776-0 Tefran Indust ria E Comercio De Confeccções Ltda, 09/079786-8 M & R Marques Confeccções Ltda, 09/080 368-0 Construtora Granjeiro Ltda, 09/080588-7 Rt Representações Ltda, 09/080751-0 Se leção Industria E Comercio De Sucos Ltda, 09/080906-8 Betterways Brasil Hotéis E Emp reendimentos Imobiliarios Ltda, 09/080907-6 Jackass Empreendimentos Imobiliarios Ltd a, 09/081112-7 Biobrasil Saneamento E Sistemas De Limpeza Ltda, 09/081167-4 Industri a E Comercio De Cosméticos Oliveira E Cavalcante Ltda, 09/081359-6 Lavaggio Serviços Automotivos Ltda, 09/081636-6 Betina Restaurante Ltda, 09/081723-0 Greta - Gonçalves Rosa Terraplanagem E Açudes Ltda, ALTERACAO: 09/059289-1 Brasil Holiday Ltda, 09/062 557-9 Mayorga Comercio E Serviços De Importação E Exportação Ltda Me, 09/065831-0 Ag & J Comércio De Confeccções Ltda, 09/068511-3 Dl Tudo Service Ltda Me, 09/069664-6 Sa o Jose Industria De Confeccoes E Comercio Ltda, 09/072223-0 Jhf Servicos Ltda Me, 09/072498-4 Sara Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/074164-1 P J Construções Ltda M e, 09/075087-0 Impex Consultoria Ltda, 09/075989-3 Portal Brasil Comercio E Distribu ição Ltda Me, 09/076074-3 Satellite Engenharia Ltda Epp, 09/076078-6 Construtora Igl u Ltda, 09/076498-6 M Z Importadora Ltda, 09/076575-3 Desidratre Industria E Comerci o De Tecnologia De Desidratação Ltda Me, 09/076817-5 Redfox Comercio De Veiculos E P eças Ltda, 09/076932-5 Triunfo Comércio & Serviços Ltda Epp, 09/077798-0 Hp Construc oes Ltda, 09/077854-5 Abreu & Andrade Construtora E Pré-Moldados Ltda Me, 09/077901-0 Jf Comercio De Cimentos Ltda Me, 09/078191-0 Bruna Tur Transporte E Turismo Ltda, 09/078231-3 Roberto Representacoes Ltda, 09/078350-6 Clube De Praia Horizonte Azul L tda Me, 09/078354-9 Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda, 09/078456-1 DI Indústria E Comércio De Produtos Químicos Ltda Me, 09/078468-5 Toti & Cavalcante Comercio Ltda, 09/078540-1 Top Cell Comércio Serviços E Distribuição Ltda Me, 09/078574-6 Celesti no Construções Ltda Me, 09/079443-5 Mkc Facção Industria De Confeccção Ltda Epp, 09/079448-6 Mp&V Comércio De Veículos Ltda, 09/079512-1

Construções Comercio E Servicos De Gesso Ltda Me, 09/079612-8 C & V Assessoria Consultoria E Marketing Desportivo Lt da, 09/079863-5 Micrel Benfio Têxtil Ltda, 09/079897-0 Rah Ocean View Rede Administração Hoteleira Ltda Me, 09/080393-0 Seguro Manutenções Elétricas E Hidráulicas Ltda Me, 09/080681-6 Auto Escola Cidade Ltda Me, 09/080688-3 Residence Bougainville Pousa da Ltda, 09/080696-4 L C C Limpeza & Construcoes Civil Ltda Me, 09/080740-5 Revoluti on Locação De Veiculos E Turismo Ltda Me, 09/080766-9 Glacê Comércio E Industria De Panificação Ltda Epp, 09/080798-7 Comercio Varejista A N Aviamentos Ltda, 09/080899- 1 Representacoes Paulo Edberto Ltda, 09/080985-8 Vti Serviços Comércio E Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda, 09/081076-7 Pitanga Rosa - Indústria & Comercio De Co nfeções Ltda, 09/081102-0 Representacoes Carvalho E Deus Ltda, 09/081196-8 Marco In dustria E Comercio De Moveis Ltda, 09/081292-1 Borges & Vasconcellos Representações Ltda, 09/081353-7 Transgelo Escama Transportes Ltda Me, 09/081364-2 Bless Comercio D e Confeções Ltda Me, 09/081368-5 Imom Internacional Imobiliaria Ltda, 09/081371-5 L ael Locação De Veiculos Turismo E Serviços Ltda Me, 09/081376-6 Wilcla Comercio E Re presentacoes Ltda, 09/081387-1 Interfort Logística E Transportes Ltda, 09/081405-3 S erap Serviços De Acompanhamento E Assessoria Publica Ltda, 09/081421-5 Daag Solution s Consultoria E Assessoria De Eventos Ltda, 09/081437-1 C B Distribuidora De Bebidas Ltda, 09/081463-0 M R Comercio De Calçados Ltda Me, 09/081473-8 Le & Lu Comercio Var eijista De Confeções Ltda, 09/081503-3 Csl Construções E Serviços Lavras Ltda Me, 09/081520-3 Centro De Formação De Condutores Categoria A/B Sertão Ltda, 09/081528-9 So bral & Palacio Petroleo Ltda, 09/081540-8 Iluminarte Comercio Industria E Representa coes Ltda Me, 09/081561-0 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 09/081588-2 Mundial Ser viços Administrativos E Empreendimentos Ltda, 09/081633-1 Comercial Ce Maranhão De U tilidades Do Lar Ltda Me, 09/081634-0 J & J Sociedade De Investimentos Ltda, 09/0816 49-8 Jh Comercio De Material Para Construção Ltda Me, 09/081654-4 Nordeste Comercio De Derivados De Animais Ltda, 09/081657-9 Jagon Distribuidora De Livros Ltda, 09/081 663-3 Famas Fortaleza Auto Maquinas Ltda, 09/081716-8 Trust Comércio De Móveis E Ser viços Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/065690-3 Zen Festas Ltda, 09/073933-7 A Pontes Guilherme Comercio De Materiais Hidraulicos E Eletricos Ltda Me, 09/074559-0 Lene Ma rtins Representacoes Ltda, 09/076901-5 Radio Televisão Fortaleza Ltda, 09/079594-6 V ivi Fashion Cabeleireiros Ltda Me, 09/079697-7 E & B Intermediação De Servços Bancarios Ltda, 09/080662-0 Sempre Viva Comercio De Cosméticos Ltda Me, 09/080729-4 Biro I ndustria E Comercio Do Vestuario Ltda Me, 09/081449-5 Real Grafica Ltda Me, OUTROS D OCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/064856-0 A Edson Cordeiro Comerci al Ltda, 09/078469-3 Daniel Transportes Ltda, 09/080618-2 Montagem Industria E Comer cio De Moveis Ltda Me, 09/080717-0 Construtora Celi Ltda, 09/081170-4 Transulina Tra nsportes Ltda, 09/081191-7 Real Asfalto Transporte E Comercio De Petroleo Ltda, 09/0 81322-7 Laboratório Evandro Pessoa Ltda, 09/081329-4 Safmarine Brasil Ltda, 09/08150 2-5 Plast Suture Do Brasil Industria Comercio E Representação De Fios Cirúrgicos Ltd a Epp, 09/081602-1 Oceanair Linhas Aéreas Ltda, 09/081604-8 Oceanair Linhas Aereas L tda, 09/081786-9 Construtora Jr Ltda, PROCURACAO: 09/075047-0 Mafalda Magazine Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/037086-4 Francisco Rodrigues De Oliveira, 09/070746-0 F G Costa Mendonça, 09/070927-6 M.E.L Da Silva, 09/070990-0 João Maria D a C. Júnior, 09/071050-9 Leonardo Sena De Sousa, 09/071070-3 Gilberto Pereira Da Cos ta, 09/071072-0 M Zeneuda De Almeida Bomboneire, 09/071080-0 Rosa Cristina Furtado De Araujo, 09/071081-9 Clopes Benicio De Freitas, 09/071086-0 Maurizo Gonçalves Silv a, 09/071088-6 Elzon Cezar Bezerra Junior, 09/071089-4 Thiago Oliveira Do Nascimento, 09/071095-9 Denilson Marques Nascimento, 09/071098-3 Maria Diogenes Nogueira Philo meno Gomes, 09/071100-9 Rozelia Maria De Souza Araujo, 09/071119-0 Maria Veronica So ares Lima De Castro, 09/071129-7 Pedro Hikaro Pereira Gomes, 09/071131-9 Leandro Sil va De Souza, 09/071136-0 Priscila Mota Frota, 09/071138-6 Maria Leidiane Moreira De Oliveira, 09/071141-6 Carleandro Oliveira Da Silva, 09/071146-7 Richardson B Da Silv a, 09/071153-0 Maria Regina Do Vale Almeida, 09/071174-2 Jonh Lenon Pereira Holanda, 09/071186-6 Jose Roberto De Paiva, 09/071193-9 Rosa Vladia De S Araujo, 09/071221-8 Francisca Leite De Paula, 09/071225-0 Antonia Magda Serpa Barroso, 09/071227-7 Brena Gonçalves De Andrade, 09/071277-3 J C S Alexandre Promoções E Entretenimento, 09/072 029-6 Joaquim Jeova De Souza, 09/075008-0 Andrevya Maria De N R Goncalves, 09/075010 -1 Luiz Augusto Da S. Dos Santos, 09/075027-6 Aldenir Nogueira Da Silva, 09/077006-4 M. De Fatima Lima Confeções, 09/077054-4 F Chagas Santos Cassiano, 09/077166-4 Helt on Said Da Ponte Prado, 09/077170-2 Daiana Maria De Oliveira Bezerra, 09/077172-9 Wa nessa Pinheiro De Morais, 09/077554-6 Azenate Cruz Do Nascimento, 09/077601-1 Anders on Aparecido Ferreira Givoe, 09/078597-5 S G Rodrigues Contabilidade, 09/079119-3 D L Feitosa Refrigeracao, 09/079139-8 Francisco Gleison Da

Costa Ferreira, 09/079144-4 Diego Santos Araujo, 09/079146-0 José Evaldo Da Silva Junior, 09/079166-5 Maria Josi neide Oliveira Da Silva, 09/079176-2 Luciano Leal Do Vale, 09/079179-7 Jeaneth Mary Do Nascimento De Assis, 09/079233-5 Jose Amadeus De Santana, 09/079246-7 A T Viana P rodutos Alimenticios, 09/079249-1 David Fernandes Rodrigues, 09/079251-3 J. J. L. Pe reira, 09/079270-0 Francisco Silvan Da Silva, 09/079272-6 A. C. B. N. De Sa Junior, 09/079380-3 Maria Fabiana Oliveira Da Silva Me, 09/079400-1 Marcos Antonio Oliveira Farias, 09/079404-4 Maria Tatiana R Vieira, 09/079422-2 D L Vieira Serafim, 09/07942 3-0 Tayson Felipe Moreno, 09/079557-1 Ednir Edson Botelho De Azevedo, 09/079647-0 An tonia Felix Da Silva, 09/079792-2 Francisca Barbosa Da Silva, 09/079887-2 Lusiaro B atalha Restaurante, 09/080508-9 Rodolfo Martins De Carvalho, 09/080510-0 F D Soares Araujo, 09/080519-4 Antonio S De Sousa Carnes, 09/080575-5 Keliene Vieira Alves- Me, 09/080695-6 Phv Gomes Serviços Automotivos, 09/080733-2 Francisco Geovaldo De Souza Barroso, 09/081005-8 Francisco Albertino Dias Benevides, 09/081052-0 Irene Holanda M aia, 09/081107-0 Almir Freire Siqueira Me, 09/081400-2 Silvana Rachel Camurça De And rade, 09/081403-7 Luiza Judite Pereira De Oliveira Eventos, 09/081439-8 P T Mello S oluções E Sistemas, 09/081442-8 Ph Pereira Soluções E Sistemas, 09/081465-7 Paulo C agas De Souza, 09/081478-9 I V De Miranda, 09/081479-7 Vilton Da Silva Fernandes Juni or, 09/081487-8 Marlene Pontes De Sousa, 09/081492-4 Carla Rejane Abreu Dos Santos, 09/081514-9 M Valtenisa Alves Freire, 09/081529-7 Gilvanete Soares Sousa De Oliveira, 09/081571-8 Milla Parente Cesar, 09/081584-0 Francisco Jose Severino Da Silva, 09/081586-6 Isabel Barroso Paulino, 09/081590-4 Nasuzo Sousa Araujo, 09/081642-0 J A Ga delha Maia, ALTERACAO: 09/068963-1 F Flavio Aguiar Barbosa Me, 09/071056-8 Daniel Ri beiro Filizola Informatica, 09/071076-2 Antonio Elizangelo Dos Santos, 09/071083-5 A na Paula De Sousa Barreto Epp, 09/071093-2 Rita De Cassia Vieira De Sousa Me, 09/071 092-2 M Z L Paiva Me, 09/071110-6 M. Carlina De Vasconcelos Bebidas E Alimentos Me, 09/071111-4 Irene Batista Maciel - Me, 09/071112-2 Antonio Jucirene Saraiva Maciel- Me, 09/071118-1 F E Da Silva Miguel Panificadora - Me, 09/071124-6 Paulo Roberto De Lima Sabino Me, 09/071155-6 M Valmira Borges Me, 09/071157-2 Jorgete De Oliveira Bow Ltaif Me, 09/071158-0 Gustavo Da Silva Fontenele Me, 09/071161-0 Patricia Florencio Da Silva Me, 09/071162-9 M C Ferreira Da Costa Me, 09/071173-4 C Lima Da Silva Raçõe s Me, 09/071183-1 Paulo Eduardo Monteiro Martins Filho Me, 09/071185-8 Antonio Fabio L. De Queiroz - Me, 09/071223-4 Sebastiao Terto Freires Me, 09/071224-2 Francisco Ri cardo Felix Pinto - Me, 09/072028-8 Joaquim Jeova De Souza, 09/073318-5 Francisco De Assis Viana Vieira, 09/075035-7 M Helena Rodrigues De Sousa Me, 09/075036-5 W S Cost a Me, 09/076099-9 Raimunda Alzenir E Silva Me, 09/076103-0 N M Silva Da Costa Me, 09/076105-7 Marta Maria Bezerra Guimaraes Carneiro Me, 09/076106-5 Antonio Curadazio D e Araujo Me, 09/077048-0 R Nonato Da Silva Sousa Me, 09/077061-7 Rogerio Rodrigues D e Sousa Mercearia, 09/077107-9 Maria Elza Rosendo Me, 09/077168-0 A Maria De Sousa M e, 09/077174-5 M N Teixeira Araujo Me, 09/077175-3 Francisco Ismael Teixeira Me, 09/077176-1 Levi Souza Rocha Me, 09/077180-0 Abelardo F Melo Me, 09/077182-6 Jose Edigl eumo Alves Me, 09/077185-0 Maria Aparecida Sampaio Barroso Me, 09/077186-9 Jose Ferr eira Melo Me, 09/077187-7 Z A Taboza Farmacia Me, 09/078555-0 Joao Enoque Da Silva M e, 09/078596-7 N C Ximenes Junior Me, 09/079133-9 A.N. Dantas Madeira, 09/079134-7 H onorato Paiva Da Costa Me, 09/079136-3 José Edmilson Ferreira Pinto Me, 09/079138-0 Rita Spinosa De Carvalho Me, 09/079148-7 Geraldo Lopes Gomes-Me, 09/079153-3 M. P. A raujo Feitosa Me, 09/079157-6 Francisco Helio Da Silva Padaria Me, 09/079172-0 Jose Edvar Pinheiro, 09/079178-9 J. F. Da Silva Ferragens - Me, 09/079181-9 Aumir Ramos D e Aguiar Me, 09/079248-3 Roselyne Vieira Xaves Me, 09/079253-0 C M P Paixao Me, 09/079256-4 Thiago Paiva Ximenes Rodrigues Me, 09/079264-5 Andreia R Maciel Me, 09/0792 78-5 Jose Dos Santos Valente Filho Me, 09/079314-5 Joao Francisco Dos Santos Padaria Me, 09/079318-8 Francisco Assis Dantas Vidros Me, 09/079328-5 Maria Aparecida Duarte Da Silva Me, 09/079332-3 Rosicler Sampaio Muniz Teles Me, 09/079334-0 Limadry Vieira Santos Me, 09/079381-1 Deyjares Denys Candido Oliveira Me, 09/080369-8 Paul o Alberto Damiao De Andrade Me, 09/080396-5 Rosilene Viana Da Silva - Me, 09/080407- 4 Erasmo Gonçalves Leite - Me, 09/080415-5 Josineide Morais Tributino - Me, 09/08042 8-7 Antonio Morais Costa - Me, 09/080429-5 Abel Antonio Chaves Silva De Azevedo - Me, 09/080431-7 Joelma B De Moura Me, 09/080513-5 Antonio Rogerio Ricardo Soares Me, 0 9/080514-3 Lidia Maria Gomes De Araujo Basilio Serrarias, 09/080515-1 Francineide Se rvolo Saboia Mercadinho Me, 09/080517-8 Manuel Rodrigues Izidorio Filho Me, 09/08051 8-6 Lucio Gomes Da Silva Padaria Me, 09/080521-6 Gerardo Rodrigues De Paiva Me, 09/0 80522-4 Jorge Luis Do Nascimento Me, 09/080523-2 Raimundo Torres Landim Me, 09/08052 5-9 Francisco Antonio Marques De Araujo Me, 09/080756-1 Roselia Ponciano Da Silva Me, 09/080927-0 Antonio Geovando Mineiro Souza Me, 09/080928-9 Antonio Geovando Mineir o Souza Me, 09/081108-9 Almir Freire Siqueira Me, 09/081137-2 Juliana Sabino De

Menezes Me, 09/081425-8 Claudiomiro Dos Santos Silva Me, 09/081458-4 Luiz Andrade Duarte Me, 09/081496-7 Jose Nilson Paiva Vito - Me, 09/081498-3 Maria Madalena Ribeiro Me, 09/081532-7 Frederico Helder Azevedo De Menezes, 09/081533-5 Adriana De Albuquerque Pereira Me, 09/081534-3 Michael Nogueira De Medeiros, 09/081546-7 Neivton Lopes De Holanda Me, 09/081547-5 C Da Silva Me, 09/081552-1 Antonio Daniel Do Rego Me, 09/0815 83-1 Francisco Wilson De Araújo Cavalcante Me, 09/081598-0 Decio Simoes Pereira Me, 09/081608-0 R De Queiroz Brasil Me, 09/081643-9 A M Diogenes Me, 09/081644-7 A M Diogenes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/070760-5 Josiene Evangelista Queiroz Me, 09/071170-0 Eliene Almeida De Aguiar Me, 09/071180-7 Cristiane Celis Fernandes Carvalho Me, 09/0 71184-0 George Pinto Vieira Me, 09/076424-2 Maria Da Conceição Bomfim E Silva Me, 09/078599-1 Lourival Augusto Alves Da Silva Me, 09/079129-0 Adriano Maciel De Freitas, 09/079135-5 M Alcione Sousa Cosme Me, 09/079137-1 A C De Souza Eletrodomesticos Me, 09/079173-8 Sergio Vagner Da Silva Oliveira Me, 09/079689-6 Jose Haroldo Lima, 09/0 79829-5 Auricelia De Sousa Rodrigues Mercaria Me, 09/080380-9 Vicente Fernandes Cruz Me, 09/080382-5 F Alves Monteiro Me, 09/080387-6 M G A Diniz Me, 09/080391-4 Igor Bruno Menezes De Lacerda Me, 09/080394-9 Francisco Pimentel Fialho - Me, 09/080512-7 Auta Holanda Rosa Farias Me, 09/080516-0 Francisco Rodrigues Veras Me, 09/080635-2 Jose Alencar Ferreira, 09/081402-9 Jose Ayres Mucida, 09/081415-0 Silvia Regina Braga Me, 09/081489-4 Antonio Claudio De Sousa Me, 09/081513-0 M E Candido Duarte Mercadinho Me, 09/081518-1 Antonia Alves Goes Me, 09/081683-8 Maria Neide Sabino Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/072492-5 Consorcio Getel/R.Furlani, **** * DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/063845-0, 09/066432-9, 09/066433-7, 09/070169-0, 09/07 1077-0, 09/071084-3, 09/071094-0, 09/071104-1, 09/071107-6, 09/071113-0, 09/071116-5, 09/071121-1, 09/071126-2, 09/071127-0, 09/071139-4, 09/071143-2, 09/071145-9, 09/0 71148-3, 09/071150-5, 09/071152-1, 09/071156-4, 09/071159-9, 09/071163-7, 09/071164- 5, 09/071166-1, 09/071178-5, 09/071188-2, 09/071190-4, 09/072347-3, 09/072728-2, 09/072729-0, 09/073115-8, 09/073353-3, 09/073357-6, 09/073421-1, 09/073788-1, 09/074139-0, 09/074551-5, 09/074840-9, 09/075129-9, 09/075244-9, 09/075249-0, 09/075951-6, 09/076096-4, 09/076104-9, 09/076850-7, 09/076942-2, 09/077104-4, 09/077119-2, 09/07777 6-0, 09/078141-4, 09/078176-7, 09/078373-5, 09/079231-9, 09/079313-7, 09/079317-0, 09/079330-7, 09/079333-1, 09/079335-8, 09/079403-6, 09/079490-7, 09/079598-9, 09/0795 99-7, 09/079701-9, 09/079707-8, 09/079708-6, 09/079710-8, 09/079769-8, 09/079770-1, 09/079771-0, 09/079778-7, 09/079789-2, 09/079804-0, 09/079904-6, 09/079905-4, 09/079 906-2, 09/079907-0, 09/079910-0, 09/080322-1, 09/080373-6, 09/080381-7, 09/080395-7, 09/080398-1, 09/080408-2, 09/080422-8, 09/080427-9, 09/080441-4, 09/080571-2, 09/08 0631-0, 09/080645-0, 09/080716-2, 09/080809-6, 09/080959-9, 09/080988-2, 09/080997-1, 09/081040-6, 09/081094-5, 09/081130-5, 09/081132-1, 09/081154-2, 09/081283-2, 09/0 81297-2, 09/081328-6, 09/081331-6, 09/081344-8, 09/081346-4, 09/081349-9, 09/081355- 3, 09/081357-0, 09/081384-7, 09/081409-6, 09/081410-0, 09/081416-9, 09/081417-7, 09/081423-1, 09/081427-4, 09/081428-2, 09/081435-5, 09/081451-7, 09/081454-1, 09/081455 -0, 09/081456-8, 09/081461-4, 09/081467-3, 09/081471-1, 09/081474-6, 09/081477-0, 09/081482-7, 09/081486-0, 09/081490-8, 09/081497-5, 09/081500-9, 09/081508-4, 09/08151 0-6, 09/081512-2, 09/081523-8, 09/081525-4, 09/081531-9, 09/081539-4, 09/081541-6, 09/081545-9, 09/081549-1, 09/081551-3, 09/081553-0, 09/081562-9, 09/081563-7, 09/0815 66-1, 09/081572-6, 09/081573-4, 09/081574-2, 09/081582-3, 09/081589-0, 09/081593-9, 09/081605-6, 09/081607-2, 09/081612-9, 09/081615-3, 09/081620-0, 09/081626-9, 09/081 631-5, 09/081651-0, 09/081655-2, 09/081656-0, 09/081660-9, 09/081662-5, 09/081666-8, 09/081673-0, 09/081674-9, 09/081677-3, 09/081681-1, 09/081684-6, 09/081689-7, 09/08 1707-9, 09/081713-3, 09/081714-1, 09/081720-6, 09/081721-4, 09/081741-9, 09/081746-0, 09/081755-9, 09/081757-5, 09/081768-0, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 09/063716-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de agosto de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/080652-2 Imifarma S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINIS TRACAO: 09/079571-7 Empresa De Transporte Urbano De Fortaleza S A Etufor, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/068910-0 Imobiliária Frota Aguiar Ltd a, 09/071040-1 Ferro Car Serviços Automotivo Ltda, 09/071181-5 Ultralog Serviços E Logística Ltda,

09/071210-2 Mens Corpore Academia Ltda, 09/071220-0 Reobote Vision Comercio De Oculos Armações E Variedades Ltda, 09/071231-5 Kelma Center Serviços De Beleza Ltda, 09/071267-6 J3n Comércio De Cosméticos Ltda, 09/071272-2 Salão Beleza Da Cidade Ltda, 09/073180-8 Construções E Serviços De Limpeza Ideal Ltda, 09/078141-4 Clarus Comercial Ltda, 09/079051-0 A & M Rent A Car Ltda, 09/079056-1 Centro Educacional Futuro De Criança Ltda, 09/079767-1 Angela Moveis E Ambientações Ltda, 09/079844 -9 Ortolar Industria E Comercio De Colchões Ltda, 09/080564-0 F F Representação De Material De Construções Ltda, 09/080716-2 Renmaq Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda, 09/080959-9 Espaço De Renascer Assessoria Consultoria Em Psicologia Ltda, 09/08 0964-5 Calango Embalagens Plasticas Ltda, 09/080967-0 Walk Produções E Eventos Ltda, 09/080995-5 Boutique Pet Comercio Varejista De Produtos Para Animais E Serviços Ltda, 09/081067-8 Academia D'Ellas Ltda, 09/081109-7 Art.Car Serviços Automotivos Ltda, 09/081131-3 Saude Alimentar Comercio & Importação & Exportação De Produtos Alimentícios Ltda, 09/081192-5 Glm Construções Ltda, 09/081599-8 Uti Do Veiculo Ltda, 09/081 694-3 Central Do Aço Ltda, 09/081754-0 Construtora Lituania Ltda, 09/081804-0 Marcen aria Guanaces Ltda, 09/081818-0 Confeitaria Sublime Industria E Comercio De Alimentos Ltda, ALTERACAO: 09/039581-6 Alfa Representações De Produtos Alimentícios Ltda Me, 09/056893-1 Multi Service De Manutenção E Assistencia Técnica Ltda, 09/064241-4 Dom enicca Industria De Calçados Ltda, 09/065924-4 Ciro Moreira Oleos Vegetais Ltda, 09/069596-8 Tecneira Nova Geração Brasil-Geração De Energias Renováveis Ltda, 09/06965 1-4 Cigla Comercial Construções E Incorporações Ltda, 09/070169-0 Redemáquinas Comércio E Serviços De Máquinas E Equipamentos Ltda, 09/072940-4 Maciel & Mendonça Comércio E Representações De Purificadores De Água Ltda Me, 09/074298-2 Construtora Inovadora Comercial Ltda, 09/074566-3 Imom Internacional Imobiliária Ltda, 09/075088-8 M Z Comércio E Representações Textéis Ltda, 09/076410-2 Conterranea Industria De Aguas Ltda Me, 09/076775-6 Loren Construtora Ltda, 09/077999-1 Cliché Indústria De Embalagens E Representações Ltda Me, 09/079500-8 V R Administradora E Icooperadora De Imóveis Ltda, 09/079568-7 Deposito Modelo Ltda, 09/079577-6 Mirador Empreendimentos Imobiliários Ltda., 09/079688-8 S.91 Indústria E Comercio De Confeções Ltda Me, 09/07978 3-3 Bazar Do Alumínio Indústria E Comércio Ltda Me, 09/079910-0 Labornew Comercio E Representacoes Ltda Me, 09/080629-8 Tropisuco Ltda Me, 09/080631-0 Ph Química Ltda Me, 09/080713-8 Helcar Indústria De Suporte Metálico Ltda, 09/080909-2 Pituca Representações Ltda, 09/080979-3 Ultra Vigilância Eletrônica E Serviços Ltda, 09/081010-4 B n Comercio De Colchões Ltda Me, 09/081041-4 Euro Seminovos Comercial De Veículos Ltda Me, 09/081056-2 Neto Peixoto Comercio E Representacoes Ltda, 09/081095-3 Hellemons Consultoria Financeira Ltda, 09/081115-1 Comercial Jace De Cosméticos Ltda Me, 09/08 1417-7 Grangeiro & Coelho Comercio E Serviços Químicos Ltda Me, 09/081451-7 Ecotec - Empresa De Construção E Terceirização Ltda Me, 09/081454-1 Comercial Villa-Nueva Ltda Me, 09/081536-0 Blessed Comercio E Distribuição De Balas Ltda Me, 09/081560-2 Mina lba Alimentos E Bebidas Ltda, 09/081632-3 Gemacon Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 09/081659-5 Pão De Tapioca Industria De Alimentos E Comercio Ltda Epp, 09/081665-0 Ravel Rações Comércio E Avicultura Ltda Me, 09/081669-2 Josemir & Emmerson Agropecuária Ltda, 09/081695-1 Enterclick Informatica Ltda Me, 09/081732-0 Meta Auto móveis Ltda Me, 09/081747-8 Emmelunga Curso E Treinamento Educacional E Organizacional Ltda, 09/081795-8 Empório Tavares Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 09/0 81895-4 Lyd Comercial De Eletrônicos Ltda Me, 09/081954-3 Chamce Segurança Ltda, EXT INCAO/DISTRATO: 09/056000-0 Distribuidora De Refrigerantes Ferreira E Lopes Ltda, 09/072818-1 Petroleo Viana Ltda, 09/072819-0 Al Viana Petroleo Ltda, 09/078057-4 Empre sa De Reflorestamento Chaparral Ltda, 09/079739-6 F2 Comunicação E Sinalização Visua l Ltda, 09/081565-3 Reflorestamento Barro Vermelho Ltda, 09/081645-5 Avifor Avicultu ra Fortaleza Ltda, 09/081667-6 Real Industria E Comercio De Artefatos De Alumínio Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/073966-3 Ômega Construções E Serviços Ltda, 09/080858-4 Ferreira Comercio De Material De Construção Ltda Me, 09/081603-0 Oceanair Linhas Aereas Ltda, 09/081672-2 Construtora Elos Ltda, 09/0 81757-5 Innova Arquitetura Construções E Engenharia Ltda, 09/081820-2 Compact Construções E Projetos Ltda, 09/081904-7 Edenge Construções Ltda, PROCURACAO: 09/080997-1 Boutique Pet Comercio Varejista De Produtos Para Animais E Serviços Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/067374-3 Adriano Prado Marques, 09/068759-0 F W Andrade Cunha, 09/070750-8 Maria Nerilene De Almeida, 09/071075-4 Sueli Pinheiro Pinto Me, 09/071113-0 Raimunda Barbosa De Brito, 09/071207-2 Maria Vanderlene C M Cavalcante, 09/071213-7 L A Lima De Araujo, 09/071215-3 Rodrigo Bastos Chaves, 09/071218-8 Maria De Lourdes De Matos Menezes, 09/071236-6 L M Da Silva Informatica, 09/071238-2 R G R Damasceno, 09/071241-2 F J Gonçalves Xavier, 09/071242-0 Patrick Dantas Fernandes, 09/071245-5 Francisco Celio Batista,

09/071248-0 Getulia M Costa, 09/071251-0 Cicero Alexandre Sampaio Diogenes, 09/071253-6 Diego Monteiro De Moraes Neves, 09/071256-0 Vanessa Gurgel Dantas, 09/071265-0 R F Dos Santos De Souza Confeções, 09/071270-6 A raci Aiperi Borges, 09/071274-9 H M V Martins Cosmeticos, 09/073016-0 Maria De Fatim a Cartaxo Me, 09/074476-4 Dario Cid Viana De Assis, 09/075973-7 F P Gomes Bijuterias, 09/076010-7 Joaquim Luciano Nogueira Santos Me, 09/076048-4 Daniel Petronio Feijo, 09/076052-2 Jose Francisco Felix De Matos, 09/076107-3 A Miguel Santiago, 09/077188 -5 F S Firmino Dantas, 09/077190-7 Benedito Fernando Braga Da Costa, 09/077194-0 Zen aide Fernandes Barto, 09/077197-4 Valdir Da Silva, 09/077206-7 Kilyva Rodrigues De B rito, 09/077559-7 Renno Barroso Carneiro Galvão, 09/077575-9 Damiana De Alencar Bras il, 09/077580-5 Katio M Alves Mercadinho, 09/077610-0 Jacinta Fatima De Lima, 09/07875-2 R B Magalhaes - Me, 09/078601-7 R M De Almeida Lima Otica, 09/078604-1 G M Gom es De Matos, 09/078605-0 M N De Paula Gonçalves, 09/078610-6 Renato Igor Freitas Pes soa, 09/078615-7 João Batista De Sousa Alves, 09/078620-3 E F Da Silva Moveis, 09/07 8628-9 F De A De Aguiar Vasconcelos, 09/079322-6 Kcymony Moreira Pianco Lima, 09/079335-8 Jose Denizard De Brito Siebra, 09/079341-2 C G Alves Pereira De Lima, 09/07934 3-9 Maria Cinobe Lopes Rocha, 09/079359-5 A Mendes De Sousa Vestuário, 09/079395-1 Thiago Torres Da Silva, 09/079398-6 Kamylle Castro Padua Vieira, 09/079406-0 Antonio G Barbosa, 09/079866-0 Marciana Dos Santos Silva, 09/080333-7 Ivan Arrais Da Mota Me talurgica, 09/080416-3 Claudia Rodrigues Alves, 09/080418-0 Maria Aparecida Alves Pi nheiro, 09/080420-1 Francisco Gonçalves De Souza, 09/080424-4 A. C. F. Gonçalves, 09/080433-3 Cicelia Rodrigues Alves, 09/080437-6 Catia Simonica Rodrigues Da Silva, 09/080526-7 J Arimatea De Sousa Gomes, 09/080528-3 Maria Iranilda S Araujo, 09/080530- 5 Tm De Abreu, 09/080532-1 Francisco Oliveira Lira, 09/080535-6 Iderlan Nunes Morato, 09/080537-2 Tomas Alves Do Nascimento, 09/080539-9 Vanusa Alves Da Silva, 09/08054 6-1 Francisco Alves Da Silva, 09/080550-0 F De Sales Gonçalves Rosa, 09/080557-7 A V Leonor Marques, 09/080645-0 Simone Teixeira Vieira - Pizzaria, 09/080934-3 H Rodrigu es Da Silva, 09/081510-6 Jose Aroldo Pereira Sousa, 09/081623-4 Telma Vitoriano Da C osta, 09/081640-4 Antonia Eridan Da Silva Alves, 09/081646-3 Aleandro Barros Sousa, 09/081699-4 Joiza Vidal Campelo, 09/081761-3 F E Lopes Dos Santos Mercadinho, 09/081 763-0 M Gomes Torres, 09/081854-7 Sigefredo Carvalho De Lima Neto, 09/081870-9 Fagne r Fonteles De Araujo, 09/081936-5 Francinete Viana Da Silva, 09/081959-4 Claudio Lui z Fonseca Franco, 09/081967-5 Leonardo Freire Nobre, 09/082080-0 A H D Bezerra Servi ços, 09/082092-4 F Alves Costa, 09/082100-9 Jose Bomfim Bezerra Nogueira, ALTERACAO: 09/055416-7 I L F Rocha Me, 09/070943-8 M J M Soares Me, 09/070944-6 M J M Soares - Me, 09/071074-6 Sueli Pinheiro Pinto Me, 09/071204-8 M J M Soares Me, 09/071209-9 De rnier Pessoa Rios-Me, 09/071212-9 E A Da Cunha Filho Me, 09/071255-2 Rossania Rabelo De Oliveira Santos Me, 09/071262-5 Sebastião Dos Santos Silva Me, 09/071263-3 Carlos A Galvão Variedades Me, 09/071264-1 Jose De Arimateia Sampaio Dantas Me, 09/071276-5 Tânia Maria Barbosa Moura Me, 09/074947-2 Orismar Veloso De Moura - Me, 09/075007-1 Josevaldo Pontes Ferreira Me, 09/075033-0 Rosimar De Brito Chaves Me, 09/076009-3 Jo aquiim Luciano Nogueira Santos Me, 09/076050-6 Maria De Fatima Cartaxo - Me, 09/07609 1-3 Francisca Alves Guimaraes Me, 09/076112-0 Silvia Mascarenhas Da Costa Cavalcante Me, 09/076116-2 Carlos Alberto Sousa Da Silva Me, 09/076449-8 Marcio Andre Miranda G uimaraes Me, 09/077154-0 F E Targino Portela Me, 09/077192-3 M A Fidelis De Oliveira Me, 09/077204-0 Jose Livino Pinto Vasconcelos Me, 09/077205-9 Jose Livino Pinto Vasc oncelos Me, 09/077210-5 Maria Delourdes Bezerra Da Silva Mercearia Me, 09/077211-3 A uricelia Marques De Freitas Me, 09/077212-1 S H Bastos Quindere Me, 09/077561-9 Zerb ini Evangelista De Sousa Me, 09/077562-7 Maria Edite De Oliveira Me, 09/078074-4 R B Magalhaes - Me, 09/078614-9 Glauber Furtado Rocha Me, 09/078622-0 G P Aguiar Me, 09/078630-0 Jose Nilson Carneiro Me, 09/079286-6 Marinaldo Dos Reis Silva - Me, 09/0793 12-9 Ana Lopes Da Cruz Me, 09/079313-7 P R De Vasconcelos Me, 09/079321-8 Vilson V aldivino Fernandes Me, 09/079333-1 Herminia Ferreira Reis, 09/079346-3 Antonio Vent ura Oliveira Me, 09/079347-1 Vanderle Jose De Oliveira Me, 09/079348-0 Tycianne V arela Belem Me, 09/079639-0 E C Assunção Me, 09/080444-9 Hudson Carlos Grangeiro F erreira - Me, 09/080445-7 Manoel Rosa De Oliveira Neto Me, 09/080446-5 P. R. Do Nasc imento Panificadora Me, 09/080534-8 Gilberto Pereira Mota Me, 09/080543-7 Francisco M Teixeira Me, 09/080544-5 Luis Helder Soares Martins Me, 09/080549-6 Jose Rodrigues Neto Me, 09/081340-5 Ana Gabrielle Braz De Matos Me, 09/081352-9 G De Sousa Oliveira Me, 09/081438-0 Alceu Hofsetz Me, 09/081619-6 Mario Capistrano Da Silva Me, 09/08162 4-2 M N De Souza Landim Me, 09/081625-0 Geraldo Melo Barbosa, 09/081679-0 Artemia Ma ria De Souza Pereira Me, 09/081688-9 Marcondes Oliveira Vieira Me, 09/081705-2 Anton ia Sibelle Gomes Da Silva Me, 09/081706-0 Francisco Soares Gondinho Me, 09/081762-1 A C Nascimento Da Silva Otica, 09/081778-8 Rosilene Gomes Soares Me, 09/081802-4 V F abricao De Oliveira Me, 09/081806-7 Emiliano

Aprigio Silveira Lima Me, 09/081808-3 P aulo Roberto Barbosa Da Silva Me, 09/081810-5 M Irenilda Braga Dos Santos Me, 09/081 837-7 Maria Erivanda Melo Me, 09/081838-5 Antonio Almeida De Lima Me, 09/081839-3 Ma ria Wilma Cavalcante Bastos Me, 09/081853-9 Andre Juliao De Oliveira Me, 09/081885-7 Raimundo Nonato Maia Moveis Me, 09/081923-3 Rejane Gomes Maia Me, 09/081938-1 Antoni o Cleyson Silveira Alves Me, 09/081945-4 Jocelio Fernandes Correia Me, 09/081964-0 J ose Aduato Alves, EXTINCAO/DISTRATO: 09/070817-2 Aduadete Pires Duarte Me, 09/071205 -6 E L Ferreira Lanches Me, 09/071206-4 A L A Cavalcante Me, 09/071247-1 M A Aguiar Feijao Me, 09/071249-8 Maria Celsa Maia Me, 09/071260-9 Henrique Martins Ramalho-Me, 09/073993-0 Jose Airton Barbosa Pereira Me, 09/074308-3 Ana Celia Da Silva Ribeiro Me, 09/074312-1 José Ailton De Sousa Barroso Me, 09/076119-7 Francisco Tacilio Dioge nes Me, 09/077199-0 Joao Valter Rios Morais Me, 09/077201-6 Maria Do Livramento Rios Osterno Me, 09/078617-3 Jose Maria Lopes Alves Me, 09/079350-1 Luiz De Souza Arraes Me, 09/079917-8 V Felix De Souza Me, 09/080329-9 A Candido Sobrinho Me, 09/080439-2 Givaldo Gomes Da Silva Me, 09/080440-6 Raimundo Tavares De Lira - Me, 09/080443-0 Od ailo Jose Da Silva Me, 09/080541-0 A L Goncalves Mariano Me, 09/080554-2 Karla Ladya nae Loiola Ferreira Me, 09/080555-0 Eduardo Martins De Lima Me, 09/081060-0 F De Oli veira Silva Me, 09/081469-0 M C M Teixeira Me, 09/081613-7 Jose Alves De Sousa Merce aria Me, 09/081687-0 Maria Monteiro Neto Me, 09/081696-0 Joao Bosco Lino Me, 09/0817 01-0 Cristovão De Souza Neto Me, 09/081702-8 Francisco Jose Rodrigues De Oliveira. M e, 09/081703-6 F Moreira Da Silva Armario Me, 09/081704-4 Valkmar Santana Da Silva Me, 09/081708-7 Lucileida Martins De Almeida Me, 09/081709-5 Ivaneide Mendes Carolin a Me, 09/081789-3 Manoel Bastos De Lira Me, 09/081800-8 Maria Selma Borges Moreira M e, 09/081807-5 Adoniran Rabelo Me, 09/081900-4 Hilda Maria Oliveira Nunes Me, 09/081 933-0 Liliane Viana Da Silva Me, 09/081934-9 José Francisco Silva Me, 09/081939-0 Jo ão Paulo Oliveira De Sousa Me, 09/081942-0 Antonia Neves De Sousa Me, 09/081974-8 Ra imundo Alves De Paiva Me, 09/082480-6 Antonio Edino Gomes Barboza Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/075243-0 E N De Carvalho Comercio De Ve rduras, 09/080941-6 Juliana Santiago Silva Me, EMANCIPACAO: 09/082112-2 Adriano Prad o Marques, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/019987-1, 09/051814-4, 09/059368-5, 09/062429-7, 09/064376-3, 09/064525-1, 09/068463-0, 09/069170-9, 09/070010-4, 09/070025 -2, 09/070148-8, 09/070941-1, 09/071217-0, 09/071233-1, 09/071235-8, 09/071240-4, 09/071258-7, 09/071261-7, 09/071463-6, 09/073541-2, 09/074538-8, 09/074796-8, 09/07482 5-5, 09/076089-1, 09/076109-0, 09/076111-1, 09/076113-8, 09/076117-0, 09/076118-9, 0 9/076533-8, 09/076803-5, 09/076804-3, 09/076872-8, 09/077178-8, 09/077551-1, 09/0775 77-5, 09/077717-4, 09/077775-1, 09/078054-0, 09/078064-7, 09/078112-0, 09/078150-3, 09/078368-9, 09/078412-0, 09/079339-0, 09/079349-8, 09/079351-0, 09/079397-8, 09/079 585-7, 09/079759-0, 09/079864-3, 09/079876-7, 09/080409-0, 09/080665-4, 09/080666-2, 09/080741-3, 09/080819-3, 09/081003-1, 09/081044-9, 09/081066-0, 09/081094-5, 09/08 1096-1, 09/081384-7, 09/081423-1, 09/081470-3, 09/081497-5, 09/081527-0, 09/081575-0, 09/081592-0, 09/081595-5, 09/081605-6, 09/081612-9, 09/081614-5, 09/081648-0, 09/0 81670-6, 09/081682-0, 09/081710-9, 09/081711-7, 09/081715-0, 09/081718-4, 09/081728- 1, 09/081731-1, 09/081733-8, 09/081736-2, 09/081742-7, 09/081748-6, 09/081749-4, 09/081750-8, 09/081759-1, 09/081764-8, 09/081767-2, 09/081777-0, 09/081779-6, 09/081782 -6, 09/081783-4, 09/081787-7, 09/081790-7, 09/081792-3, 09/081793-1, 09/081794-0, 09/081796-6, 09/081805-9, 09/081809-1, 09/081811-3, 09/081815-6, 09/081816-4, 09/08182 4-5, 09/081832-6, 09/081862-8, 09/081864-4, 09/081867-9, 09/081868-7, 09/081872-5, 0 9/081875-0, 09/081876-8, 09/081877-6, 09/081880-6, 09/081884-9, 09/081893-8, 09/0819 09-8, 09/081913-6, 09/081915-2, 09/081916-0, 09/081919-5, 09/081924-1, 09/081935-7, 09/081944-6, 09/081946-2, 09/081957-8, 09/081961-6, 09/081962-4, 09/081969-1, 09/081 975-6, 09/081976-4, 09/081981-0, 09/081982-9, 09/081983-7, 09/081984-5, 09/081990-0, 09/081998-5, 09/081999-3, 09/082002-9, 09/082008-8, 09/082009-6, 09/082014-2, 09/08 2015-0, 09/082023-1, 09/082031-2, 09/082033-9, 09/082037-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de agosto de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 09/081138-0 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 09/081866-0 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE ASSEMBLEIA

GERAL EX TRAORDINARIA: 09/069619-0 Companhia De Gas Do Ceara Cegas, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL O RDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/076203-7 Agropecuaria Jereissati S A, OUTROS DOCUMENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/079564-4 Centro Oeste Rações S/A, 09/0811 28-3 Companhia Brasileira De Resinas Resibras, 09/081444-4 Companhia Brasileira De R esinas Resibras, 09/081445-2 Companhia Brasileira De Resinas Resibras, 09/081446-0 C ompanhia Brasileira De Resinas Resibras, 09/081447-9 Companhia Brasileira De Resinas Resibras, 09/081460-6 Master Top Linhas Aereas S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 09/081127-5 Companhia Brasileira De Resinas Resibras, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADM INISTRACAO: 09/072061-0 Cordesa Calçados Cearense S A, 09/073209-0 Organização Silve ira Alencar S A Silcar, 09/079598-9 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, 09/079599 -7 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACoes DE ATOS DE SOC IEDADE: 09/078427-8 Transnordestina Logística S A, PROCURACAO: 09/082888-7 Cemec Con struções Eletromecanicas S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/062924-8 J.E. Agrícola Empreendimentos Ltda, 09/071127-0 Jomic Industria E Comer cio De Máquinas E Equipamentos Ltda, 09/071286-2 Ana.Cle Industria E Comercio De Con feccão Ltda, 09/073541-2 Casa Da Construção Eletice Ltda, 09/075934-6 F & E Comercio Siqueira Ltda, 09/076033-6 Junorte Comercial De Veiculos E Empreendimentos Ltda, 09/078041-8 Francineto Comercio E Representações Ltda, 09/078112-0 Planar - Consultoria E Gestão De Negócios Ltda, 09/078259-3 Di Nolla Comercio De Confeccões Ltda, 09/0784 45-6 Seabra Representações Ltda, 09/078799-4 Enac Empresa Nacional Da Moda E Costura Ltda, 09/079018-9 Pinheiro Serviços E Locações De Maquinas Ltda, 09/079033-2 Smart.S ervice - Serviços De Credito E Informaçoes Cadastrais Ltda, 09/079043-0 Ja Industria De Doces & Salgados Ltda, 09/079706-0 Portal Do Delta Do Parnaiba Participaçoes Ltda, 09/080786-3 Crn - Central Regional De Negocios Ltda, 09/080835-5 Italesp Industria E Comercio E Plasticos Ltda, 09/080841-0 Anga Comercio E Serviços De Moveis Ltda, 09/080898-3 Homem.Com Vestuario Ltda, 09/081106-2 Pedramar Tnsportes De Cargas E Loc ação De Veiculos Ltda, 09/081114-3 Rocha Engenharia De Construção E Avaliação Ltda, 09/081132-1 Salutare - Comercio & Importação & Exportação De Produtos Alimenticios L tda, 09/081328-6 Lélia Lis Lacerda & Cia Ltda, 09/081355-3 Aguiã Centro Automotivo P eças E Serviços Ltda, 09/081467-3 Max Cheque Brasil Ltda, 09/081573-4 Darfoassets In vestimentos Imobiliarios Ltda, 09/081576-9 Funky Design E Comunicação Ltda, 09/08174 4-3 Arc Comercio E Serviços De Bicicletas E Artigos Esportivos Ltda, 09/081765-6 San tos E Palhano Comercial De Generos Alimenticios Ltda, 09/081775-3 Casa De Apoio Noss a Senhora De Fatima Ltda, 09/081902-0 Am Locadora De Veiculos Ltda, 09/082899-2 Fort es Net Comercio E Serviços De Internet Ltda, 09/082954-9 Lima Serviços De Gastroente rologia Ltda, 09/082970-0 JI Construções Ltda, 09/082974-3 Castelo Construtora E Adm inistradora De Imóveis Ltda, ALTERACAO: 09/021589-3 Graf Set Servicos Graficos Tipog raficos E Offset Ltda Me, 09/069903-3 Magno E Maia Eventos Ltda, 09/071599-3 Princes a Do Norte Comercial De Estivas Ltda Me, 09/073988-4 Nortech Empreendimentos Imobili arios Ltda, 09/074838-7 Af Comercio De Material De Escritorio Ltda, 09/075972-9 H K Informatica Ltda Me, 09/075981-8 Nair Joias Industria E Comércio De Folheados Ltda, 09/075982-6 Conexão Serviços E Comércio De Veículos Ltda Me, 09/076377-7 Fazenda Ser ra Verde Ltda, 09/076618-0 M A F Paulino Comercio De Bijuterias Perfumes E Eletronico s Ltda Me, 09/077953-3 Informais Comercio E Serviços De Informatica Ltda Epp, 09/07 8176-7 Koly Confeccões E Calçados Ltda, 09/078199-6 Bezerra E Calixto Comercio De Co mbustiveis Ltda, 09/078263-1 J L Comercio E Serviços De Estacionamento Ltda Me, 09/0 78473-1 Aefs - Moda E Acessorios Finos Ltda, 09/079552-0 Hatec Engenharia Ltda, 09/0 79588-1 Universal Distribuidora E Comercio De Artigos De Tabacaria Ltda Me, 09/07975 1-5 Kalice Distribuidora De Descartáveis E Limpeza Ltda Epp, 09/079904-6 Especiarias Industria E Comercio De Aromas Ltda Me, 09/079905-4 Nordeste Industria De Embalagens Ltda, 09/080483-0 Mourao & Filho Ltda, 09/080685-9 Atlanticos Memorial Garden Ltda, 09/080725-1 Panificadora Montivideu Ltda Me, 09/080794-4 Iracema Distribuidora De Be bidas E Produtos Descartaveis Ltda Me, 09/080819-3 Vila Das Flores Incorporação Cons trução E Vendas Ltda, 09/080874-6 Print Soluções Grafica E Eventos Ltda, 09/080883-5 Isofarma Industrial Farmaceutica Ltda, 09/080891-6 Ilustrare Tecnologia Digital Ltda Me, 09/080963-7 Calango Editora Ltda Epp, 09/081026-0 Industria De Laticínios Caraub a Ltda, 09/081061-9 Aclive Construções Ltda Epp, 09/081094-5 Vindo Para O Pecem Inve stimentos Imobiliarios Ltda, 09/081120-8 J L C Telecomunicacoes Construcoes E Eletri ficacoes Ltda, 09/081140-2 Distribuidora De Medicamentos Dosfarma Ltda, 09/081169-0 Nilserv Terceirização E Serviços De Mao De Obra Ltda, 09/081339-1 Concal Industria C omercio E Transportes Ltda Me, 09/081592-0 Free Cell Comercio De Celular E Acessorio s Ltda Me, 09/081612-9 Talismã Comércio E Fabricação Buggy & Buggys Ltda,

09/081717- 6 Sam Industria E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, 09/081736-2 Ccs Serviços E Construção Ltda, 09/081782-6 Fico Fomecedora E Importadora Comercial Ltda, 09/08178 3-4 Leny Fashion Comercio De Confeccoes Ltda Me, 09/081833-4 Futura Industria E Come rcio De Moveis Ltda Me, 09/081834-2 Linhares & Frota Ltda Me, 09/081878-4 Proimo - P romoção Comercio De Equipamentos E Imoveis Ltda, 09/081879-2 Lojas De Calçados Guapa Ltda, 09/081889-0 Fios & Tramas Comercio De Confeccões Ltda Me, 09/081890-3 Chaves R epresentações E Intermediação De Vendas Ltda, 09/081896-2 Primer Indústria De Alimen tos Preparados Ltda Me, 09/081897-0 Paladar Restaurante Ltda Me, 09/081899-7 Fortes Fluxus Tecnologia Em Gestão De Pessoas Ltda, 09/081905-5 Duda Comercio Varejista De Tecidos Ltda Me, 09/081906-3 New Quimica Industria Comercio Ltda Me, 09/081908-0 Sta r Car Comércio De Peças Para Veículos Ltda Epp, 09/081970-5 Paquetá Calçados Ltda, 0 9/081971-3 Paquetá Calçados Ltda, 09/081977-2 World Customs Despachos Aduaneiros Ltd a, 09/082048-7 Prospect Gerenciamento Com Qualidade Ltda Me, 09/082057-6 Euroinvest Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/082063-0 Nova Conquista Comercio De Madeiras L tda Me, 09/082064-9 Plus Consultoria Educacional Ltda Me, 09/082077-0 Sergilene Cont abilidade Ltda Me, 09/082881-0 Termaco Terminais Maritimos De Containers E Serviços Acessorios Ltda, 09/082900-0 União Car Ltda Me, 09/082918-2 Cj Comercio E Industria De Confeccões Ltda, 09/082924-7 Empório Delice Com. De Produtos Para Confeitaria Ltd a -Me, 09/082948-4 Ludovicenza Hotelaria E Eventos Culturais Ltda, 09/083073-3 Potyl apia Aquicultura Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 09/055415-9 Nova Comercio Máquinas Equi pamentos E Materiais De Comunicação Ltda, 09/063845-0 Hexa Servicos E Representacoes Ltda, 09/064272-4 Calcados Cacique Nordeste Ltda, 09/073083-6 Dicrato Distribuidora De Bebidas Do Crato E Região Do Araripe Ltda, 09/073761-0 Paracurú Beach Sun Hotéis Ltda, 09/078258-5 A C Comércio De Moveis Ltda Me, 09/082025-8 Germar Comercio E Repr esentacoes Ltda Me, 09/082059-2 Araújo Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, O UTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 09/063930-8 Jdg Grafica E Edi tora Ltda, 09/074604-0 Cigla Comercial Construcoes E Incorporações Ltda, 09/080451-1 C & M Comercio De Estofados E Moveis Ltda Me, 09/080452-0 C & M Comercio De Estofado s E Moveis Ltda Me, 09/080453-8 C & M Comercio De Estofados E Moveis Ltda Me, 09/080 465-1 Np Construções E Perfurações De Poços Ltda Me, 09/081327-8 Bairro Novo Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/081486-0 Top Locação De Mao De Obra Ltda, 09/081500-9 Arquetipo Construções Ltda Me, 09/081721-4 Taxi Mud Do Brasil Transporte Especializa do De Veiculos E Mudanças Ltda Me, 09/081745-1 Orborne - Comercio De Produtos Medico s Ltda, 09/081746-0 Caucaia Atacarejo Ltda Me, 09/081768-0 Empresa Sao Paulo Ltda, 0 9/081884-9 Americo Construções Ltda, 09/081931-4 Esse Ene Comercio E Serviços Ltda, 09/081953-5 Klp Empreendimentos Agro Industrial Ltda, 09/081976-4 Transcutur Transpo rtadora Cearense E Turismo Ltda, 09/082882-8 Westprint Comercio E Serviços Ltda, 09/082962-0 M & C Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 09/083016-4 Pires Comércio De Artigos De Papelaria E Serviços Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/08205 0-9 Prolumi Comunicacao Visual Ltda Me, PROCURACAO: 09/078150-3 Planar Consultoria E Gestão De Negócios Ltda, 09/081972-1 Solistur Comercio E Industria Representacoes Tr ansportes E Turismo Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/067170-8 Daniele Lima Aguiar Me, 09/068744-2 Vilamar Gonçalves De Sousa, 09/069160-1 J J Dos Santos, 09/070919-5 Antonio Micalé Amorim, 09/071279-0 Raimunda Rodiele De Macedo, 09/076039 -5 Thayane Dantas Matias, 09/076122-7 Jusimar Simões Da Silva Junior, 09/077150-8 F L Ponte Junior Me, 09/077214-8 Django Vieira Feitosa, 09/078164-3 Ana Gonçalves De L emos Neta, 09/078597-5 S G Rodrigues Contabilidade, 09/078625-4 P V F Sampaio Me, 09/079013-8 J Valci Da Silva, 09/079016-2 Kliney Da Silva Pereira, ./09/079027-8 D L De Souza, 09/079031-6 A. W. Magalhaes Camelo, 09/079037-5 M. A. Evangelista Paiva, 09/0 79045-6 Jose Vandecio Correia Lima, 09/079047-2 Juliana Pessoa Verçosa, 09/079061-8 M C De Lima Farias Cabeleireiros, 09/079065-0 Diana Nascimento Costa, 09/079125-8 A Dos Santos Calçados, 09/079127-4 F Pereira Da Silva Material De Construção E Ferrage ns, 09/079142-8 Sebastiao Assis Aragao Neto, 09/079163-0 Celio Cardoso Da Rocha Tatu agem, 09/079170-3 Edivaldo Moreno Moreira, 09/079244-0 Ademi Alves Linhares, 09/0792 59-9 Orlando Diogenes Magalhaes, 09/079266-1 Aclleton Lopes Cavalcante, 09/080785-5 Maria N Da Silva Coelho Autopeças, 09/080911-4 Francisca Das Chagas Da Silva, 09/081 048-1 Cecilia Castro De Sousa, 09/081143-7 Aricelha Veras Da Costa, 09/081541-6 A B Uchoa Bar E Lanches, 09/081605-6 M S S Transportes, 09/081684-6 Alana Ketyla Da Silva Dutra, 09/081812-1 Demian Rocha Fernandes, 09/081814-8 Zilana De Souza Silva Fatuzzo, 09/082013-4 Thais Mara Matos Da Silva, 09/082043-6 G T De Oliveira Sousa, 09/08206 0-6 M C M Teixeira Confeccões, 09/082069-0 Francisco Jefferson Gomes Magalhães, 09/08 2485-7 Tarcisio Morais Teixeira Padaria, 09/082883-6 Francisco Filho De Souza, 09/08 2889-5 Joziane Bezerra Felix, 09/082914-0 Pedro Cezario De Araujo Junior, 09/082961- 1 Expedito Holanda Dos Santos,

09/082963-8 Annyesla Paulino Bezerra, 09/083005-9 Jos é Ferreira De Abreu, 09/083017-2 Denes Menezes Do Carmo, 09/083051-2 C H Rodrigues D e Alcantara, 09/083068-7 S C De Aquino, 09/083074-1 Adna Da Silva Abreu Alves, 09/08 3089-0 V M L Da Silva, 09/083099-7 F Das C R De Freitas, ALTERACAO: 09/069399-0 D. B. Nobrega Me, 09/079095-5 Francisca Ribeiro Lopes Me, 09/071021-5 Israel Lima De Alm eida Me, 09/071240-4 Renato Franklin Paiva Ribeiro Me, 09/071282-0 Vanda Dos Santos Martins Me, 09/071284-6 J S De Holanda Me, 09/071288-9 Fernanda Maria Nascimento De Castro Me, 09/071289-7 Ana Clea Neves Da Rocha Me, 09/073128-0 Francisca Francilda Da Silva Me, 09/074990-1 Regina Celia Mendes De Andrade Me, 09/075051-9 Sergio De Pa ula Flores Me, 09/076120-0 Nubia Nunes Rodrigues, 09/076124-3 R L De Carvalho Junior Me, 09/076543-5 Emilia Maria De Lima Me, 09/077085-4 Nelson Junior Mesquita Me, 09/0 77149-4 F L Ponte Junior Me, 09/077213-0 C M Brito Mesquita Farrapo Me, 09/077216-4 Joao Josileudo Do Nascimento Informatica Me, 09/077220-2 Regis Rafael De Mesquita Me, 09/077221-0 Valdemar Camelo Teixeira Me, 09/077222-9 Antonio Marcondes Ramos De Oliveira Me, 09/077228-8 J V Lopes Mercaria Me, 09/077229-6 F Alves Ferreira Junior Me, 09/077233-4 Ana Lucia Melo Farias Me, 09/078054-0 Nanderia De Souza Lemos Epp, 09/078215-1 Tulio Alexandre Buarque De Gusmão Me, 09/079022-7 Daniel Rodrigues Da Silva Locação, 09/079024-3 Sayonara Queiroz De Souza Me, 09/079029-4 Raimunda Aurineide Al meida Braga Me, 09/079035-9 Dalila Maria Do Vale Facanha Me, 09/079049-9 Cicero Mend es De Sousa Me, 09/079053-7 M S V Rocha Me, 09/079058-8 Jose Livaldo Pinheiro Me, 0 9/079059-6 Maria Lucineide Lima Sobreira Me, 09/079060-0 Francisco Roberio Granja Ne to Me, 09/079080-4 Neci De Oliveira Bastos Me, 09/079093-6 Lucia De Fatima Barros Me, 09/079112-6 Evando Teles Veras Me, 09/079141-0 Miguel Arcanjo Gomes - Me, 09/07916 2-2 D Soares Costa Me, 09/079353-6 Antonio B De Sousa Mercaria Me, 09/079354-4 Jo aquiim Soares De Lima Me, 09/079893-7 Emanuel De Oliveira Lima Epp, 09/080349-3 Joaqui im Celmo Da Costa Epp, 09/080367-1 Antonio Landim De Araujo Me, 09/080454-6 Wagner L ino Da Costa, 09/080467-8 Jussenilda Maia De Macedo - Me, 09/080474-0 Cicera Angela De Souza Me, 09/080545-3 Antonia S Mota Gomes Me, 09/080894-0 Marinete Braga Da Cost a Me, 09/080988-2 Mauri Ricardo De Souza Me, 09/081040-6 Raimunda Lacerda Machado Bo rges Me, 09/081171-2 Osmarina Rocha Da Silveira Me, 09/081472-0 Jose Emerson Saraiva Maia Me, 09/081497-5 Manuel Barreto Pessoa, 09/081549-1 Dionei Joao Oppelt Me, 09/08 1572-6 Clara Claudiene Andrade Do Nascimento Me, 09/081650-1 Rebeca Facundes Barbosa Me, 09/081714-1 Antonio Clerton Paulo Marinho Me, 09/081813-0 J.P.De Sousa Mercadinh o-Me, 09/081825-3 F Lucivane Noronha Me, 09/081829-6 Dalvací Carneiro Vieira Batista Me, 09/081873-3 Francisco Leandro Cruz Me, 09/081888-1 Francisco Enilberto Aguiar Da masceno Me, 09/081969-1 Larry Cals De Rezende Me, 09/081978-0 Aldeniza De Sousa Melo Me, 09/081984-5 A. C. F. Santos Me, 09/081999-3 S J Graciano Neto Me, 09/082003-7 Ma ria Aurilene Da Rocha Vieira Me, 09/082007-0 Maria Lais Sampaio Aguiar Me, 09/082034 -7 Lidiane Cristina Mesquita Lessa De Sousa Me, 09/082051-7 Adrovane Goncalves Viana Epp, 09/082053-3 Paulo Sergio Alves Teixeira Me, 09/082062-2 Valdeci Carlos Da Silva Me, 09/082065-7 C C De M Salgueiro Me, 09/082099-1 Cleonice Maria De Farias Vilarouc a, 09/082484-9 Antonia Iraneide Moura - Me, 09/082886-0 A M Oliveira Sousa Me, 09/08 2887-9 Francisco Erandi Da Silva Me, 09/082897-6 Maria Aila Do Carmo Silva Me, 09/08 2903-4 Edison Diogenes De Lima Me, 09/082904-2 C M N Chaves Colares Me, 09/082905-0 Maria Franciscleia Silva De Almeida Me, 09/082911-5 Mateus Peixoto Nogueira Me, 09/0 82912-3 Dennys Leywis Cavalcante Peixoto Me, 09/082913-1 Jaílma De Queiroz Gomes Me, 09/082921-2 Janio Paiva Melo Minimercado Me, 09/082994-8 Maria De Fátima N Almeida Me, 09/083003-2 N De Abreu Medeiros Alimentos Me, 09/083004-0 Diogo S. P. Batista Me, 09/083008-3 M Gleith De Oliveira Loiola Me, 09/083013-0 Jeová Lima Rodrigues-Me, 0 9/083018-0 Antonio Rodrigues Neto Transportes De Cargas Me, 09/083019-9 Rebeca Lucio Almeida Sousa Me, 09/083023-7 Idaiane Melo Pereira Me, 09/083024-5 R N De Sousa Move is E Eletrodomesticos Me, 09/083025-3 Francisca Nely Lima Torres Me, 09/083050-4 Jos e Elisomilson Nogueira Goncalves Me, 09/083053-9 J. E. Nogueira Goncalves, 09/083090 -3 J Jayme Da Silva, 09/083091-1 R Y Janja Junior - Comercio, EXTINCAO/DISTRATO: 09/057474-5 M F R S Martins Me, 09/077227-0 Francisco Das Chagas Ponte Vasconcelos Me, 09/077232-6 J T R Carneiro Me, 09/077565-1 George H Oliveira Costa Me, 09/079042-1 M aria Helenira Queiroz De Oliveira Me, 09/079067-7 Marcia Holanda Leite Me, 09/079894 -5 Jose Wellington Silva Lima Me, 09/080470-8 Silvana Gomes Nascimento Me, 09/080787- 1 Bejjamin Dantas Campelo Me, 09/081755-9 Luzia Sandra Christiansen Me, 09/081822-9 Jose Adriano Bezerra Me, 09/081865-2 Vilemar Ribeiro Prudencio Me, 09/081944-6 Aline Janaina Da Silva Nogueira Me, 09/081997-7 Alex De Souza Vaz Me, 09/082054-1 Manuel M essias Da Silva Mercadinho Me, 09/082481-4 Francisco Soares De Souza Farmacia Me, 09/082482-2 Josafa De Sousa Mota Me, 09/082483-0 Benedito Soares Das Chagas Me, 09/082 910-7 Antonio Ricardo De Araujo Filho Me,

09/082966-2 Vera Lucia Ferreira De Melo Me, 09/082971-9 Iris Weder Fabbri Me, 09/083077-6 Francisco Ronaldo Brito De Oliveira Me, 09/083078-4 Rejane Maria Brito De Oliveira Me, 09/083096-2 M Marlene Pinto Me, 0 9/083117-9 Maria De Lourdes Pinheiro Barcelos Me, 09/083118-7 Jose Estelito Martins Sousa Me, 09/083684-7 Francisca Suse Batista De Freitas Me, OUTROS DOCUMENTOS DE I NTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/076871-0 Steve Lima Carneiro Me, 09/076872-8 A Costa De Lima, 09/077558-9 Francisco Ricardo Pinto Neto Me, 09/081720-6 M L R De Ara ujo Mesquita Mudancas Me, 09/083092-0 Leidiane Damasceno Marinho Me, 09/083093-8 E C Da Cruz Me, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/046314-5, 09/058782-0, 09/064847-1, 09/066570-8, 09/066579-1, 09/071281-1, 09/071283-8, 09/071290-0, 09/072821-1, 09/07335 3-3, 09/073389-4, 09/073419-0, 09/073475-0, 09/074544-2, 09/074545-0, 09/074626-0, 0 9/074952-9, 09/075171-0, 09/075933-8, 09/076102-2, 09/076128-6, 09/076129-4, 09/0764 11-0, 09/077183-4, 09/077200-8, 09/077203-2, 09/078131-7, 09/078262-3, 09/078403-0, 09/078829-0, 09/079015-4, 09/079020-0, 09/079025-1, 09/079038-3, 09/079040-5, 09/079 054-5, 09/079063-4, 09/079068-5, 09/079074-0, 09/079075-8, 09/079101-0, 09/079185-1, 09/079223-8, 09/079515-6, 09/079709-4, 09/079800-7, 09/079906-2, 09/079907-0, 09/07 9929-1, 09/080435-0, 09/080436-8, 09/080448-1, 09/080456-2, 09/080459-7, 09/080461-9, 09/080464-3, 09/080478-3, 09/080548-8, 09/080556-9, 09/080790-1, 09/081044-9, 09/0 81090-2, 09/081124-0, 09/081304-9, 09/081331-6, 09/081411-8, 09/081412-6, 09/081470- 3, 09/081722-2, 09/081747-8, 09/081845-8, 09/081882-2, 09/081912-8, 09/081932-2, 09/081952-7, 09/081956-0, 09/081965-9, 09/081991-8, 09/081992-6, 09/081993-4, 09/082000 -2, 09/082011-8, 09/082026-6, 09/082036-3, 09/082040-1, 09/082044-4, 09/082045-2, 09/082046-0, 09/082047-9, 09/082055-0, 09/082056-8, 09/082058-4, 09/082067-3, 09/08207 1-1, 09/082072-0, 09/082073-8, 09/082076-2, 09/082879-8, 09/082880-1, 09/082884-4, 0 9/082909-3, 09/082916-6, 09/082922-0, 09/082926-3, 09/082929-8, 09/082930-1, 09/0829 33-6, 09/082935-2, 09/082939-5, 09/082940-9, 09/082945-0, 09/082946-8, 09/082947-6, 09/082953-0, 09/082955-7, 09/082956-5, 09/082958-1, 09/082967-0, 09/082969-7, 09/082 973-5, 09/082984-0, 09/082988-3, 09/082989-1, 09/082990-5, 09/082992-1, 09/082996-4, 09/082997-2, 09/082998-0, 09/082999-9, 09/083000-8, 09/083007-5, 09/083012-1, 09/08 3026-1, 09/083031-8, 09/083033-4, 09/083038-5, 09/083060-1, 09/083062-8, 09/083080-6, 09/083085-7, 09/083086-5, 09/083097-0, 09/083107-1, 09/083109-8, 09/083111-0, 09/0 83124-1, 09/083131-4, 09/083138-1, 09/083139-0, 09/083142-0, 09/083157-8, 09/083166- 7, 09/083175-6, 09/083178-0, 09/083679-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Haroldo Moreira Fernandes
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de agosto de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:
09/07777 5-1 Fontaine Investimentos E Incorporações Ltda, 09/078459-6 Doutor Café Comercio E Serviços Ltda, 09/078465-0 All In One Informatica Tecnologia E Comercio Ltda, 09/078 907-5 E & Comercio E Serviços Automotivos Ltda, 09/079086-3 Dea Malia Comercio De Confecção Ltda, 09/079108-8 Industrial Cearense De Borracha Ltda, 09/079520-2 Galvão E Silva Comercio De Confecções Ltda, 09/079718-3 Vidal Comercio De Gás Ltda, 09/079 864-3 Rhoma Calçada Comercio De Folheados Ltda, 09/080871-1 Panorama Comercial De T ecidos Ltda, 09/081096-1 B & B Investimentos Imobiliarios Ltda, 09/081172-0 Freitas Service Terceirização E Serviços De Mão De Obra Ltda, 09/081562-9 Zonaalvo Assessori a Esportivas Ltda, 09/081910-1 Magazine & Eletros Comercio E Industria Ltda, 09/081 924-1 Janda - Distribuidora De Confecções Joias E Acessorios Ltda, 09/082479-2 Const rutora Construnorte Ltda, 09/083037-7 Beberibe Aeolis Geração De Energia Ltda, 09/08 3135-7 G2 Soluções E Tecnologia Ltda, 09/083168-3 Hc Comercio & Serviços Automotivos Ltda, ALTERACAO: 09/015567-0 Tarba Negócios E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 09/066573-2 Comercial E Importadora Senhora Santana Ltda, 09/070319-7 Multimp Industri a E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 09/071597-7 Sorte Motos Comercio Ltda, 09/073606-0 Essi Informatica Ltda, 09/074478-0 Churrascaria Alvorada Ltda Me, 09/074 538-8 Nordeste Construções E Engenharia Ltda, 09/074840-9 Produmar Produção E Comerc io De Camarão Ltda, 09/074887-5 Comercial Barnes Ltda, 09/078026-4 Caledo Corretora De Seguros Ltda, 09/078245-3 Banas Calçados E Componentes Ltda, 09/078391-3 Estrutur al Locacao De Banheiros Quimicos E Toldos Ltda Me, 09/079700-0 Visual Sul Comércio D e Confecções Ltda Me, 09/079778-7 All Day Shop Ltda, 09/080804-5 Brazil Ventures Int ernational Empreendimentos Imobiliarios E Participações Ltda, 09/081000-7 Alternativ a Comercio De Produtos E Serviços Para Escritorio Ltda Me, 09/081066-0 F Portela Agu iar & Cia Ltda,

09/081097-0 Lubbad Investimentos E Consultoria Empresarial Ltda, 09/081122-4 Cenor Beneficiadora De Ceras Do Nordeste Do Brasil Ltda, 09/081310-3 Dk Dig itações E Comercio Ltda Me, 09/081350-2 Servicos De Funerais Templo Ltda Me, 09/0814 06-1 Zeplos Locacao E Servicos Gerais Ltda Me, 09/081427-4 Andrea Almeida Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 09/081563-7 Jobnet Serviço De Acesso A Internet A Ssistencia Tecnica Em Computadores Ltda Me, 09/081631-5 Consert-Conservação E Servi ços Ltda, 09/081689-7 Supermercado Sena Ltda, 09/081946-2 Levan Indústria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 09/082894-1 Construtora Jr Ltda, 09/082896-8 Nordeste Comérci o E Serviços Automotivos Ltda, 09/081901-8 Jangada Veiculos E Pecas Ltda, 09/082937- 9 Casa Do Médico Comércio E Representações Ltda Me, 09/082949-2 Ibi Fast Food Alimen tos Ltda Me, 09/082950-6 Dinbra Investimentos E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 0 9/082983-2 Tergus Sistemas E Consultoria Ltda, 09/082990-5 Technoprint Importação E Exportação Ltda, 09/083020-2 Teclab Biosciences Comércio Distribuição E Representaçõ es Ltda, 09/083028-8 Gramal Granito E Marmore Ltda, 09/083029-6 Gastech Comércio Ser viços E Manutenção De Gás Ltda Me, 09/083130-6 Universal Distribuidora De Produtos G raficos Ltda Me, 09/083140-3 Jometal Empreendimentos Ltda, 09/083149-7 Metalmac Indú stria De Ferragens Para Máquinas De Costura Ltda Me, 09/083151-9 Lú Comercio De Teci dos E Aviamentos Ltda, 09/083154-3 Serviarm Serviços Gerais E Eletrônicos Ltda, 09/0 83173-0 Tecnoglass Indústria E Comércio De Vidros Ltda, 09/083203-5 Disbrat Distrib uidora Brasileira De Tecidos Ltda Me, 09/083206-0 Vem Crer ser Consultoria E Desenvol vimento Empresarial Ltda, 09/083207-8 14 Bis Produções Artísticas Ltda, 09/083209-4 Brilhantes Comercio De Materiais De Limpezad Ltda Me, 09/083219-1 Vida Serviços Loté ricos Ltda, 09/083220-5 Central Distribuidora De Medicamentos Ltda Epp, 09/083222-1 Trana Construções Ltda, 09/083229-9 Mt Serviços De Construções Ltda, 09/083273-6 Caf é Incorporações Ltda, 09/083356-2 Front Distribuidora Ltda, 09/083378-3 Crt Roupas L tda Epp, 09/083384-8 Hidrotubos Industria E Comercio Ltda Me, 09/083393-7 Fort Event os Artisticos Ltda Me, 09/083395-3 Irmaos Passos Cozinhas E Decoracoes Ltda Me, 09/0 83407-0 Esplanada Participacoes E Empreendimentos Turisticos Ltda, 09/083409-7 Teixeira e Lopes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/073668-0 C S J Comercio De Aviamentos Ltd a, 09/078201-1 Praiamar Comercial Ltda Me, 09/079606-3 Comercial Verona De Combustiv eis Ltda, 09/080868-1 Silva Gomes Tecidos Ltda Me, 09/083067-9 Comercial Franvlasisa Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/082895-0 Doal Pl astic Industria E Comercio Ltda, 09/083185-3 Jbc Comercio De Pecas Para Refrigeracao Ltda, 09/083301-5 A J Comércio Construção Ltda Me, 09/083302-3 Construtora Rio Nilo Ltda, 09/083303-1 Construtora Kennedy Barros Ltda Me, 09/083304-0 PA Construções, E ventos E Serviços De Mão De Obras Ltda, 09/083461-5 Dlc Distribuidora De Livros Cien tíficos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/071010-0 J G Angelo Transportes, 09/071143-2 Aduauto Pereira De Brito, 09/071148-3 N R Dos Reis Representações, 09/07 1196-3 Cleiton Alexandre Neves Da Costa, 09/071198-0 Francisco Auricelio Soares Marc ilon, 09/073329-0 Marcio Ferreira De Oliveira Me, 09/074480-2 Cassio Nogueira Fernan des, 09/074894-8 Lidiane Kelle Silveira, 09/076054-9 M P Da Silva Vestuario, 09/0761 09-0 M A Pereira Restaurante, 09/076113-8 M Viana De Oliveira, 09/076145-6 Humburgue Da Costa Vitoriano, 09/076148-0 L L Da Fonseca Confeccões, 09/076150-2 Haroldo Sergi o Teixeira, 09/077115-0 Francisco Eliomar Pereira, 09/077240-7 Antonio Alexandre Fei jao Silva, 09/077242-3 Rosangela Maria Silva Barbosa, 09/077244-0 Antonio Marcos Da Silva Brito, 09/077566-0 Marcia Valeria Ximenes De Brito, 09/078639-4 M V De Vasconc elos Rodrigues, 09/078641-6 Adnaelia Pereira Da Silva Me, 09/078829-0 E A Do Nascime nto Obras De Fundação, 09/079070-7 Geonedis Borges Churrascaria, 09/079072-3 Simone Santos Ramos, 09/079078-2 Antonia Hildelane Albuquerque Nogueira, 09/079081-2 Fernan do Eduardo Benevides Neto, 09/079083-9 Tayanne De Sousa Silva, 09/079090-1 Jose Beze rra Leite, 09/079099-5 Francisco De Assis Dos Santos Silva, 09/079101-0 Cassia Rober ta Almeida Costa, 09/079351-0 Daniel Nonato Filho, 09/079907-0 Diogo S. P. Batista M e, 09/080341-8 Francisco Iranildo Da Silva, 09/080731-6 Marilda Vinuto Martins, 09/0 80788-0 Mfs Sampaio Confeccões, 09/080968-8 Deusdedit Laurindo Coelho, 09/081711-7 K atia Ferreira Costa, 09/082031-2 Albertina Albuquerque Ferreira Confeccões, 09/08289 2-5 F M Barbosa De Souza, 09/083021-0 Stephan Ralf Brueckner, 09/083031-8 V Amaro Do s Santos, 09/083063-6 F V Da Silva Churrascaria, 09/083083-0 Marlene De Araujo Holan da Lima, 09/083101-2 J L Mourao, 09/083165-9 P W De Lima Martins, 09/083176-4 Cla udenisse Santos De Lima, 09/083191-8 F Claudino De Lima, 09/083193-4 J Paz Bandeira, 09/083195-0 Mardonio Oliveira De Andrade, 09/083212-4 Luis Fernandes Da Silva Filho, 09/083214-0 Francisco Felipe Brito Rodrigues, 09/083224-8 C Antonio Azevedo Leite, 09/083240-0 J E Da Penha, 09/083244-2 M E Barbosa, 09/083323-6 F E Pontes Aguiar Vi eira, 09/083329-5 Antonio Izaias Freires, 09/083332-5 Gercilia Oliveira De Sousa, 09/083335-0 Neila Maria Ferreira Olimpio,

09/083374-0 Carlos Alexandre Henrique De Sou sa, 09/083375-9 Clebio Carneiro Barroso, ALTERACAO: 09/069438-4 Jose Geraldo Dos San tos Me, 09/071084-3 J. A. Pedrosa De Souza Me, 09/071145-9 Joao Marcondes Alves Arag ao Filho Me, 09/071150-5 M Liduina Moreira De Oliveira Me, 09/075046-2 L Lopes C Con rado Me, 09/076117-0 Maria Da Conceicao Lima Padaria Me, 09/076118-9 Tereza Cristian a Matias Pereira Me, 09/076138-3 A C Machado Me, 09/076139-1 Edivaldo Da Costa Carne iro Me, 09/076140-5 L S De Lima Panificadora Me, 09/076144-8 Aldenir Nogueira Da Sil va Me, 09/076167-7 I R Adler Alumínios Me, 09/076979-1 Ana Claudia Tavares Rios Me, 09/077083-8 M. M. De Sousa Costa - Me, 09/077123-0 Francisco Antonio Carneiro Vascon celos Me, 09/077235-0 Lucia Oliveira Lima Costa Me, 09/077236-9 Jose Evandro Ribeiro Me, 09/078329-8 Gilvaniza Lima De Sá Ouricuri Me, 09/078618-1 F A Bezerra Rodrigues Me, 09/078637-8 Tania Maria M Monteiro Me, 09/078638-6 E Rodrigues Araujo Me, 09/078 802-8 Antonio Carlos Benevides Me, 09/079089-8 Vanderleia Da Silva Souza Me, 09/0793 17-0 G Alves Pereira Me, 09/079330-7 Jose Nergino Sobreira, 09/079349-8 Janio D e Sousa Ferreira Me, 09/079906-2 Diogo S. P. Batista Me, 09/080322-1 Luiz Acacio Ma chado Leite Me, 09/080323-0 Maria Giselda Alves Vieira - Me, 09/080373-6 Luzimar Per eira Da Silva Padaria Me, 09/081566-1 Francisco Rogério Albuquerque Galvao Me, 09/08 1661-7 Marcio Ferreira De Oliveira Me, 09/081710-9 Katia Ferreira Costa, 09/081777-0 Pedro Henrique Da Silva Pinheiro Me, 09/082033-9 P C Rodrigues Me, 09/082568-3 Franc isco De Oliveira Pereira - Me, 09/082578-0 Gilsa Alves Ferreira - Me, 09/082583-7 Jo se Quesado Da Graca Me, 09/082592-6 Gregory Michel Silva Farias Me, 09/082891-7 B E Da Costa Filho Me, 09/083033-4 Jose Ary Araujo Almeida Me, 09/083034-2 Ricardo Menez es Barros Celulares Me, 09/083035-0 C. H. Freitas Alcoforado Me, 09/083036-9 Franci sco Cabral Martins Me, 09/083119-5 S P R Asevedo Me, 09/083131-4 Francisco Das Chaga s De Souza Morais Me, 09/083136-5 Francisca Lucione Cavalcante Da Silva Me, 09/0831 50-0 Eliude Rocha Lima Me, 09/083161-6 J Pereira Neto Transportadora, 09/083187-0 F Helio Bezerra De Morais Me, 09/083197-7 E Lima Do Nascimento Me, 09/083198-5 F. Leit e De Abreu Junior Me, 09/083205-1 Antonio Henrique Da Silva Confeccões Me, 09/083246 -9 F H T Cunha Me, 09/083250-7 Ramon G S Maia Me, 09/083271-0 Antonio Martins Da Sil va Alimentos - Me, 09/083287-6 Maria Zelia Silveira Me, 09/083288-4 Francisco Cialdi ne S Jovino Me, 09/083289-2 Pedro Henrique Rocha Filho Me, 09/083299-0 Marcos Alexan dre Veiga Correia, 09/083313-9 Martonio Rodrigues Beserra, 09/083328-7 Antônio Dails on Pinheiro Me, 09/083338-4 Erivan Ferreira Dos Santos Me, 09/083342-2 Jeomar Pereir a Camara Me, 09/083373-2 T A Bastos Epp, 09/083382-1 Danielle Glaustiane Uchoa Lima Me, 09/083387-2 Otalice Araujo Cavalcante Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/073125-5 Hemerso n Jonas Alves Leandro Me, 09/076141-3 M L Silva Santos, 09/077249-0 Talles Ximenes D e Vasconcelos Me, 09/077255-5 C. Pontes Prado Me, 09/078014-0 Aluisio Moreira De Fre itas Me, 09/079293-9 Edna Maria De Alencar Braga Borges, 09/079356-0 Francisco Leand ro De Lima Mercearia Me, 09/081470-3 A C Da Costa Filho Me, 09/081582-3 N Facenda As sessoria E Planejamento Em Ecoturismo, 09/082585-3 Joselio Pereira De Oliveira - Me, 09/083153-5 Ricardo G Moreira Me, 09/083218-3 E Fagundes De Souza Me, 09/083261-2 M Do C Lins De Carvalho - Me, 09/083274-4 Patricia Lima Saraiva Me, 09/083291-4 Washin ton De Matos Silva Me, 09/083320-1 Jose Elisomilson Nogueira Goncalves Me, 09/083321 -0 J. E. Nogueira Goncalves Me, 09/083322-8 Rosilene Oliveira Dos Santos Me, 09/0833 34-1 George Ferreira Da Silva Generos Alimenticios Me, 09/083347-3 K P De Mesquita M e, 09/083348-1 Dionilson Gomes Paz Me, 09/083350-3 I De A Cruz Transporte - Me, 09/0 83353-8 Caubi Sousa Salles Me, 09/083688-0 Maria De Fatima Vieira Garcia Me, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/078386-7 Eudes Felipe Santiago Me, 09/083300-7 Jeova Cursino De Sena Pinto, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/079281-5 Antonio Airton De Sousa Caldas Me, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONS ELHO DE ADMINISTRACAO: 09/073576-5 Cooperativa Agropecuaria De Crateus Ltda, ***** D OCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/063975-8, 09/065767-5, 09/065769-1, 09/067429-4, 09/067459-6, 09/069864-9, 09/072347-3, 09/072443-7, 09/072444-5, 09/072474-7, 09/072543-3, 09/072849-1, 09/073111-5, 09/073782-2, 09/075186-8, 09/075938-9, 09/075939-7, 09/075971-0, 09/076135-9, 09/076136-7, 09/076323-8, 09/076521-4, 09/076533-8, 09/076711-0, 09/076712-8, 09/077179-6, 09/077218-0, 09/077230-0, 09/079789-2, 09/080458-9, 09/080463-5, 09/080469-4, 09/080477-5, 09/080577-1, 09/080578-0, 09/080783-9, 09/081302-2, 09/081341-3, 09/081357-0, 09/081395-2, 09/081396-0, 09/081548-3, 09/081595-5, 09/08 1611-0, 09/081660-9, 09/081715-0, 09/081718-4, 09/081793-1, 09/081914-4, 09/081918-7, 09/081925-0, 09/081932-2, 09/081941-1, 09/081943-8, 09/081963-2, 09/081986-1, 09/0 82075-4, 09/082567-5, 09/082588-8, 09/082906-9, 09/082907-7, 09/082923-9, 09/082938- 7, 09/082977-8, 09/082979-4, 09/082982-4, 09/083009-1, 09/083010-5, 09/083015-6, 09/083030-0, 09/083039-3, 09/083042-3, 09/083046-6, 09/083047-4, 09/083057-1, 09/083059 -8, 09/083066-0, 09/083070-9, 09/083071-7, 09/083076-8, 09/083081-4, 09/083116-0, 09/083122-5, 09/083141-1, 09/083156-0, 09/083159-4, 09/083160-8, 09/083162-4, 09/08316 3-2, 09/083180-2, 09/083188-8, 09/083189-6, 09/083194-2,

09/083196-9, 09/083211-6, 09/083217-5, 09/083223-0, 09/083228-0, 09/083237-0, 09/083242-6, 09/083247-7, 09/0832 51-5, 09/083252-3, 09/083257-4, 09/083260-4, 09/083272-8, 09/083276-0, 09/083278-7, 09/083280-9, 09/083281-7, 09/083282-5, 09/083283-3, 09/083285-0, 09/083292-2, 09/083 314-7, 09/083316-3, 09/083327-9, 09/083343-0, 09/083362-7, 09/083363-5, 09/083370-8, 09/083371-6, 09/083388-0, 09/083391-0, 09/083406-2, 09/083410-0, 09/083437-2, 09/08 3445-3, 09/083448-8, 09/083455-0, 09/083464-0, 09/083475-5, 09/083481-0, 09/083486-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 31 de agosto de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/07332 8-2 Paraty Comercio De Peças Ltda, 09/078185-6 Rens Comercio E Serviços De Equipamen tos Eletroeletronicos Ltda, 09/080827-4 Industria Metalurgica Chevre & Coutinho Ltda, 09/081004-0 Petrolina Comercial De Gás Ltda, 09/081344-8 G & E Artigos Funerarios Ltda, 09/081357-0 Casa Do Marceneiro E Loja De Variedades Ltda, 09/081614-5 C. L. A. Industria E Comercio De Confeções Ltda, 09/081764-8 Construtora Sv Engenharia Ltda, 09/082075-4 Vivally Industria E Comercio De Confeções Ltda, ALTERACAO: 09/044864-2 Chama Azul Comercio De Gas Ltda, 09/067912-1 W. W. Mota & Cia. Ltda. Me, 09/072487-9 Gomes De Oliveira & Cia Ltda Me, 09/078151-1 Exclusivo Serviços E Transportes Ltda M e, 09/079565-2 S & B Industria E Comércio De Conções Ltda Me, 09/079619-5 Maxiplus Transportes Comercio & Seviços Ltda Me, 09/081047-3 Rumo Recuperação De Credito Ltda Me, 09/081150-0 Metalurgica Metalzan Nordeste Ltda Me, 09/081331-6 Leo Pallets Indus tria E Comercio De Pallets Ltda, 09/081428-2 Dlp Confeções Limitada Epp, 09/081474- 6 Comercial Odonto Store Importadora Ltda Epp, 09/081490-8 Mhs Projetos E Construcõe s Ltda, 09/081525-4 Vb Comércio E Indústria De Móveis Ltda, 09/081648-0 Farmacia Ara ujo Ltda Me, 09/081731-1 Oliveira & Affonso Ltda Me, 09/081733-8 Grafica R L Industr ia E Comercio Ltda, 09/081749-4 José Abrahão Otoch & Cia Ltda, 09/081809-1 Vochbens Incorporadora Ltda, 09/081864-4 Bioconfex Indústria E Comércio Produtos De Proteção Pessoal Ltda, 09/081932-2 Paiva & Viana Ltda, 09/081983-7 Ksb Comercio E Construcões Ltda, 09/082000-2 Construtora J W Ltda, 09/082920-4 Peixoto Veiculos Ltda Me, 09/082 997-2 Experimente A Vida Produções De Eventos Cooperativos Ltda Me, 09/083184-5 Pra ia Centro Hotéis Viagens E Turismo Ltda, 09/083326-0 R Milet Comercio De Calçados Lt da, 09/083339-2 Rgp Comercio Representacoes Ltda, 09/083368-6 Mr Prestadora De Servi ços Combinados Ltda, 09/083404-6 Aclive Viagens E Turismo Ltda, 09/083406-2 Rp Comer cio De Brinquedos E Serviços De Atrações Ltda, 09/083428-3 Paroti Serviços Ltda, 09/083435-6 Monte Carlo Construtora E Incorporadora Ltda Me, 09/083436-4 Prolumi Comuni caao Visual Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/072821-1 Gorduchinha Doces & Salgados Lt da, 09/080708-1 Mota Araripe Construcoes Ltda, 09/081779-6 Caicara Material De Const rucao Ltda Me, 09/083997-8 Incomfil Industria E Comercio De Filtros Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/078115-5 Ss&B Construtora Ltda, 09/082988-3 Construtora Lages Ltda, 09/082989-1 Propec Projetos Pesquisas E Consulto ria Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 09/070148-8 A O Pinho Eletronica, 09/07 6096-4 C J Maia Assis, 09/076136-7 C A M Lima Bebidas, 09/077250-4 B A De Aguiar Con struções, 09/083086-5 Hellanne Soares De Freitas, 09/083351-1 F A Andrade Vieira Min imercados, 09/083357-0 Ana Paula Candido Da Silva, 09/083359-7 Jose Valter De Araujo, 09/083385-6 Anderson Cosmo De Barros, 09/083423-2 Francisco José Moreira Da Silva, 09/083448-8 Andreia De Queiróz Nobre - Produtos Odontológicos, 09/083450-0 Fernando Ferreira Chucre, 09/083452-6 José Ricardo Apregio Ferreira, 09/083457-7 Erika Mara F rota Pinto, 09/083465-8 R M Barboza Silva Publicidade, 09/083501-8 Antonio André Da Silva, ALTERACAO: 09/077252-0 Cledneudo Gomes Torres Me, 09/077253-9 J R Ferreira Me, 09/081141-0 Mardon Jeson Dos Santos Costa, 09/081426-6 A Paladino Dos Santos Epp, 09/081990-0 Daniel Bastos Me, 09/083403-8 J M Da Costa Silva Me, 09/083454-2 Raimund o Nonato Silva Santos Me, 09/083487-9 Jose Amarilho De Oliveira Martins Me, 09/08383 9-4 Evangelina Maria Silva De Sena Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/064525-1 Claudia Lopes Araujo, 09/083361-9 Rita Lourenço De Souza Me, 09/083376-7 Gerardo Eduardo Farias-Me, 09/083396-1 Maria Elineuda Fidelis Da Silva Me, 09/083397-0 Antonia Erisleuda De O liveira Souza Me, 09/083408-9 Josue Nogueira De Vasconcelos Junior Me, 09/083422-4 M aria Zenzita Sousa De Assis Me, 09/083996-0 Afonso Miranda Felicio Junior Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/077237-7, 09/077254-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº188/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, **RESOLVE designar** a partir de 01 de setembro de 2009, **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE AZEVEDO**, Servidor do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, Matrícula nº1019910, cedido a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, para Gestor da Ata de Registro de Preços nº003/2009, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura de até 10 modernos VLT's - Veículo Leve Sobre Trilhos, também denominado Transporte Rápido Automotriz - TRAM, e seus respectivos projetos, movidos a tração diesel-hidráulica, para utilização em sistemas ferroviários de transporte de passageiros. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2008
I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Nestor Fontenele Vasconcelos; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-ce; VIII - OBJETO: fica **prorrogado por mais 09 (nove) meses**, com término no dia 29 de maio de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 29 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demias clausulas; XI - DATA: 24 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Otacilio Borges Filho (SEINFRA) e Hermann Loiola Santos (Conecta).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº607/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04.551.171-3 do SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria** datada de 13 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2005, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **MANOEL VIRGILIO NEPOMUCENO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 12, matrícula nº007.723-1-3. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº608/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04.551.171-3/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717 de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15, e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156, §1º, inciso V, ao(à) servidor(a) **MANOEL VIRGILIO NEPOMUCENO**, CPF 06066585304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/ referência ADO 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100772313, lotado(a) no(A) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **POSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à 90%, a partir de 16/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2004, cujo valor é de R\$373,80 (Trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA: 1255/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2009, processo nº09294189-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
12580	16136	82765	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUZIR O SUPAD PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES (Dep. Irapuan Pinheiro) E FISCALIZAÇÕES DE OBRAS DA PROESTRADAS (Solonópoles/Senador Pompeu)	Fortaleza	Deputado Irapuan Pinheiro	08/08/09	09/08/09	1,5	5687	0	0	85,31
12580	16136	82764	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES (Dep. Irapuan Pinheiro) E FISCALIZAÇÕES DE OBRAS DA PROESTRADAS (Solonópoles/Senador Pompeu)	Fortaleza	Deputado Irapuan Pinheiro	08/08/09	09/08/09	1,5	67,63	0	0	101,45
														TOTAL => 186,76	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 23 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1275/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2009, processo nº09294299-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
12599	16148	83090	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Nova Olinda	25/08/09	28/08/09	3,5	5687	0	0	199,05
12599	16148	83089	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Curitiba	18/08/09	20/08/09	2,5	5687	0	0	142,18
12599	16148	83088	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Coreau	10/08/09	12/08/09	2,5	5687	0	0	142,18
														TOTAL => 483,41	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 24 de julho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 1276/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2009, processo nº09294300-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
12600	16149	83091	01700111 ADRIANA GOMES L. CASTRO	ADVOGADO PLENO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência	Fortaleza	Baturite	07/08/09	07/08/09	0,5	5687	0	0	28,44
														TOTAL => 28,44	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 24 de julho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº1287/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1287/2009 DE 03 DE AGOSTO/2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSÉ NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	A/S	42/42
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	28
ELSA MOREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013018-1-0	A/E	42/42
MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013060-1-4	A	42
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	42
MARIA ESTELA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013182-1-7	A	42
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	84
JOSE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	006978-1-8	A	42
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	10/10
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	12
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	A/S	42/42
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	007514-1-3	A	84
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	A/F	24/24
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	84
JAIME DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	16
ADILSON FERREIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010278-1-6	A	84
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	42/42
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	42/42
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	42/42
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES FISICOS E QUIMICOS	011106-1-6	A	24
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	48
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	24/24
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	84
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	42/42
FRANCISCO PAULO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013024-1-8	F	24
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	24
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	48
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	56
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	A	84
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	42
TEREZINHA PAULINO ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013257-1-X	A	42
FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	014032-1-4	A	42
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407-1-2	A	42
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	42/42
MARIA LEITE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009940-1-4	A	42
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	42/42
AUGUSTO BARROSO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010148-1-1	A	84
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	A	84
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	68
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	84
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	84
ROSE-MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	84
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	42
ELIAS MARTINS DE MENESES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	42/42
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016698-1-8	A	84
ANA PRISCILA DE ARAUJO BARRETO	BOLSISTA	018127-1-8	A	42
ANDREIA FELIPE DE MEDEIROS	BOLSISTA	018128-1-5	A	42
CARLIANE CHAVES FREITAS	BOLSISTA	018130-1-3	A	42
DALVA MOURA DE LIMA	BOLSISTA	018131-1-0	A	42
DANIEL COSTA IZEQUIEL	BOLSISTA	018132-1-8	A	42
DANILO DE SOUSA ARAUJO	BOLSISTA	018133-1-5	A	42
FRANCISCO RODRIGO SOUZA DA SILVA	BOLSISTA	018134-1-2	A	42
FELIPE RODRIGUES PINTO	BOLSISTA	018135-1-X	A	42
GRACE KELLY ROCHA FERREIRA	BOLSISTA	018136-1-7	A	42
JONH ALVES DA SILVA	BOLSISTA	018137-1-4	A	42
LEILIANE GOMES DA SILVA	BOLSISTA	018138-1-1	A	42
MARCELO AUGUSTO CIRINO DE OLIVEIRA	BOLSISTA	018139-1-9	A	42
MARCELO COSTA DO NASCIMENTO	BOLSISTA	018140-1-X	A	42
NAIANE DA SILVA RIBEIRO	BOLSISTA	018141-1-7	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
NIVEA MARAI NASCIMENTO DOS SANTOS	BOLSISTA	018142-1-4	A	42
TIAGO BELIZARIO MARROCOS	BOLSISTA	018144-1-9	A	42
VALESCA GUIMARÃES CAVALCANTE	BOLSISTA	018145-1-6	A	42
WERBSTER ANDERSON PEREIRA DA SILVA	BOLSISTA	018142-1-3	A	42
CINTIA TAVARES DE ALMEIDA ALVES	BOLSISTA	018150-1-6	A	42
DANIEL CARVALHO FERREIRA FREITAS	BOLSISTA	018151-1-3	A	84
DANIEL PASCOALINO PINHEIRO	BOLSISTA	018152-1-0	A	42
DIEGO DE CASTRO SALES	BOLSISTA	018154-1-5	A	42
FELIPE NUNES DE FARIAS	BOLSISTA	018155-1-2	A	42
FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	BOLSISTA	018156-1-X	A	42
FRANCISCA ANDREA GONÇALVES BARBOSA	BOLSISTA	018157-1-7	A/E	42/42
JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	BOLSISTA	018158-1-4	A	42
JOSE ROBSON MOREIRA LOPES	BOLSISTA	018159-1-1	A	42
JOSIANE ARAUJO DAMASCENO	BOLSISTA	018160-1-2	A	42
KEILA SUELLEN COSTA DE SOUSA FERNANDES	BOLSISTA	018161-1-X	A	21
PRISCILLA MARIA BARBOSA GOMES	BOLSISTA	018162-1-7	A	42
SARA COSTA MAIA	BOLSISTA	018163-1-4	A	42
SILVANA LIMA MAIA	BOLSISTA	018164-1-1	A	21
THAIANY ALMEIDA FARIAS	BOLSISTA	018165-1-9	A	42
VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA	BOLSISTA	018166-1-6	A	42
WAGNER DE LIMA MOURA	BOLSISTA	018167-1-3	A	42
YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	BOLSISTA	018168-1-0	A	42
ANA KARINE ALCANTARA COSTA	BOLSISTA	018169-1-8	A	42
JOÃO ANDERSON DE ASSIS FREITAS	BOLSISTA	018171-1-6	A	42
AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES	BOLSISTA	700001-1-3	A	42
ANTONIO VALLO OLIVEIRA	BOLSISTA	700002-1-0	A	42
ELLEN GERMANO E SILVA	BOLSISTA	700003-1-8	A	42
EDNA VASCONCELOS PEREIRA	BOLSISTA	700004-1-5	A	42
ALANNA LIMA E SILVA	BOLSISTA	700005-1-2	A	42
FERNANDO DE CASTRO OLIVEIRA	BOLSISTA	700006-1-X	A	42
MARIA LIDUINA DE OLIVERA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	84
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298-1-6	A	84
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	006907-1-6	A/S	18/18
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	42/42
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	24
JOSE AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	F	42
ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	A/E	34/34
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782-1-4	A/S	14/14
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	42/42
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	42
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	A/E	30/30
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	36
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	28
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	20
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	32/32
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	84
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	72
CICERO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	011237-1-8	A/S	24/24
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	A	24
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	68
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	68
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIATRAÇÃO	013235-1-2	A/M	42/42
ANTONIO MARCELINO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013310-1-9	A/E	42/42
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A/J	10/10
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078-1-3	A/S	10/10
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	A/M	42/42
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	32/32
VERA LUCIA MARCOLINO	DATILOGRAFO	016695-1-2	A/F	42/42
MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉCNICO EM ESTRADAS	009805-1-X	A	18
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	18/18
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	84
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	84
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	30
MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	A	42
FRANCISCA RODRIGUES SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016395-1-X	A	42
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	84
FRANCISCO OSMAR DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007284-1-1	A	84
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074261-9	A/M	42/42
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007423-1-2	A	84
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	42/42
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007842-1-2	A/J	42/42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	008477-1-8	A	84
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	84
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	42/42
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	42
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	84
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	42
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	42/42
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	42
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	84
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	84
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	42
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	84
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	A	84
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	42/42
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289-1-X	A/M	42/42
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	42/42
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	42/42
AUGUSTO RICARDO DE MATOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	42/42
FRANCISCO EDNARDO EVANGELISTA AMARAL	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	013023-1-0	A	84
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	A	84
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	84
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	42/42
FAUSTO ALVES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013077-1-1	A	84
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	84
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	84
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	84
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	42/42
MARIA ELIENE DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013183-1-4	A	84
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	84
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	84
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/J	42/42
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	84
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	42/42
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A/M	24/24
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016365-1-0	F	42
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	84
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	84
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	A	84
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	84
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	20
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	J/S	8/8
FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007283-1-4	J	30
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	42
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	J	42
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	42/42
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	42/42
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011042-1-6	J	42
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	42
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	28
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	E	42
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	18
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	42
JOÃO BATISTA MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	J	42
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	84
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	84
MARIA LUZANIRA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	A/J	42/42
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	42/42
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	016494-1-8	A/J	42/42
JOSE DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	F/S	42/42
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	F/S	42/42
ALUISIO JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007282-1-7	F/S	42/42
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	F/S	42/42
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	42/42
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	F/S	42/42
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	F/S	42/42
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011231-1-1	F/J	42/42

*** **

PORTARIA: 1298/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2009, processo nº09294267-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
12586	16138	82936	01011618 ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS DO PROESTRADAS/EMERGENCIA – TRECHOS SOB A JURISDIÇÃO DO D.O DE IGUAU	Fortaleza	Arneiroz	28/09/09	30/09/09	2,5	56,87	0	0	0	142,18
12586	16138	82934	01011618 ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS DO PROESTRADAS/EMERGENCIA – TRECHOS SOB A JURISDIÇÃO DO D.O DE IGUAU	Fortaleza	Umari	21/09/09	25/09/09	4,5	56,87	0	0	0	255,92
12586	16138	82933	01011618 ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS DO PROESTRADAS/EMERGENCIA – TRECHOS SOB A JURISDIÇÃO DO D.O DE IGUAU	Fortaleza	Varzea Alegre	14/09/09	18/09/09	4,5	56,87	0	0	0	255,92
12586	16138	82929	01011618 ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS DO PROESTRADAS/EMERGENCIA – TRECHOS SOB A JURISDIÇÃO DO D.O DE IGUAU	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	08/09/09	11/09/09	3,5	56,87	0	0	0	199,05
12586	16138	82928	01011618 ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS DO PROESTRADAS/EMERGENCIA – TRECHOS SOB A JURISDIÇÃO DO D.O DE IGUAU	Fortaleza	Siboeiro	01/09/09	04/09/09	3,5	56,87	0	0	0	199,05
TOTAL => 1.052,12																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 4 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA: 1299/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2009, processo nº09294210-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
12584	16140	82825	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Supervisão das obras do HRC.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	21/09/09	24/09/09	3,5	67,63	0	0	0	236,71
12584	16140	82823	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Supervisão das Obras de construção do CEO.	Fortaleza	Ico	14/09/09	18/09/09	4,5	67,63	0	0	0	304,34
12584	16140	82822	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Supervisão de obras da Sejus e fiscalização da obra do HRC.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	08/09/09	12/09/09	4,5	67,63	0	0	0	304,34
12584	16140	82821	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Supervisão das obras da Sejus.	Fortaleza	Amontada	01/09/09	05/09/09	4,5	67,63	0	0	0	304,34
TOTAL => 1.149,73																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 4 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA Nº1355/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1145/2009-CEREH**, O ENGº **MANOEL AIRTON DE LAVOR**, MATRICULA 15.556-1-8. PELO ENGº **ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA**, MATRICULA 10.116-1-8, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO A BAIXO:

CONTRATO Nº140/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	10.116-1-8	4689-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO FREIRE DE SOUSA SEGUNDO	9.815-1-6	9850-D
2º MEMBRO:	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D
3º MEMBRO:	RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	9.748-1-1	3260-D

OBRA

SUPERVISÃO DAS OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ III, A SEREM REALIZADAS SOB A JURISDIÇÃO DO 9º DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM IGUATÚ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSULTORA DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S/A. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 13 de agosto de 2009.

César Pierre Barreto
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1357/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1144/2009-CEREH**, O ENGº **MANOEL AIRTON DE LAVOR**, MATRICULA 15.556-1-8. PELO ENGº **ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA**, MATRICULA 10.116-1-8, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO A BAIXO:

CONTRATO Nº127/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	10.116-1-8	4689-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO FREIRE DE SOUSA SEGUNDO	9.815-1-6	9850-D
2º MEMBRO:	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D
3º MEMBRO:	RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	9.748-1-1	3260-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: ENTRº. CE – 284. (UMARIZEIRA) – VARZEA ALEGRE, COM EXTENSÃO DE 33,1 KM., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 13 de agosto de 2009.

César Pierre Barreto
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1.360/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GERVASIO ANGÉLICO ARAÚJO**, que exerce a função de Engenheiro Civil V, Grupo Ocupacional ANS, referência 29, matrícula nº010.017-1-X, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1699. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.361/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO ROBERTO MARQUES**, que exerce a função de Engenheiro Civil V, Grupo Ocupacional ANS, referência 30, matrícula nº009.765-1-2, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1687. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não

podará ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.362/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ BEZERRA NETO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº007.902-1-4, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1704. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.366/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO**, que exerce a função de Engenheiro Civil V, Grupo Ocupacional ANS, referência 30, matrícula nº009.766-1-X, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1692. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 1380/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº048/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO GERARDO ALBUQUERQUE CAMILO FILHO	017.109-1-5	39597 - D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	010.092-1-4	3631 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO POSTO FISCAL DA SEFAZ - QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

César Pierre Barreto
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1.381/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09.294.459-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LOURENÇO PINTO DE MESQUITA**, matrícula nº002.992-1-9, Auxiliar de Obras Cíveis - ADO 19, ocorrido em 04 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Amélia Frota, Itapipoca - CE, em 10 de agosto de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

César Pierre Barreto

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº129/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **DESTITUIR** da função de Membro da Comissão de Sindicância que apura os fatos relatados no Processo Nº44.007/DOP-2009 - o empregado **CÍCERO SILVA FERREIRA**, Assistente Operacional, nomeado através da Portaria Nº119/2009-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.08.2009 e **NOMEAR JORGE ALVES BEZERRA**, Assistente Condutor, como Membro da aludida Comissão a partir de 27.08.2009, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2009-DPR, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Ireudo Bezera – Matrícula Nº10.035.630-3	Assistente Condutor	VI	30.08.2009 a 01.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	46,11	115,28
César Henrique dos Santos Chaves – Matrícula Nº10.035.726-1	Assistente condutor	VI	30.08.2009 a 01.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	46,11	115,28

*** **

PORTARIA Nº130/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Analista de Gestão, da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10.035.767-9, lotado na Diretoria de Gestão Empresarial (DGE), a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar testes de tração como pilotos do TRAM - Transporte Rápido Automotriz - Trem do Cariri, concedendo-lhes 2,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº132/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do evento "Governo Itinerante" na cidade de Juazeiro do Norte - Ce, concedendo-lhes 1,5diária e meia (referente aos dias úteis do período da viagem) e passagens, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2009-DPR DE 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
Francisco Edilson Ponte Aragão – Matrícula Nº00082	Diretor de Gestão Empresarial	III	30.08.2009 à 1º.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	1,5	67,63	101,45	392,04	493,49
Diogo Vital de Siqueira Cruz – Matrícula Nº00081	Diretor de Implantação	III	30.08.2009 à 1º.09.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	1,5	67,63	101,45	392,49	493,49

*** **

PORTARIA Nº133/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **prorrogar o prazo** da Portaria Nº100/2009-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 14 de Agosto de 2009, por mais 20 (vinte) dias úteis. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº545/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430678.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2647. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163129.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2409. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-C/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LEITE ALENCAR**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003837.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2413. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-D/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSE BARRETO E SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430478.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2414. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-E/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125860.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2415. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-F/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO VANDEMBERG DE SOUSA MATIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico matrícula nº169438.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2416. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-G/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº004582.1.X, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2417. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-H/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIME CESAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008164.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2418. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-I/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2419. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-J/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada

Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº003671.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2420. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-L/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE AROLDI VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098455.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2421. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545-M/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE DELÍDIO PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista matrícula nº003734.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2422. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico matrícula nº126134.1.5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2400. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente

Penitenciário matrícula nº098741.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$600,00 (Seiscentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2404. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLAUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125801.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2408. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-C/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE IRAN BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008217.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2423. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-D/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE MAURICIO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125811.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2424. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-E/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUE MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430555.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça

e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2425. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-F/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHOA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2426. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-G/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTONIO FORTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº009366.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2427. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-H/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº103146.2.3, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2428. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-I/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM matrícula nº003202.1.8, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2429. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não

poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-J/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de ADVOGADO matrícula nº103200.1.1, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2430. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-L/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº002430.1.9, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2431. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº546-M/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111755.1.1, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2432. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - DAS2 matrícula nº430270.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2401. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125833.1.1, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2405. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2410. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547-C/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CESAR SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111752.1.X, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2433. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547-D/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO DA SILVA TORRES**, que exerce a função de Motorista matrícula nº004708.1.3, lotado neste Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2434. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547-E/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSA CRISTINA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social matrícula nº004647.1.6, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2435. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547-F/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004571.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2441. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº547-G/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111787.1.5, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2668. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2402. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007514.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2406. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº548-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007518.1.2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2411. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2403. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549-A/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERARDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº005644.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2407. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549-B/2009 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada

Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2412. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070293732/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, Parágrafo Único da Lei Complementar 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pelo 9º da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zélia Da Silva Santos, CPF 23479817300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 01, matrícula nº221100105744318, com óbito em 12/12/2007, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 12/12/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/09/2008:

Nome	CPF	Valor R\$
BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS (viúvo)	11185465391	450,00

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos, 01 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01343614-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e III, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará RAIMUNDO LOURENÇO DE FARIAS, CPF. 026.517.853-34, onde ocupava o(a) cargo de Motorista, nível/referência ADO-10, matrícula nº004607, falecido(a) em 04/02/2005, **pensão** mensal de R\$760,25 (setecentos e sessenta reais, vinte e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito em 04 de fevereiro de 2005, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14 de julho de 2005:

A PARTIR DO ÓBITO:

MARIA GORETE GOMES DE FARIAS - Viúva - CPF: 442.738.353-04 - R\$380,12

DANIELA GOMES DE FARIAS - Filha inválida - CPF:655.255.583-00 - R\$190,06

VICENTE LOURENÇO DE FARIAS NETO - Filho inválido - CPF:655.255.823-68 - R\$190,06.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, nº55, de 22 de dezembro de 2003, Art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso II, 7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº091913780 SPU-Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **BÁRBARA MARIA ARAÚJO DE LUCENA**, filha menor, de Francisca Adaci de Araújo, ex-servidora da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, onde ocupava a Função de Datilógrafo, ref. 24, matrícula 430.119.1.X, falecida em 24 de junho de 2009, uma **Pensão** Provisória mensal no percentual de 80% do valor da totalidade da remuneração da servidora falecida, correspondente a R\$669,06 (seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito em 24 de junho de 2009. GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09297157-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **TÂNIA DE FÁTIMA GURGEL NOBRE**, que exerce a função de Assistente Social, Classe IV, referência 19, folha nº7901 matrícula nº400844-1-X, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, junto ao Senado Federal, sem ônus para a origem, a partir 04 de agosto de 2009 até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº673/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.93 da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e CONSIDERANDO a instauração e conclusão do processo administrativo de nº09130346-0 contra a empresa **RABELO ROCHALUBRIFICANTES LTDA**, onde se apurou a irregularidade prevista no art.87, incisos III e IV quando dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças das linhas de montagem de fábricas, nos veículos das linhas Ford, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Nissan, Iveco e Renault e a contratação de serviços sistemáticos e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (incluindo fluidos e baterias) e acessórios para veículos leves, picapes e utilitários decorrentes dos Pregões Eletrônico de nº2008017 e nº2008113 oriundos da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE, respectivamente: CONSIDERANDO, ainda, o relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado, que opinou pela aplicação da penalidade aquela empresa, aprovado pelo despacho do Procurador-Geral do Estado acostado nos autos, RESOLVE, aplicar a **penalidade de suspensão** temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de 05 (cinco) anos, bem como, a declaração de inidoneidade, à empresa **RABELO ROCHA LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.404.207/0001-10, com sede na Avenida Aguanambi, nº1227 - Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza-CE, com fulcro no art.87, incisos III e IV, e no art.88, incisos II e III, da Lei nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº674/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.93 da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e CONSIDERANDO a instauração e conclusão do processo administrativo de nº08345182-0 contra a empresa COMERCIAL POLITAN LTDA, onde se apurou a irregularidade prevista no art.87, incisos III e IV quando da aquisição de 06 (seis) bafômetros acompanhados dos acessórios: impressora, 1.000 (mil) bocais canudo e 100 (cem) bocais "one way" decorrente do Pregão Eletrônico de nº2008013 oriundo do Departamento Estadual de Trânsito; CONSIDERANDO, ainda, o relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado, que opinou pela aplicação da penalidade aquela empresa, aprovado pelo despacho do Procurador-Geral do Estado acostado nos autos, RESOLVE, **aplicar a penalidade de suspensão** temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de 05 (cinco) anos, bem como, a declaração de inidoneidade, à empresa **COMERCIAL POLITAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.413.944/0001-65, com sede na Rua Plácido de Castro, nº566, na cidade de Curitiba-PR, com fulcro no art.87, incisos III e IV, e no art.88, incisos II e III, da Lei nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº675/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.93 da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e CONSIDERANDO a instauração e conclusão do processo administrativo de nº09070643-9 contra a empresa REGIONE DA SILVA OLIVEIRA - ME, onde se apurou a irregularidade no descumprimento da cláusula sexta do Contrato nº037/2008 oriundo da Superintendência da Polícia Civil: CONSIDERANDO, ainda, o relatório apresentado pela Gerente do Departamento Administrativo-Financeiro da Polícia, que opinou pela aplicação da penalidade, RESOLVE, com fundamento art.7º da Lei nº10.520/2002, **aplicar a penalidade** de impossibilitar a empresa **REGIONE DA SILVA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.518.305/0001-39, com sede na Avenida Dr. Thompson Bulcão, nº705, Bairro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza-CE, de participar de licitações e celebrar contratações com a Administração Pública Estadual pelo período de 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº676/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.93 da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e CONSIDERANDO a instauração e conclusão do processo administrativo de nº08539216-2 contra a empresa MP FERNANDES- ME, onde se apurou a irregularidade prevista no art.87, incisos III e IV quando da locação de microônibus decorrente do Pregão Eletrônico de nº2008018 oriundo da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO, ainda, o relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado, que opinou pela aplicação da penalidade aquela empresa, aprovado pelo despacho do Procurador-Geral do Estado acostado nos autos, RESOLVE, **aplicar a penalidade de suspensão** temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de 05 (cinco) anos, bem como, a declaração de inidoneidade, à empresa **MP FERNANDES- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.745.376/0001-86, com sede na Avenida Santos Dumont, nº1740 - Loja 13, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza-CE, com fulcro no art.87, incisos III e IV, e no art.88, incisos II e III, da Lei nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº677/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.93 da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e CONSIDERANDO a instauração e conclusão do processo administrativo de nº09325597-7 contra a empresa IZAQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO - ME, onde se apurou a irregularidade prevista no art.87, incisos III e IV quando da aquisição de gêneros alimentícios decorrente do Pregão Eletrônico de nº2008175 oriundo da Secretaria de Saúde; CONSIDERANDO, ainda, o relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado, que opinou pela aplicação da penalidade aquela empresa, aprovado pelo despacho do Procurador-Geral do Estado acostado nos autos, RESOLVE, **aplicar a penalidade de suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de 05 (cinco) anos, bem como, a declaração de inidoneidade, à empresa **IZAQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº74.052.267/0001-69, com sede na Rua Francisco Calaña, nº716, Bairro Alvaro Weyne, na cidade de Fortaleza-CE, com fulcro no art.87, incisos III e IV, e no art.88, incisos II e III, da Lei nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº678/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.93 da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e CONSIDERANDO a instauração e conclusão do processo administrativo de nº09139272-1 contra a empresa JS. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME, onde se apurou a irregularidade no descumprimento das cláusulas 3.2 e 5.1 do Contrato nº34/2009 oriundo da Superintendência de Obras Hidráulicas: CONSIDERANDO, ainda, o relatório apresentado pela Comissão da SOHIDRA designada pela Portaria nº115/2009, publicada no DOE do dia 19 de maio de 2009, que opinou pela aplicação de penalidade aquela empresa, RESOLVE, com fundamento art.7º da Lei nº10.520/2002, **aplicar a penalidade** de impossibilitar a empresa **JS. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.295.846/0001-85, com sede na Rodovia CE 040, nº1500, SI 09, Bairro Amador, na cidade de Eusébio-CE, de participar de licitações e celebrar contratações com a Administração Pública Estadual pelo período de 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 055/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG
CONTRATADA: **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA**. OBJETO: **Promoção de eventos, para viabilizar a realização do "2º Congresso Ceará Gestão Pública"**, conforme especificações contidas no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão nº027/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. No Edital do Pregão Eletrônico nº027/2009, realizado conforme as normas da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, do Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 e pelo Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005. II. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº09188372-5; b) Não contrariem o interesse público; c) Nas determinações da Lei Nº8.666/93; d) Nos preceitos de direito público; e) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato. VALOR GLOBAL: R\$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos serviços, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas específicas e discriminadas da execução dos serviços devidamente atestadas pelo Gestor deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.666.20410.01.33903900.00.0.00. DATA DA

ASSINATURA: 01 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Ângela Rutte Coelho Arnaud - Representante Legal.

Gerado Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 056/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA LUCY GRACE DE SOUZA BARROS ME. OBJETO: **Concessão de Uso da área do edifício** – sede da Secretaria do Planejamento e Gestão destinada ao funcionamento de restaurante e lanchonete para atender as necessidades dos servidores, colaboradores, visitantes e público em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos contado a partir da data de assinatura do presente Termo. VALOR GLOBAL: R\$18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais), pagos mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Tibério Barata Bravos -Representante Legal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Gerado Márcio Maia Malveira

PROCURADO/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº45/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº020686935/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **ZULEIDE MORAIS DE OLIVEIRA**, CPF 68918690800, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência/classe 24, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº472200100140910, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vencimento - Lei nº12.473/1995	256,31
Progressão Horizontal - 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	51,26
Gratificação Especial de Desempenho -	
35% - Lei nº12.115/1993	89,71
Total	397,28

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº83/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950235075/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **MARIA HELOINA FERNANDES FREITAS**, CPF 00198048300, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência/classe SES - 28, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº47220010003021X, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vencimento - Lei nº12.473/1995	1.300,96
Progressão horizontal - 30% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	390,29
Gratificação Especial de Desempenho -	
35% - Lei nº12.115/1993	455,34
Gratificação de Especialização - 50% -	
Lei nº12.287/1994	650,48
Total	2.797,07

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 24 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº95/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950239780/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **MARIA LEOMAR CANDIDO TRIGUEIRO**, CPF 19620594304, que exerce a função de FARMACEUTICO, nível/referência/classe 15, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº472200100067512, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 80% a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 80% - Lei nº12.473/1995	551,94
Progressão Horizontal - 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	137,98
Gratificação Especial de Desempenho -	
35% - Lei nº12.115/1993	193,18
Total	883,10

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 25 de 08 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº123/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº950239780 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 04/03/1998 e publicada no D.O.E de 11/05/1998, o Ato datado de 24/11/1998 e publicado no D.O.E de 04/12/1998 e a Portaria nº268/2002 datada de 29/11/2002 e publicada no D.O.E de 23/12/2002, que **aposentou** a servidora **MARIA LEOMAR CANDIDO TRIGUEIRO**, que exerce a função de Farmacêutico, SES - 15, matrícula nº675.1.2. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº950235075 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 04/02/1998 e publicado no D.O.E de 29/07/1998, o Ato datado de 19/11/1998 e publicado no D.O.E de 27/11/1998 e a Portaria nº265/2002 datada de 29/11/2002 e publicada no D.O.E de 23/12/2002, que **aposentou** a servidora **MARIA HELOINA FERNANDES FREITAS**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, SES - 28, matrícula nº302.1-X. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 24 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **